



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 1 de 207

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.349, de 12 de dezembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 561.060,41 (quinhentos e sessenta e um mil e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26,80
	SUBTOTAL	26,80
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	905,44
	SUBTOTAL	905,44
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.364.0023.2073	TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.334,31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 2 de 207

09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.698,54
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	524,59
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	430.901,35
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.128.0014.6091	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8970	00107-Salário-Educação	18.700,00
	SUBTOTAL	458.658,79
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	77.350,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	305,00
	SUBTOTAL	77.855,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 3 de 207

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15710	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.614,38
	SUBTOTAL	1.614,38
	<b>TOTAL</b>	<b>561.060,41</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	905,44
	SUBTOTAL	905,44
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0022.1068	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	524,59
6590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 4 de 207

8030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	430.901,35
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.128.0014.6091	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
8890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.032,85
	SUBTOTAL	439.958,79
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.350,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	305,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.200,00
	SUBTOTAL	77.855,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.614,38
	SUBTOTAL	1.614,38
	<b>TOTAL</b>	<b>542.333,61</b>

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); e

III - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 5 de 207

## MANUAL DE PADRÕES DE FISCALIZAÇÕES

*Edição 2024*



MUNICÍPIO  
DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO

**MANUAL DE PADRÕES DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Normas e Procedimentos**  
**Edição - 2024**

**Prefeitura de Toledo**

Controladoria de Controle Interno

**Elaborado pelos Analistas de Controle Interno:**

Adriane Wobeto  
Amanda Cristina Wilhelm  
Daiana Sott Scheuer  
Elissandra Alves  
Karina Cristina da Luz dos Santos  
Marcos Aurélio Queiroz  
Misa Giane Avanci

**Revisado pela Controladora Interna:**

Cleusa Elaine Schenee



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**CONTROLADORIA DE**  
**CONTROLE INTERNO**

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>3. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
3.1. AUDITORIA	3
3.2. INSPEÇÃO	4
3.3. ACOMPANHAMENTO	4
3.4. MONITORAMENTO	4
3.5. LEVANTAMENTO	4
<b>4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES</b>	<b>4</b>
<b>5. PRINCÍPIOS ÉTICOS</b>	<b>5</b>
<b>6. AUDITORIA</b>	<b>8</b>
6.1 TIPOS DE AUDITORIA	8
6.1.1 Auditoria Financeira	8
6.1.2 Auditoria Operacional	8
6.1.3 Auditoria de Conformidade	9
6.2 CLASSIFICAÇÃO DE AUDITORIAS	9
6.2.1 Programadas	9
6.2.2 Especiais	9
6.3 TÉCNICAS DE AUDITORIA	9
6.4 PAPÉIS DE TRABALHO	12
6.5 PLANEJAMENTO DA AUDITORIA	12
6.5.1 Seleção do Objeto de Auditoria	13
6.5.2 Levantamento de informações	14
6.5.3 Análise e avaliação de riscos	14
6.5.4 Tratamento dos Riscos	16
6.5.5 Matriz de Planejamento	17
6.6 EXECUÇÃO DA AUDITORIA	19
6.6.1 Matriz de Achados	20
6.7 RELATÓRIO E DIVULGAÇÃO DE AUDITORIA	22
6.7.1 Requisitos do Relatório	22
6.7.2 Componentes do relatório	23
6.7.3 Elementos pré-textuais	23
6.7.4 Introdução	24
6.7.5 Visão geral	24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

6.7.6 Capítulos principais-----	24
6.7.7 Conclusão-----	25
6.7.8 Proposta de encaminhamento-----	25
6.7.9 Elementos pós-textuais-----	26
6.8 COMENTÁRIOS DOS GESTORES E ANÁLISE DA EQUIPE-----	26
6.9 DIVULGAÇÃO-----	27
6.10 PLANO DE AÇÃO-----	27
6.11 MONITORAMENTO DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES-----	29
6.11.1 Metodologia de monitoramento-----	29
6.11.2 Planejamento do monitoramento-----	30
6.11.3 Execução do monitoramento-----	31
6.11.4 Relatório do Monitoramento-----	33
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----</b>	<b>34</b>
<b>8. MODELO DE DOCUMENTOS-----</b>	<b>35</b>
MODELO 01 - MATRIZ DE RISCOS-----	35
MODELO 02 - MATRIZ DE PLANEJAMENTO-----	36
MODELO 03 - MATRIZ DE ACHADOS-----	37
MODELO 04 - RELATÓRIO DE AUDITORIA-----	39
MODELO 05 - COMUNICADO DE AUDITORIA-----	43
MODELO 06 - REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES-----	44
MODELO 07- PLANO DE AÇÃO-----	45
MODELO 08 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO-----	47
MODELO 09 - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO-----	49
MODELO 10 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO-----	52
MODELO 11 - RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO-----	54
<b>9. REFERÊNCIAS-----</b>	<b>56</b>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria de Controle Interno, como as demais unidades administrativas, operacionais ou de controle, possui a necessidade de sistematizar suas regras, procedimentos, estrutura e responsabilidades. Essa sistematização se formaliza através do Manual de Padrões de Fiscalização, disciplinando os aspectos organizacionais, políticos, filosóficos, administrativos, operacionais e conceituais, direcionando os procedimentos e técnicas a serem executadas pela equipe de auditoria.

O objetivo deste manual é oferecer ferramentas que promovam maior eficiência e eficácia nos trabalhos realizados pelos servidores da unidade de Controle Interno, atuando como orientador na execução de programas e ações voltadas para a melhoria da administração pública. Além disso, busca assegurar maior credibilidade e qualidade às fiscalizações, salvaguardar a responsabilidade dos auditores quando executarem seus trabalhos de acordo com as normas existentes.

Este manual foi desenvolvido para orientar a Controladoria do Município de Toledo na execução de suas auditorias internas, considerando as particularidades da estrutura municipal. Portanto, é fundamental que a auditoria interna da Controladoria concentre seus esforços nas áreas de maior risco, potencializando a eficiência e a efetividade das ações, mesmo diante dos recursos limitados.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 2. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Na esfera federal, a Auditoria Interna é regulamentada pela Instrução Normativa nº 03 de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e pela Constituição Federal, em seu artigo 31, dispondo que a fiscalização do Município seja exercida pelo Poder Legislativo local, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. As competências e finalidades estabelecidas nela, objetivam, portanto, fortalecer a gestão pública e preservar a obediência aos princípios constitucionais.

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 75, destaca a importância da atividade do controle interno, particularmente em relação à execução orçamentária, que compreende a legalidade dos atos e a fidelidade funcional dos servidores designados.

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina, em seu artigo 59, que o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e do sistema de controle interno de cada poder, fiscalizará o cumprimento das normas da referida Lei.

Igualmente, a Lei Orgânica do Município de Toledo estabelece, em seu artigo 43, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida, nos termos de lei complementar federal, pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo controle interno de cada Poder.

A mesma Lei ainda traz em seu art. 74 que os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR (Lei Complementar nº 113/2005) estabelece a obrigatoriedade da instituição de sistemas de controle interno por todos os jurisdicionados (art. 4º) incluindo dentre as atividades a serem executadas pela unidade de controle interno a realização de auditorias contábil, financeira,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle (art. 5º, I).

Outrossim, a Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007 institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo e estabelece normas gerais de fiscalização.

### 3. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A função fiscalizadora se dará em todos os níveis, inclusive pelo acompanhamento da execução de projetos e atividades e da movimentação de recursos de fundos especiais ou contábeis, com a finalidade de avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, bem como dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Essa função será executada mediante os seguintes instrumentos de fiscalização:

- a) Auditoria;
- b) Inspeção;
- c) Acompanhamento;
- d) Monitoramento;
- e) Levantamento.

Dentre os instrumentos de fiscalização previstos, este manual disciplina metodologias aplicáveis a auditoria, inspeção, acompanhamento, monitoramento e levantamento.

#### 3.1. AUDITORIA

A auditoria do setor público é um processo sistemático de obtenção e avaliação objetiva de evidências para determinar se as informações ou condições reais de um objeto estão em conformidade com critérios aplicáveis. As auditorias do setor público são trabalhos de assecuração e envolvem, no mínimo, três partes distintas: o auditor, a parte responsável e os usuários previstos. Dependendo de quem mensura o objeto, as auditorias podem ser classificadas como trabalhos de certificação ou trabalhos de relatório direto.

Os três principais tipos de auditoria são: auditoria financeira, auditoria operacional e auditoria de conformidade. Além disso, é possível integrar dois ou mais tipos de auditoria, dependendo do objeto e do escopo da fiscalização.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 3.2. INSPEÇÃO

As atividades de inspeção fazem parte das atividades do Controle Interno contemplando o conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas, visando apurar fatos relacionados a deficiências dos serviços públicos, bem como verificar o funcionamento dos serviços dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.

#### 3.3. ACOMPANHAMENTO

Instrumento de fiscalização utilizado para examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

#### 3.4. MONITORAMENTO

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado para verificar o cumprimento de suas recomendações, a fim de possibilitar a verificação da efetividade da atuação do Controle Interno, de ocorrência de dano ao erário ou de situação sancionável ocorrida após a fiscalização.

#### 3.5. LEVANTAMENTO

Levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado para: (I) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos órgãos e entidades municipais, incluindo fundos e demais instituições a eles vinculados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (II) identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e (III) avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

#### 4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades é o principal documento de planejamento dos instrumentos de fiscalização. O plano será elaborado pela equipe de Analistas de Controle Interno do Município, devendo ser publicado até o último dia útil de cada ano.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades é um instrumento estratégico, cuja finalidade é assegurar que os esforços das fiscalizações estejam alinhados com as prioridades da administração pública municipal e as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Planejamento Estratégico Municipal. Para a seleção das áreas e atividades a serem fiscalizadas, serão adotados critérios técnicos de materialidade, relevância, criticidade e risco, priorizando aquelas com maior impacto financeiro e administrativo para o município e aquelas que ofereçam maior potencial de melhorias.

Este plano anual deve incorporar ações preventivas, buscando reduzir os riscos de não conformidade e otimizar os processos internos do município. Além disso, deve contemplar metas específicas e mensuráveis, que facilitem o monitoramento e avaliação dos resultados ao longo do ano.

Ao apresentar os resultados esperados das fiscalizações, o plano deve também detalhar os benefícios previstos para a gestão municipal, incluindo a promoção de uma administração mais eficiente, a melhoria da transparência e o fortalecimento dos controles internos. Por meio de uma abordagem sistemática e estruturada, visa contribuir para a governança pública, assegurando que os recursos municipais sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e responsável, em benefício da população.

Por fim, o Plano Anual de Atividades deve ser encaminhado para aprovação final do Controlador(a) de Controle Interno do Município, posteriormente publicado no Diário Oficial e disponibilizado no portal do Controle Interno no *site* oficial do Município de Toledo.

#### 5. PRINCÍPIOS ÉTICOS

As normas internacionais estabelecem princípios fundamentais que, apesar de não se sobrepor às leis ou aos regulamentos nacionais, são aplicáveis a todos os trabalhos de auditoria do setor público, independentemente de sua forma ou do seu contexto, e são fundamentais para a sua condução.

Devem ser observados, dentre outros, os seguintes princípios:

##### a) Integridade

Os auditores internos devem servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, contribuindo para o alcance dos objetivos legítimos e éticos da unidade auditada. Evitar quaisquer condutas que possam comprometer a confiança em seu trabalho, renunciando a práticas ilegais ou que possam desacreditar sua função ou a própria atividade de auditoria.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Os auditores internos devem ser capazes de lidar de forma adequada com pressões ou situações que ameacem seus princípios éticos ou que possam resultar em ganhos pessoais ou organizacionais inadequados, mantendo conduta íntegra e irreparável. Comportar-se com cortesia e respeito no trato com pessoas, mesmo em situações de divergência de opinião, abstendo-se de emitir juízo ou adotar práticas que indiquem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

#### **b) Proficiência**

A proficiência é um termo coletivo que diz respeito à capacidade dos auditores internos governamentais de realizar os trabalhos para os quais foram designados. Os auditores devem possuir e manter o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais.

Os auditores devem reunir qualificação e conhecimentos necessários para o trabalho. São necessários conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria; identificação e mitigação de riscos; conhecimento das normas aplicáveis; entendimento das operações da unidade auditada; compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada; e habilidade para exercer o julgamento profissional devido. Devem possuir conhecimentos suficientes sobre os principais riscos de fraude, sobre riscos e controles de tecnologia da informação e sobre as técnicas de auditoria baseadas em tecnologias disponíveis para a execução dos trabalhos a eles designados.

A Auditoria Interna e os auditores internos devem zelar pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

#### **c) Zelo profissional**

O zelo profissional se refere à atitude esperada do auditor interno na condução dos trabalhos e nos resultados obtidos. O auditor deve deter as habilidades necessárias e adotar o cuidado esperado de um profissional prudente e competente, mantendo postura de ceticismo profissional; agir com atenção; demonstrar diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas a ele atribuídas, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de erros; e buscar atuar de maneira precipuamente preventiva.

O zelo profissional se aplica a todas as etapas dos trabalhos de auditoria. O auditor interno deve considerar a adequação e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada, a probabilidade de ocorrência de erros, fraudes ou não conformidades significativas, bem como o custo da auditoria em relação aos potenciais benefícios.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Os auditores devem estar alertas aos riscos significativos que possam afetar os objetivos, as operações ou os recursos da unidade auditada. Entretanto, deve-se ter em mente que os testes isoladamente aplicados, mesmo quando realizados com o zelo profissional devido, não garantem que todos os riscos significativos sejam identificados.

#### **d) Autonomia técnica**

A autonomia técnica refere-se à capacidade da auditoria interna de desenvolver trabalhos de maneira imparcial. Nesse sentido, a atividade de auditoria interna deve ser realizada livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

#### **e) Objetividade e independência**

Os auditores internos devem atuar de forma imparcial e isenta, evitando situações de conflito de interesses ou quaisquer outras que afetem sua objetividade, de fato ou na aparência, ou comprometam seu julgamento profissional. Devem declarar impedimento nas situações que possam afetar o desempenho das suas atribuições e, em caso de dúvidas sobre potencial risco para a objetividade, devem buscar orientação junto aos responsáveis pela supervisão do trabalho.

Os auditores internos devem se abster de auditar operações específicas com as quais estiveram envolvidos, quer na condição de gestores, quer em decorrência de vínculos profissionais, comerciais, pessoais, familiares ou de outra natureza, mesmo que tenham executado atividades em nível operacional.

Como pressuposto da objetividade, as comunicações decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser precisas, e as conclusões e opiniões sobre os fatos ou situações examinadas devem estar respaldadas por critérios e evidências adequados e suficientes.

#### **f) Sigilo profissional**

As informações e recursos públicos somente devem ser utilizados para fins oficiais. É vedada e compromete a credibilidade da atividade de auditoria interna a utilização de informações relevantes ou potencialmente relevantes, obtidas em decorrência dos trabalhos, em benefício de interesses pessoais, familiares ou de organizações pelas quais o auditor tenha qualquer interesse.

O auditor deve manter sigilo e agir com cuidado em relação a dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções. Ao longo da execução dos trabalhos, o sigilo deve ser mantido mesmo que as informações não estejam diretamente relacionadas ao escopo do trabalho.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 6. AUDITORIA

Auditoria é o exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual uma condição é confrontada com determinado critério a fim de emitir uma opinião ou conclusão. Trata-se de um processo sistemático de obter e avaliar evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com os critérios aplicáveis.

A auditoria tem por finalidade básica comprovar a legalidade dos atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto a aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística das unidades e entidades da administração pública, em todas as suas esferas de governo e de poder, bem como a aplicação de recursos por entidades de direito privado, quando legalmente autorizadas nesse sentido.

Com a finalidade de padronizar procedimentos e dar conhecimento às unidades da administração municipal direta e indireta fica instituído o presente Manual de Padrões de Fiscalização, o qual contém informações e orientações básicas, essenciais ao entendimento, funcionamento e ao acompanhamento da gestão municipal, visando a detecção e mensuração de possíveis inconformidades e inconsistências nos processos existentes, evitando-se prejuízos diversos ao erário. Além disso, oferecer os caminhos e soluções para as boas práticas e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

#### 6.1 TIPOS DE AUDITORIA

De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), os três principais tipos de auditoria são:

##### 6.1.1 Auditoria Financeira

Busca a obtenção e a avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de um órgão ou de uma entidade para emitir opinião indicando se sua apresentação está adequada e de acordo com os princípios contábeis. Tem como finalidade proporcionar certeza razoável de que as demonstrações contábeis, portanto, são apresentadas em conformidade com os princípios de contabilidade válidos para aquela unidade.

##### 6.1.2 Auditoria Operacional

Visa avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho das unidades. Sua abordagem é de apoio e procura auxiliar a administração



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

no gerenciamento e nos resultados por meio de recomendações que visem aprimorar os procedimentos e controle.

#### 6.1.3 Auditoria de Conformidade

Tem como objetivo verificar a legalidade dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, praticados pelas unidades da Administração Pública com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

#### 6.2 CLASSIFICAÇÃO DE AUDITORIAS

Quanto ao momento de autorização, no âmbito do Município de Toledo, as auditorias se classificam em:

##### 6.2.1 Programadas

São as auditorias previstas e aprovadas no Plano de Anual de Atividades, elaborado pela equipe de Controle Interno do Município.

##### 6.2.2 Especiais

Representam as auditorias realizadas quando situações específicas as exigirem, mediante autorização ou determinação específica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, Ministério Público, Câmara Municipal e demais entidades fiscalizadoras.

#### 6.3 TÉCNICAS DE AUDITORIA

Para garantir que as análises sejam robustas e confiáveis, são aplicadas diferentes técnicas de auditoria conforme a necessidade de cada objeto auditado. As principais técnicas incluem:

##### a) Inspeção Física

Avaliação *in loco* de bens, instalações e processos. Consiste na verificação de registros, de documentos ou de ativos, que proporcionará ao auditor a formação de opinião sobre a existência física do item examinado. Essa técnica o auditor deve verificar, através de exame visual, se um item realmente existe; se é fidedigno; apurar a quantidade real existente; apurar o estado de conservação, prazo de validade e tipos de materiais utilizados.

##### b) Observação

Monitoramento das atividades operacionais e administrativas, com a finalidade de averiguar se o item sob exame opera em conformidade com os padrões (critérios) definidos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Com esta técnica o auditor observa o servidor/empregado realizando suas tarefas, porém deve se atentar ao fato de que pela presença do auditor pode haver nuances, tendo em vista ser natural que, quando observado o indivíduo tende a agir de forma diferente da normalidade.

#### c) **Análise Documental**

Revisão de contratos, relatórios e outros documentos oficiais. Esta técnica visa à comprovação das transações que, por exigências legais, comerciais ou de controle, são evidenciadas por documentos, a exemplo de faturas, notas fiscais, certidões, portarias, declarações etc. Nessa análise o auditor irá verificar a autenticidade do documento, se está de acordo com as normas, se foram aprovados por pessoa autorizada, se os campos foram preenchidos corretamente, tais como data e destinatários, e em casos de documentos oficiais, se existe o registro em órgão competente, etc.

#### d) **Confirmação Externa (Circularização)**

Validação de informações junto a terceiros. É a técnica utilizada para a obtenção de declaração formal e independente de partes externas (pessoas, empresas, órgãos fiscalizadores etc.) a respeito de fatos ligados às operações da unidade auditada. Serve também para a verificação, junto a fontes externas à unidade auditada, da fidedignidade das informações obtidas. A evidência de auditoria obtida pelo auditor como resposta de terceiro deve se apresentar na forma escrita (impressa, eletrônica ou em outra mídia).

#### e) **Indagação**

Entrevistas com servidores e responsáveis para esclarecer questões específicas. A indagação escrita ou oral (entrevista) consiste na formulação de perguntas com a finalidade de obter informações, dados e explicações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos do trabalho de auditoria. Normalmente é utilizada para obter informações complementares ou para compreender fatos que não puderam ser esclarecidos por meio de outras técnicas de auditoria. Pode ser utilizada interna ou externamente à unidade auditada e é recomendada quando há muitos aspectos a serem esclarecidos, porque facilita e agiliza o fluxo de informações.

#### f) **Recálculo**

A conferência de cálculos, também chamada de recálculo, é uma técnica simples, porém bastante completa. É amplamente utilizada, tendo em vista que grande parte das operações das Unidades Auditadas envolvem valores, números, quantidades e estão sujeitas, portanto, a erro ou a fraude. Essa técnica consiste na verificação da exatidão matemática de cálculos efetuados pela própria unidade auditada ou por terceiros.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### **g) Procedimentos Analíticos**

Análise comparativa de dados e identificação de tendências. Constituem uma técnica por meio da qual o auditor avalia informações contábeis (montantes financeiros, quantidades físicas, índices ou percentuais) mediante comparação com parâmetros ou expectativas identificados ou desenvolvidos pelo auditor. Para tanto, poderá utilizar-se de métodos simples a técnicas estatísticas avançadas.

#### **h) Reexecução**

Consiste na execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da unidade auditada. De acordo com essa técnica, o auditor executa novamente procedimentos, cálculos, atividades de controle, a fim de testar os sistemas, processos e controles internos, confirmando, assim, a veracidade, a correção e a legitimidade dos atos/fatos registrados.

#### **i) Benchmarking**

A técnica consiste basicamente na comparação de aspectos específicos do desempenho de uma organização com o de outra organização, ou mesmo com outra área da própria instituição, cujo desempenho positivo possa ser considerado uma referência. É necessário analisar o desempenho das unidades comparadas quantitativa e qualitativamente e medir a diferença entre o desempenho de uma e outra. Em seguida, é preciso identificar as principais ações que contribuem para a diferença de desempenho, que, normalmente, consistem em boas práticas de gestão e, na sequência, as oportunidades de melhoria.

#### **j) Amostragem**

A amostragem é uma técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de um determinado conjunto de elementos a partir da investigação de apenas uma parte do mesmo. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte do conjunto de elementos e fazer afirmações válidas a respeito de suas características.

#### **k) Rastreamento e *Vouching***

Verificação da documentação para confirmar a veracidade das transações. São executadas, entretanto, em sentido oposto: no rastreamento, o auditor primeiramente seleciona documentos que representam transações e, posteriormente verifica se aquelas transações foram de fato registradas no sistema contábil; no *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 6.4 PAPÉIS DE TRABALHO

Papéis de trabalho são documentos preparados pelo auditor, pela unidade auditada ou por terceiros, tais como planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, arquivos de dados, de vídeo ou de áudio, ofícios, portarias, memorandos, documentos originais ou cópias de contratos ou de termos de convênios, confirmações externas, programas de trabalho de auditoria e registros de sua execução.

Os papéis de trabalhos, preparados pelo auditor, serão preferencialmente assinados de forma digital com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil, assinatura eletrônica [gov.br](http://gov.br) ou equivalente, para garantir sua autenticidade e integridade.

Devem ser documentadas em papéis de trabalho as análises realizadas e as evidências produzidas ou coletadas pelos auditores internos governamentais em decorrência dos exames. As evidências devem estar organizadas e referenciadas apropriadamente e constituir informações suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a suportar as conclusões expressas na comunicação dos resultados dos trabalhos.

Além disso, devem ter abrangência e grau de detalhe suficiente para propiciar a compreensão do planejamento, da natureza e da extensão do trabalho, bem como para suportar as conclusões alcançadas. A equipe de auditoria tem posse e uso exclusivo dos papéis de trabalho, que não serão disponibilizados ou publicados.

Os atributos dos papéis de trabalho são:

- a) **Concisão:** os papéis de trabalho devem conter apenas as informações essenciais, evitando a inclusão de dados desnecessários. Devem ensejar observações e sustentar as evidências obtidas ao longo do processo de auditoria.
- b) **Clareza:** produzir textos de fácil compreensão. Os documentos de auditoria devem ser facilmente compreendidos e utilizados. Exemplo: quando os documentos de auditoria apresentam uma lista de abreviaturas e um glossário com os principais termos utilizados.
- c) **Completo:** a documentação deve sustentar todas as informações contidas no relatório de auditoria, ou em outra forma de comunicação dos resultados, e indicar tanto o que foi abordado, quanto o que não foi tratado no contexto dos trabalhos.

#### 6.5 PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

O planejamento consiste na etapa em que se dimensiona a amplitude dos procedimentos a serem executados, permitindo o direcionamento dos trabalhos, com o propósito de se alcançar os objetivos pretendidos. É um processo dinâmico e contínuo, exigindo conhecimento razoável sobre a unidade e o objeto auditado.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Esta etapa deve levar em consideração a extensão e os objetivos do trabalho, a complexidade, a materialidade ou a significância relativa dos assuntos sobre os quais os testes serão aplicados e poderão prever a utilização de auditoria baseada em tecnologia e outras técnicas de análise adequadas.

Para cada trabalho de auditoria, previsto no Plano Anual de Atividades, deve ser realizado um planejamento específico, o qual deve estabelecer os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas, incluindo, entre outras, informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, da metodologia, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames e prazo de execução. O planejamento da auditoria deve considerar as seguintes atividades, entre outras consideradas relevantes pela equipe, que devem ser devidamente documentadas:

- a) **Análise preliminar do objeto:** permite à equipe de auditoria obter uma compreensão suficiente do objeto, com propósito de estabelecer de forma mais clara os objetivos, o escopo dos trabalhos, os critérios utilizados para escolha do objeto, os normativos relacionados, os exames a serem realizados, os recursos necessários para a realização da auditoria, além de outras informações relevantes derivadas de eventuais trabalhos anteriores relacionados ao objeto da auditoria.
- b) **Definição do objetivo e escopo:** ao término da análise preliminar do objeto, a equipe de auditoria definirá os objetivos do trabalho e elaborará a primeira declaração de escopo, os quais poderão ser aprimorados após a avaliação dos riscos e dos controles associados ao objeto. O objetivo deve responder às questões de auditoria de modo que o propósito seja claro, além de ser conciso, realista e não conter termos ambíguos ou abstratos. Além disso, os auditores internos devem determinar os limites da auditoria, uma vez que o trabalho não pode abranger todo o universo do objeto. Assim, a equipe de auditoria estabelecerá o escopo do trabalho, considerando os componentes como: limites da área ou do processo, período e localizações geográficas. Portanto, o escopo deve ter uma clara descrição do foco, da extensão e dos limites da auditoria, e sua amplitude deve ser suficiente para atingir os objetivos da auditoria.

#### 6.5.1 Seleção do Objeto de Auditoria

A seleção do objeto de auditoria será baseada em critérios técnicos que consideram materialidade, relevância, oportunidade e risco. A utilização desses critérios permite priorizar áreas e atividades que impactam diretamente a administração pública, seja por envolver maior quantidade de recursos financeiros, por atender objetivos mais relevantes para sociedade ou por estar sujeito a riscos mais elevados. A escolha do objeto deve visar o fortalecimento da gestão pública, possibilitando a maximização de resultados e a otimização dos recursos municipais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Merece destaque no processo de seleção o **critério risco**, por influenciar a realização dos objetivos. Os objetos expostos a riscos elevados implicam maior possibilidade de que o alcance de objetivos seja prejudicado.

#### 6.5.2 Levantamento de informações

Após a seleção do objeto a ser auditado, a equipe inicia um levantamento detalhado das informações relacionadas à área em questão. Esta fase inclui a coleta de documentos, a realização de entrevistas com servidores e a observação direta dos processos, proporcionando uma compreensão abrangente do ambiente fiscalizado. Esse levantamento é fundamental para que a equipe de auditoria identifique os pontos críticos e os riscos que podem impactar os processos, atividades, produtos, metas e objetivos do objeto fiscalizado. Com essa lista em mãos, a equipe desenvolverá uma matriz de riscos, uma ferramenta crucial que permite aos gestores mensurar, avaliar e priorizar os eventos de risco que podem comprometer o alcance dos objetivos das operações. Dessa forma, possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e assegura a conformidade com regulamentos e normas vigentes.

#### 6.5.3 Análise e avaliação de riscos

Antes de prosseguir com a análise e avaliação de riscos, é importante definir o que se entende por risco. Segundo a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que pode impactar o cumprimento dos objetivos.

Os riscos identificados devem ser analisados e avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. Essa avaliação é realizada com o objetivo de que a administração desenvolva estratégias para dar respostas aos riscos de modo a diminuir sua probabilidade de acontecer e a magnitude de seu impacto. Define-se **probabilidade** como a chance de o risco acontecer, estabelecida a partir de uma escala predefinida de perspectivas. Já o **impacto** é o efeito resultante da ocorrência do evento de risco sobre os resultados e/ou objetivos analisados.

Para esta análise, pode-se utilizar uma matriz de combinação da probabilidade com impacto de cada risco identificado. Como resultado desta combinação, chega-se ao nível de risco, o qual expressa a magnitude de determinado evento de risco (quanto maior o nível, maior será a probabilidade e impacto associados).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### Escala para classificação de níveis de riscos

Escala de Probabilidades do Risco		
Mensuração	Identificação	Descrição
1	Muito baixa	Risco improvável, podendo ocorrer em situações excepcionais
2	Baixa	Risco raro, casual ou inesperado
3	Média	Risco moderadamente possível
4	Alta	Risco usual, corriqueiro, provável, esperado
5	Muito alta	Risco evidente é praticamente certo

Escala de Impactos do Risco		
Mensuração	Identificação	Descrição
1	Muito baixo	Impacto insignificante
2	Baixo	Impacto pequeno e de fácil recuperação
3	Médio	Impacto médio e recuperável
4	Alto	Impacto significativo e de difícil recuperação
5	Muito alto	Impacto catastrófico e irreversível

#### Modelo de Matriz de Riscos

PROBABILIDADE			Limite de Tolerância				
	Muito alta	5	5	10	15	20	25
Alta	4	4	4	8	12	16	20
Média	3	3	3	6	9	12	15
Baixa	2	2	2	4	6	8	10
Muito baixa	1	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5	
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	
		IMPACTO					
		PRIORIDADE I - AMEAÇA OU OPORTUNIDADE ALTA					
		PRIORIDADE II - AMEAÇA OU OPORTUNIDADE MODERADA					
		PRIORIDADE III - AMEAÇA OU OPORTUNIDADE BAIXA					

Fonte: Adaptada do Manual de Gestão de Riscos do TCU.

O nível de risco é dado pelo número inscrito em cada célula da matriz - não é obtido por qualquer fórmula matemática. São 25 possíveis níveis de risco, em que cada nível está associado a uma estimativa de probabilidade e de impacto. A matriz ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 (evento muito raro, de impacto muito baixo), até o mais elevado, ao qual se atribui o nível 25 (evento praticamente certo e de impacto muito alto).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### Campos sugeridos para matriz de risco

<b>Processo de trabalho/atividade</b>	Exemplo: Licitações e Contratos.
<b>Objetivo do processo de trabalho/atividade</b>	Exemplo: Controle de Prorrogações de Contratos.
<b>Identificação dos Riscos/Eventos</b>	Identificar e preencher os riscos. Exemplo: - <b>Risco humano:</b> erro não intencional; qualificação e fraude. - <b>Risco de processo:</b> modelagem; transação; conformidade; controle técnico. - <b>Risco tecnológico:</b> equipamentos; sistemas; confiabilidade da informação.
<b>Probabilidade (causas)</b>	Probabilidade de ocorrência: 1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta
<b>Impacto (consequências)</b>	Informa as possíveis consequências geradas caso o evento de risco identificado ocorra.
<b>Nível</b>	Nível do Impacto/Prejuízo: 1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto
<b>Resposta ao Risco</b>	Ex.: Medidas saneadoras ou aceitação do risco.
<b>Data</b>	
<b>Equipe de auditoria</b>	

#### 6.5.4 Tratamento dos Riscos

O tratamento contempla respostas a riscos e atividades de controle que são as ações, políticas e/ou procedimentos que ajudam a assegurar que diretrizes da administração sejam executadas e que as ações necessárias sejam tomadas para abordar e reduzir os riscos à realização dos objetivos da organização.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Principais estratégias que podem ser adotadas para lidar com riscos:

- Evitar ou Prevenir:** eliminar a ameaça pela extinção da causa ou proteção do objeto de análise contra o seu impacto.
- Mitigar:** reduzir a probabilidade e/ou impacto de uma ameaça, até um limite aceitável, conforme o nível de tolerância de risco definido pelo Tribunal.
- Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco. Transfere-se o impacto de uma ameaça a terceiros, juntamente com a responsabilidade pela sua resposta. Não se eliminam os riscos.
- Aceitar:** reconhece-se a existência do risco, mas se decide não agir, a menos que o risco ocorra.

#### 6.5.5 Matriz de Planejamento

Após delimitadas as questões de fiscalização, a equipe poderá preencher a matriz de planejamento, detalhando de forma clara o escopo da fiscalização e estabelecendo o nexo entre os objetivos, os métodos e os resultados esperados. Essa matriz constitui o documento que formaliza o plano operacional da fiscalização, contendo as informações mínimas para sua execução. Inclui, dentre outros elementos, as linhas de investigação, as questões, os critérios adotados, as informações necessárias, os procedimentos de fiscalização a serem aplicados e os possíveis achados.

A matriz de planejamento serve para orientar a equipe durante a execução dos trabalhos; garante que o processo seja sistemático, organizado e alinhado com os objetivos da auditoria e facilita a comunicação de decisões sobre metodologia e condução dos trabalhos. Embora seja elaborada na fase de planejamento, a matriz de planejamento não é um documento imutável, podendo ser ajustada durante a execução dos trabalhos para melhor refletir as condições encontradas.

#### Campos sugeridos para matriz de planejamento

<b>Questão de fiscalização</b>	Conversão de um risco priorizado em forma de pergunta para orientar de maneira clara e objetiva o escopo da fiscalização. Consistem em objetivos específicos do trabalho, descrito em forma de perguntas, tendo como base os riscos priorizados na fase anterior. São necessárias para direcionar os trabalhos de auditoria para os resultados que se pretende atingir. Focar os principais aspectos do objetivo pretendido. Limitar ao objetivo da auditoria. Englobar todos os itens que serão verificados.
------------------------------------	---



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Critério</b>	<p>É o parâmetro de regularidade/conformidade necessário para abordar a questão fiscalização, podendo incluir critérios normativos, técnicos ou de boas práticas da gestão pública.</p> <p>É aconselhável que o critério seja detalhado no maior grau de especificidade normativa possível (citar alíneas, incisos, parágrafos pertinentes).</p> <p>Por exemplo, caso o critério seja o percentual máximo de acréscimos ou supressões permitido em uma alteração contratual, a indicação será “Lei 14.133/21, art. 125” (e não apenas Lei 14.133/21).</p> <p><i>Exemplos: leis, decretos, resoluções, instruções normativas, código de conduta, políticas internas, normas operacionais, manuais de procedimentos, IBGC, COSO, ISO, organizações de referência, entre outros.</i></p>
<b>Informações requeridas</b>	<p>As informações a serem coletadas e analisadas pelos técnicos para possibilitar o confronto entre a condição [existente] e o critério e, conforme o caso, evidenciar possíveis achados.</p> <p><i>Exemplos: registros de pagamento; contratos, resultado de indicadores de desempenho; relatórios de sistemas corporativos, produtos entregues, depoimentos de beneficiários.</i></p>
<b>Fontes de informações</b>	<p>Indicam onde as informações requeridas estão disponíveis e como serão acessadas/encontradas.</p> <p><i>Exemplos: relatório de gestão; beneficiários da política pública; processos na unidade auditada; terceiros depositários.</i></p>
<b>Procedimentos</b>	<p>Indicação pontual dos procedimentos indispensáveis para a coleta e análise das informações necessárias e, portanto, para abordar as questões da fiscalização (técnicas de auditoria).</p>
<b>Objeto</b>	<p>Indicar os objetos nos quais o procedimento será aplicado.</p> <p><i>Exemplos: contrato, folha de pagamento, base de dados, ata, edital, ficha financeira, processo licitatório, orçamento.</i></p>
<b>Período</b>	<p>Delimitar um período para a aplicação do procedimento.</p>
<b>Possíveis achados</b>	<p>Possíveis discrepâncias entre os critérios pertinentes a cada questão de fiscalização e condições fáticas a serem evidenciadas pela equipe de fiscalização.</p>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Os possíveis achados são hipóteses quanto aos resultados do trabalho, elaboradas com base no conhecimento prévio do objeto e dos riscos associados (histórico, estrutura de riscos e controles, denúncias, etc.). Servem para antecipar possíveis dificuldades ou fragilidades, auxiliando na revisão do alcance e da suficiência dos testes planejados.

Fonte: Adaptado do Manual de Padrões de Fiscalização do TCE-PR.

#### I. Questões de auditoria

Quantos às questões de auditoria, estas podem ser classificadas em quatro tipos:

- a) **Questões exploratórias:** destinadas a explorar e explicar eventos ou situações, esclarecer os desvios em relação ao desempenho padrão ou as razões de ocorrência de um determinado resultado.

*Exemplo: Que fatores foram determinantes para o aumento dos gastos com o pagamento do benefício de auxílio-doença nos últimos cinco anos?*

- b) **Questões descritivas:** formuladas de maneira a fornecer informações detalhadas.

*Exemplo: Como os gestores municipais estão operacionalizando os requisitos de acesso estabelecidos pelo programa “Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%”?*

- c) **Questões normativas:** tratam de comparações entre uma situação existente e aquela estabelecida em norma, padrão ou meta, podendo ser de caráter qualitativo e quantitativo.

*Exemplo: As aquisições de serviços de segurança predial realizadas no exercício de 20XX estão de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis?*

- d) **Questões avaliativas:** relacionam-se a efetividade do objetivo da auditoria e vão além das questões descritivas e normativas para evidenciar o que teria ocorrido caso um determinado programa ou atividade não fosse executado.

#### 6.6 EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Compreende as ações desenvolvidas pela equipe que irá realizar a auditoria, com o objetivo de examinar, testar e avaliar os procedimentos existentes, registrando as evidências de possíveis desconformidades no controle interno para consubstanciar o Relatório de Auditoria.

Nesta fase serão aplicadas as técnicas de auditoria, na qual o auditor colhe os achados de auditoria, que poderão, em face de sua relevância e relatividade, transformar-se em



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

evidências. Estas evidências devem conter informações pertinentes, suficientes e adequadas para permitir que a equipe opine conclusivamente sobre os aspectos considerados relevantes.

A execução da auditoria é constituída de duas fases distintas:

- a) **Fase externa:** esta fase é executada em área de campo ou nas dependências do órgão ou entidade auditada, onde o auditor realizará todo o trabalho de coleta de informações visando complementar a opinião a respeito do objeto auditado e validar as informações obtidas durante a fase do planejamento.
- b) **Fase interna:** é a parte da execução da auditoria realizada que compreende as ações desenvolvidas na própria Controladoria, onde o auditor analisa as informações coletadas e organiza os papéis de Trabalho que irão subsidiar a emissão do Relatório Final.

#### 6.6.1 Matriz de Achados

Durante a fase de execução, a equipe de auditoria deve aplicar os procedimentos contidos na matriz de planejamento em busca de achados, os quais serão desenvolvidos na matriz de achados.

A matriz de achados é uma estrutura que registra e apresenta os resultados das constatações e conclusões obtidas durante uma auditoria.

#### Campos sugeridos para a matriz de achados

<b>Achados</b>	Achados de auditoria são as conclusões obtidas a partir da análise das evidências coletadas durante a auditoria, representando problemas ou desvios encontrados em relação aos critérios estabelecidos. É possível identificar e relatar achados que não estavam previstos na matriz de planejamento, desde que pertinentes ao escopo previamente delimitado, dando-se transparência ao fato.
<b>Situação encontrada</b>	Descrição clara e objetiva da situação encontrada durante a fiscalização, identificando precisamente a irregularidade/desconformidade/impropriedade evidenciada, período de ocorrência dos fatos, etc. A condição confere maior detalhamento ou especificação ao achado.
<b>Objeto</b>	Indicar todos objetos nos quais o achado foi constatado (documento, projeto, programa, processo, sistema).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Evidências</b>	Evidências obtidas durante a execução da fiscalização e que sustentam a condição encontrada.
<b>Critério</b>	É o parâmetro de regularidade/conformidade adotado, podendo incluir critérios normativos, técnicos ou de boas práticas da gestão pública. É recomendável que o critério seja detalhado no maior grau de especificidade normativa possível (citar alíneas, incisos e parágrafos pertinentes).
<b>Possíveis causas</b>	Possíveis causas da condição e, conseqüentemente, do achado.
<b>Possíveis efeitos</b>	Possíveis efeitos ou conseqüências da condição encontrada.
<b>Proposta de encaminhamento</b>	Registrar encaminhamento para todas as irregularidades / impropriedades. Deve conter a identificação do(s) responsável (eis). Via de regra, achados que tenham sido sanados não demandam providências. Por outro lado, achados não sanados podem ser vinculados a providências propostas para sanar o achado ou aprimorar a gestão (conforme aplicável). Por exemplo: Recomendação para que a entidade/o gestor faça algo. O conjunto das providências influenciará na proposta de encaminhamento processual aplicável ao caso concreto.
<b>Instruções de preenchimento</b>	A matriz de achados deve ser preenchida durante a fase de execução da auditoria, à medida que os achados vão sendo constatados. Os esclarecimentos dos responsáveis acerca das causas dos achados, bem como da adequação dos critérios, devem ser colhidos ainda em campo, evitando-se mal entendidos que resultem em desperdício de esforços com a realização de audiências equivocadas. O preenchimento da coluna “critério” permite a revisão da fundamentação legal, da jurisprudência e da doutrina, diminuindo a possibilidade de eventuais omissões ou equívocos. A verificação da suficiência e a qualidade das evidências evitam diligências posteriores que retardam o encaminhamento do processo às instâncias superiores. A coluna “causa” está intimamente relacionada à imputação de responsabilidades em relação aos fatos encontrados na auditoria. A investigação acerca das causas deve ser feita quando relevante e necessária para dar consistência às propostas de encaminhamento, seja de aplicação de penalidades ou, em caso contrário, para afastar a ocorrência de irregularidades. A análise e o registro do “efeito” de cada ocorrência na coluna respectiva



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

servem para dimensionar a relevância do próprio achado, além de fornecer elementos para a formulação das propostas de encaminhamento. É possível que um mesmo benefício esteja associado a mais de um achado. Ao final da elaboração da matriz, a comparação das colunas “situação encontrada” e “encaminhamento” diminui a possibilidade de eventuais achados sem respectivas propostas de encaminhamento.

Fonte: Adaptado do Manual de Padrões de Fiscalização do TCE-PR.

#### 6.7 RELATÓRIO E DIVULGAÇÃO DE AUDITORIA

O relatório de auditoria é o resultado final do processo de auditoria e serve para comunicar os achados à administração. Deve ser claro, conciso e incluir recomendações práticas para a correção de problemas ou a melhoria dos processos. O relatório pode ser preliminar, possibilitando ajustes antes da versão final, ou definitivo, quando finalizado e pronto para ser entregue.

O relatório é um documento elaborado após a conclusão de uma auditoria, no qual o auditor apresenta os dados coletados, identifica irregularidades nos processos, destaca pontos positivos e propõe planos de ação para a correção dos problemas identificados. Os relatórios de auditoria devem apresentar de forma clara:

- Metodologia utilizada na auditoria;
- Procedimentos realizados;
- Parâmetros que baseiam as análises (políticas internas, normas regulamentadoras e legislações);
- Descrição dos fatos apurados;
- Compilado das evidências coletadas;
- Riscos que as “não conformidades” verificadas trazem à entidade/órgão;
- Conclusões com sugestões de melhoria.

##### 6.7.1 Requisitos do Relatório

Os relatórios de auditoria devem atender aos seguintes requisitos:

**Completeness:** deve incluir todas as informações e argumentos necessários para abordar os objetivos e as questões de auditoria, e ser suficientemente detalhado para oferecer uma compreensão do objeto, dos achados e das conclusões da auditoria.

**Clarity:** produzir texto que seja de fácil compreensão. Devem ser incluídas todas as informações e argumentos necessários para abordar os objetivos e questões de auditoria.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

**Concisão:** Deve-se dar preferência a citações indiretas no lugar de longas transcrições de textos originais, resumindo-se as informações que se deseja transmitir.

**Convicção:** Os achados devem ser apresentados de maneira persuasiva articulando-se as conclusões e propostas de forma que elas decorram logicamente ou analiticamente dos fatos e argumentos apresentados.

**Exatidão:** Uma imprecisão no relatório pode lançar dúvida sobre a validade de todo o trabalho e desviar a atenção de pontos importantes. Exatidão também significa que sejam descritos corretamente o escopo e a metodologia, bem como apresentados os achados e as conclusões de forma consistente com o escopo da auditoria.

**Relevância:** Expor apenas o que tem importância, considerando os objetivos da auditoria, e que possa agregar valor.

**Tempestividade:** Para agregar valor, o relatório deve fornecer informações relevantes e a tempo de responder às necessidades dos usuários.

**Objetividade:** Significa que o relatório deve ser imparcial, equilibrado e neutro, em termos de conteúdo e tom.

#### 6.7.2 Componentes do relatório

O relatório de auditoria divide-se em elementos pré-textuais, texto e elementos pós-textuais. Os elementos pré-textuais são: capa, folha de rosto, resumo e sumário.

O texto compõe-se de: introdução, visão geral, capítulos principais, conclusão e proposta de encaminhamento.

Os elementos pós-textuais são: apêndices, anexos, referências e glossário.

#### 6.7.3 Elementos pré-textuais

A capa, a folha de rosto, o resumo e o sumário são elementos pré-textuais obrigatórios. A capa é um elemento externo que contém elementos indispensáveis à identificação do relatório, além de ser importante para a definição de uma identidade gráfica institucional. A folha de rosto, deverá conter os elementos necessários para identificação do relatório, ou seja:

- a) Nome da unidade técnica responsável;
- b) Nome, cargo e CPF dos responsáveis;
- c) Ato de designação da equipe;
- d) Objetivo da auditoria;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

- e) Período abrangido pela auditoria;
- f) Período de realização da auditoria;
- g) Identificação dos membros da equipe de auditoria e do supervisor.

#### 6.7.4 Introdução

A introdução é a parte inicial do texto e deve conter os elementos necessários para situar o tema da auditoria. Compõe-se dos seguintes elementos:

- a) Identificação simplificada do objeto de auditoria. Detalhes devem ser apresentados no capítulo da visão geral;
- b) Antecedentes, que contemplam as razões que originaram a auditoria, a decisão que a autorizou e a existência de fiscalizações anteriores no mesmo objeto;
- c) Objetivos e escopo da auditoria, nos quais devem ser claramente enunciados os objetivos gerais e específicos e as limitações do trabalho;
- d) Critérios usados para concluir sobre o desempenho do objeto auditado e suas fontes. Critérios específicos e maiores detalhes devem ser descritos no capítulo correspondente;
- e) Métodos usados para o entendimento do objeto de auditoria, e na coleta e na análise dos dados, de forma resumida. Os detalhes metodológicos devem ser registrados em apêndice;
- f) Declaração de conformidade com normas aplicáveis e de ausência de restrições significativas;
- g) Organização do relatório.

#### 6.7.5 Visão geral

Na visão geral, descrevem-se as características do objeto de auditoria que são necessárias para a compreensão do relatório, fazendo-se as correlações com os objetivos da auditoria, quando for o caso. A visão geral preliminar elaborada na fase de planejamento deve ser revisada após a fase de execução para que seja incorporada ao relatório de auditoria. Os textos analíticos resultantes da aplicação das técnicas de diagnóstico são fonte de informação importante para a redação deste capítulo. Alguns dos elementos da visão geral podem ser: objetivos, responsáveis, histórico, beneficiários, principais produtos, relevância, indicadores de desempenho, metas, aspectos orçamentários, processo de tomada de decisão, sistemas de controle.

#### 6.7.6 Capítulos principais

Os capítulos principais do relatório devem ser estruturados por questão de auditoria e devem ser ordenados, sempre que possível, considerando a relevância dos achados. Os títulos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

dos capítulos não devem ser a transcrição da questão de auditoria, mas a declaração do tema de que vai tratar. A denominação dos subtítulos é a enunciação dos respectivos achados. Antes do subtítulo correspondente ao primeiro achado, deve ser escrito um parágrafo introdutório ao capítulo, com seu objetivo, a contextualização específica para o capítulo e a descrição do conteúdo que será desenvolvido em seus subtítulos.

Os capítulos principais devem apresentar de forma articulada e argumentada os achados da auditoria. Eles devem ser organizados em ordem decrescente de relevância, começando pelo tema mais significativo. O mesmo critério se aplica à apresentação dos achados dentro de cada capítulo, os quais devem ser agrupados em subtítulos dispostos de maneira a destacar os mais importantes. Assim, pode não ser possível seguir a ordem inicialmente proposta no plano de auditoria. Outra abordagem possível é estruturar o texto de forma a começar pelos temas mais gerais e avançar para os mais específicos. Essa organização pode ser especialmente eficaz na exposição de assuntos complexos e interligados, pois facilita a compreensão ao apresentar achados que introduzem o contexto no qual os demais se inserem.

#### 6.7.7 Conclusão

Esse capítulo deve trazer as respostas às questões de auditoria. O auditor deve garantir que os achados de auditoria concluam claramente sobre os objetivos e/ou as questões de auditoria, ou explicar por que isso não foi possível. As conclusões do relatório são afirmações da equipe, deduzidas dos achados.

Conclusões são afirmações sintéticas e, como tal, inevitavelmente omitem ou simplificam algumas das informações registradas no corpo do relatório.

A conclusão deve destacar de forma equilibrada os pontos fortes do objeto de auditoria, as principais oportunidades de melhoria de desempenho e os possíveis benefícios esperados quantificando-os, sempre que possível, em termos de economia de recursos ou de outra natureza de melhoria. Devem ser relatadas as dificuldades enfrentadas pelos gestores e suas iniciativas positivas, adotadas para superar as dificuldades.

#### 6.7.8 Proposta de encaminhamento

As propostas de encaminhamento consistem em recomendações ou orientações que a equipe de auditoria considera essenciais para sanar as deficiências relevantes identificadas. Elas devem ser construtivas e eficazes, contribuindo de maneira significativa para a resolução dos achados apontados pela auditoria.

Essas propostas têm o objetivo de guiar os gestores na adoção de medidas corretivas, no monitoramento da implementação das ações recomendadas e na quantificação dos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

benefícios alcançados. Em função disso, a equipe deve elaborar um número restrito e essencial de propostas, focando nas ações que realmente contribuirão para a melhoria dos processos auditados.

#### 6.7.9 Elementos pós-textuais

Apenas as referências são um elemento pós-textual obrigatório. Glossário, apêndice, anexo, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de siglas são elementos opcionais.

#### 6.8 COMENTÁRIOS DOS GESTORES E ANÁLISE DA EQUIPE

O auditor deve dar à entidade auditada a oportunidade de comentar sobre os achados, as conclusões e as recomendações de auditoria. Deve registrar a análise dos comentários da entidade auditada em papéis de trabalho, incluindo as razões para fazer modificações no relatório de auditoria ou para rejeitar os comentários recebidos.

A unidade técnica é responsável por garantir que os auditados apresentem seus comentários escritos sobre o relatório preliminar, fixando prazo compatível. A remessa do relatório constitui etapa procedimental com o objetivo de permitir à equipe de auditoria o aprimoramento da qualidade e da eficácia das deliberações. Não se trata, portanto, de etapa processual ou de exercício de direito de defesa (contraditório).

O encaminhamento da versão preliminar do relatório de auditoria para que os gestores apresentem seus comentários contribui para a melhoria da qualidade dos trabalhos, pois os auditados podem analisá-lo e oferecer outra perspectiva, bem como possibilita o esclarecimento de pontos obscuros, a correção de informações imprecisas ou inconsistentes, e o aperfeiçoamento das medidas propostas.

A unidade técnica poderá, excepcionalmente, deixar de incluir a proposta de encaminhamento no relatório preliminar, caso seu conhecimento pelos gestores coloque em risco o alcance dos objetivos da auditoria. Essa situação deve estar justificada nos papéis de trabalho da auditoria. Além disso, os gestores devem ser informados sobre o caráter sigiloso do relatório preliminar.

O ofício de diligência deve, ainda, solicitar aos gestores que encaminhem seus comentários, contemplando a perspectiva dos dirigentes e as ações corretivas que pretendem tomar, bem como avaliação sobre as propostas de recomendações formuladas, informando sobre as consequências práticas de sua implementação e eventuais alternativas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

A equipe de auditoria deve analisar cuidadosamente os comentários fornecidos, documentando o processo nos papéis de trabalho. Essa análise consistirá em examinar de forma detalhada e individual os pontos levantados pelos gestores, avaliar a necessidade de revisar partes do relatório e/ou apresentar justificativas para manter as posições discordantes.

Quando os auditados apresentarem novas informações, a equipe deve avaliá-las com base nos padrões aplicáveis às evidências, antes de decidir se serão incorporadas ao relatório. Se essas novas informações ou argumentos forem relevantes para esclarecer pontos do relatório ou tiverem o potencial de alterar a compreensão da equipe, as modificações deverão ser feitas nos capítulos principais do relatório. O relato da posição anterior, dos novos elementos apresentados e das alterações realizadas deverá ser incluído no Apêndice do relatório final, destinado a registrar os comentários dos gestores e a análise da equipe.

No apêndice correspondente, a equipe deve destacar os elogios, as discordâncias e as alterações relevantes realizadas no relatório preliminar em razão dos comentários dos gestores. As informações e argumentos que não forem suficientes para alterar o entendimento da equipe devem ser analisadas no apêndice de modo que o leitor entenda as razões para a manutenção da posição inicial da equipe.

#### 6.9 DIVULGAÇÃO

Os relatórios de auditoria devem ser amplamente acessíveis, considerando, porém, os regulamentos sobre informações confidenciais. A ampla divulgação dos relatórios de auditoria promove a credibilidade das auditorias realizadas pela unidade de Controle Interno. Assim, os relatórios de auditoria precisam ser encaminhados para a entidade auditada.

O público-alvo primário da auditoria é formado pelo Poder Legislativo e/ou Executivo, pelas entidades governamentais e pelos cidadãos. Uma boa auditoria permite que o Poder Legislativo examine de maneira efetiva o desempenho das organizações e programas governamentais. Além disso, deve ser capaz de influenciar os tomadores de decisão no governo a fazerem as mudanças que levem a melhores resultados.

#### 6.10 PLANO DE AÇÃO

O plano de ação é um conjunto detalhado de medidas que uma organização desenvolve para corrigir deficiências ou não conformidades identificadas em uma auditoria. Ele é uma resposta prática e estruturada às recomendações feitas pela equipe de auditoria e visa melhorar os processos internos, reduzir riscos e garantir conformidade com regulamentos ou padrões estabelecidos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

O plano de ação é um documento colaborativo, que envolve tanto a equipe auditada quanto a equipe auditora. O responsável pelo preenchimento varia de acordo com o conteúdo de cada seção e a função da pessoa dentro do processo de auditoria e correção.

Os benefícios de um plano de ação de auditoria incluem:

- **Melhoria contínua:** Ajuda a organização a identificar áreas de melhoria contínua e implementar mudanças de maneira eficaz.
- **Mitigação de riscos:** Ao resolver deficiências, a organização pode reduzir riscos, como falhas operacionais ou não conformidades regulatórias.
- **Conformidade regulatória:** Garante que a organização atenda às exigências legais e normativas relevantes, evitando penalidades.
- **Aprimoramento de processos:** O plano pode resultar em processos mais eficientes, eficazes e alinhados com as melhores práticas.

#### Campos sugeridos para o plano de ação

<b>Achados identificados</b>	Descreve claramente os achados que não estão em conformidade ou os processos que precisam de melhorias, conforme identificado na auditoria.
<b>Objetivos e metas</b>	Estabelece o que se espera alcançar ao corrigir os achados identificados, como garantir conformidade, mitigar riscos ou otimizar processos.
<b>Ações corretivas</b>	Detalha as ações específicas que serão implementadas para resolver as não conformidades, incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>- Ajustes em políticas ou procedimentos.</li><li>- Implementação de novos controles ou mecanismos de monitoramento.</li><li>- Treinamento ou capacitação de equipes.</li></ul>
<b>Responsáveis</b>	Identifica as pessoas ou departamentos responsáveis pela implementação das ações corretivas
<b>Cronograma</b>	Define datas específicas para a conclusão de cada ação, incluindo metas de curto e longo prazo
<b>Recursos necessários</b>	Especifica os recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) necessários para a execução do plano de ação.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Mecanismo de monitoramento e avaliação</b>	Descreve como as ações serão monitoradas e avaliadas, garantindo que os resultados desejados sejam alcançados e que as soluções sejam sustentáveis ao longo do tempo.
<b>Comunicação e relatório</b>	Define como e com que frequência o progresso do plano será comunicado ao Controle Interno e as outras partes interessadas

#### 6.11 MONITORAMENTO DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

A partir da identificação dos achados, são emitidas recomendações aos responsáveis a fim de corrigir falhas ou aperfeiçoar processos. Elas são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de trazer ganhos para a gestão.

A atividade de monitoramento destes achados e recomendações, consiste na adoção de ações, pela unidade de auditoria, a fim de verificar se as medidas implementadas pelas unidades auditadas estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o Plano de Ação acordado, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

Ressalta-se que é de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas. Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Ação, cabe à equipe de auditoria interna e aos órgãos de controle interno e externo, realizar, de forma contínua, o monitoramento da execução do referido plano, que é o instrumento que consolida as medidas a serem tomadas, devendo conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controle interno ou externo e as feitas pela auditoria interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações.

As ações de monitoramento visam garantir efetividade às ações da auditoria interna, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas e à gestão municipal como um todo.

O monitoramento de achados e recomendações emitidas pela unidade de Controle Interno e os resultados delas advindos, encerra o ciclo de fiscalização daqueles órgãos ou entidades auditados, e serve de embasamento para o planejamento da realização de futuras fiscalizações.

##### 6.11.1 Metodologia de monitoramento

A unidade de Controle Interno realizará o monitoramento nas seguintes formas e situações:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

I - mediante confirmação de cumprimento das recomendações, quando as informações obtidas em consulta a sistemas informatizados ou em resposta a diligências forem suficientes para tal conclusão, não sendo necessária qualquer análise sobre o material recebido nem elaboração de propostas de encaminhamento para novos procedimentos ou apurações;

II - na instrução de tomadas ou prestações de contas, quando as informações e os documentos comprobatórios do cumprimento das recomendações houverem sido inseridos nesses processos;

III - mediante monitoramento específico, não de fiscalização, nos casos em que, sendo necessário elaborar instrução para análise da documentação recebida e/ou proposição de adoção de medidas corretivas pela Controladoria, a relevância e a urgência das recomendações monitoradas desaconselhar a verificação no âmbito das contas do órgão/entidade;

IV - em processo de auditoria, acompanhamento ou levantamento, sempre que a verificação do cumprimento das recomendações for compatível com o objeto fiscalizado e essa inclusão for oportuna e vantajosa, a critério da unidade técnica;

V - mediante a fiscalização prevista no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, quando a verificação do cumprimento das recomendações exigir trabalhos de campo, ou a complexidade da matéria recomendar a designação de equipe de fiscalização, não havendo compatibilidade com outras fiscalizações programadas.

Concluído o monitoramento, a unidade técnica providenciará a juntada do comprovante de cumprimento aos autos da recomendação originária ainda que estes estejam encerrados.

#### **6.11.2 Planejamento do monitoramento**

Na fase de planejamento, a equipe deve construir uma visão geral do objeto a ser fiscalizado no contexto das recomendações que serão monitoradas, podendo fazer uso das seguintes fontes de informação:

- a) trabalhos que deram origem às recomendações monitoradas, incluindo os respectivos papéis de trabalho;
- b) monitoramentos realizados anteriormente nas recomendações monitoradas;
- c) sistemas informatizados;
- d) legislação e normas específicas;
- e) processos relacionados ao órgão/entidade fiscalizado;
- f) outros órgãos de controle interno e externo;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

g) próprio órgão/entidade fiscalizado.

A visão geral objetiva o conhecimento do objeto a ser fiscalizado, bem como do ambiente institucional em que este está inserido. Deve ser composta das seguintes informações:

- descrição resumida dos trabalhos que deram origem às recomendações monitoradas e contexto no qual foram emitidas;
- eventuais ocorrências que tenham alterado o contexto no qual as recomendações foram emitidas e que afetem seu cumprimento;
- irregularidades, impropriedades, deficiências ou problemas que as recomendações visam resolver;
- relato dos monitoramentos que porventura já foram realizados, com destaque para o grau de atendimento das recomendações;
- legislação aplicável, se necessário;
- setores responsáveis, competências e atribuições, quando for o caso.

O escopo deste trabalho é limitado aos achados e recomendações constantes nos relatórios de auditorias que o precederam, ou seja, nas fiscalizações originárias. Sendo assim, há a necessidade de se classificar as recomendações entre “monitoráveis” ou “não monitoráveis”. Para efetuar tal classificação, será avaliado, por exemplo, se a recomendação é específica o suficiente e se tem relação direta com a regularização do achado, ou se trata de recomendação com caráter meramente orientativo, sem estabelecer prazo para adoção de medidas saneadoras, além de outros critérios que poderão ser utilizados pela equipe de monitoramento.

A recomendação ter sido classificada como “monitorável” não implica que esta será efetivamente monitorada, mas sim, que possui condições técnicas para seu monitoramento.

A equipe deverá avaliar a conveniência de elaborar uma Matriz de Riscos ou outra técnica para delimitar o escopo do monitoramento. No caso do planejamento incluir o monitoramento de todas as recomendações, será dispensada a delimitação do escopo.

#### 6.11.3 Execução do monitoramento

Depois de classificar os achados potencialmente “monitoráveis”, a equipe preencherá o formulário de fiscalização, destacando os achados e recomendações que serão efetivamente monitorados. Assim como nos demais instrumentos de fiscalização, a execução do monitoramento poderá envolver diálogo com os gestores fiscalizados e os comentários recebidos serão considerados nas análises e conclusões da equipe.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Durante a fase de execução, a equipe deve aplicar os procedimentos previstos na fase de planejamento a fim de identificar o grau de atendimento das recomendações monitoradas. A situação de atendimento das recomendações deve estar fundamentada em evidências juntadas ao relatório.

Durante a execução do último monitoramento, deve-se identificar, quantificando quando for o caso, os benefícios efetivos advindos do atendimento das recomendações.

Para recomendações de implementação complexa, que envolvam grande número de ações, etapas de implementação interdependentes, diversos órgãos/entidades ou demandem prazo longo de monitoramento, a fase de execução do primeiro monitoramento pode ser utilizada para validar o plano de ação apresentado pelos responsáveis e, ainda, para a elaboração de um plano de monitoramento.

Ao final da fase de execução, é aconselhável que se realize a reunião de encerramento, na qual a equipe apresenta o grau de atendimento das recomendações monitoradas ao gestor do órgão/entidade fiscalizado e outros responsáveis, cuja participação seja considerada oportuna, ou representantes por eles designados.

#### Campos sugeridos para o formulário de monitoramento

<b>Órgão/Entidade</b>	Órgão/Entidade monitorada.
<b>Achado ou Recomendação</b>	Achado monitorado/Recomendação monitorada.
<b>Procedimentos de coleta</b>	Procedimentos de coleta de dados e informações efetivamente utilizados pela equipe de monitoramento.
<b>Procedimentos de análise</b>	Procedimentos de análise de dados e informações efetivamente utilizados pela equipe de monitoramento.
<b>Comentários do gestor sobre o achado ou a recomendação</b>	Comentários dos gestores sobre o grau de regularização do achado ou implementação da recomendação.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Análise da equipe sobre o achado ou a recomendação</b>	Análise da equipe de monitoramento sobre o grau de regularização do achado ou de implementação da recomendação.
<b>Evidências sobre o achado ou a recomendação</b>	Evidências do grau de regularização do achado ou de implementação da recomendação.
<b>Conclusão sobre a recomendação</b>	Selecionar uma opção: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementada</li><li>2. Parcialmente implementada</li><li>3. Não implementada</li><li>4. Não mais aplicável</li></ol>
<b>Ou Conclusão sobre o achado</b>	Selecionar uma opção: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sanado</li><li>2. Não Sanado</li><li>3. Não aplicável</li></ol>
<b>Análise da equipe de monitoramento sobre o achado ou recomendação</b>	Análise da equipe de monitoramento sobre a conclusão do achado ou recomendação.
<b>Proposta de Encaminhamento</b>	Registro e publicização dos resultados do monitoramento. Conforme o caso concreto, é possível que o relatório de monitoramento proponha encaminhamento para instância de fiscalização superior (Tribunal de Contas, Ministério Público, ou outros), nova fiscalização ou novo ciclo de monitoramento.

#### 6.11.4 Relatório do Monitoramento

Relatório é o instrumento formal e técnico por intermédio do qual a equipe comunica aos leitores: o objetivo, a metodologia utilizada, o grau de atendimento das recomendações, as conclusões e a proposta de encaminhamento. Em suma, deverá ser verificado se houve a implementação das recomendações e se, as causas que geraram tais recomendações, foram sanadas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

O relatório de monitoramento deverá ser um documento autônomo, ou seja, deverá conter informações suficientes, de forma que não seja necessária, para o entendimento do tema, a leitura do relatório de auditoria e de outros relatórios de monitoramentos anteriores.

A partir do levantamento das informações e formulários devidamente preenchidos, a equipe relatará as conclusões do monitoramento e emitirá o relatório.

Importante salientar que as conclusões do monitoramento devem integrar ou serem anexadas às fiscalizações que lhe deram origem.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual de Padrões de Fiscalização reafirma o papel central da Controladoria de Controle Interno do Município como guardião da integridade, transparência e eficiência na gestão pública. Fundamentado em práticas sólidas e técnicas de auditoria rigorosas, o manual orienta as ações da unidade de Controle Interno para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em benefício da sociedade.

A Controladoria de Controle Interno, ao seguir as diretrizes e metodologias aqui estabelecidas, intensifica seu compromisso em agir preventivamente, identificar riscos, corrigir falhas e recomendar melhorias que impactem positivamente a administração pública. A auditoria interna, estruturada conforme as diretrizes deste manual, permite que a unidade de Controle Interno atue não apenas como órgão fiscalizador, mas também como promotora de boas práticas, colaborando diretamente para o fortalecimento dos controles internos e para a sustentabilidade da gestão pública.

O trabalho contínuo da Controladoria visa promover a conformidade legal, o uso responsável dos recursos e o aprimoramento dos processos municipais, auxiliando a administração no alcance de suas metas estratégicas e no atendimento às demandas da população. Busca, assim, consolidar-se como uma referência em governança pública, oferecendo suporte para decisões fundamentadas e contribuindo para uma cultura de responsabilidade e ética dentro do setor público.

Este manual também é um ponto de partida para o desenvolvimento constante das práticas de fiscalização. Com revisões periódicas e o compromisso com a capacitação técnica de sua equipe, a unidade de Controle Interno deve adaptar-se às novas demandas e inovações que surgirem. Com isso, reforça-se o compromisso com uma administração pública moderna, responsável e em constante evolução, focada em servir com excelência à população.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO

**8. MODELO DE DOCUMENTOS**

**MODELO 01 - MATRIZ DE RISCOS**

<b>Processo de trabalho/atividade</b>	Exemplo: Licitações e Contratos.
<b>Objetivo do processo de trabalho/atividade</b>	Exemplo: Controle de prorrogações de contratos.
<b>Identificação dos Riscos/Eventos</b>	Identificar e preencher os riscos. Exemplo: - Risco humano: erro não intencional; qualificação e fraude. - Risco de processo: modelagem; transação; conformidade; controle técnico. - Risco tecnológico: equipamentos; sistemas; confiabilidade da informação.
<b>Probabilidade (causas)</b>	Probabilidade de ocorrência:  1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta
<b>Impacto (consequências)</b>	Informar as possíveis consequências geradas caso o evento de risco identificado ocorra.
<b>Nível</b>	Nível do Impacto/Prejuízo:  1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto
<b>Resposta ao Risco</b>	Ex.: Medidas saneadoras ou aceitação do risco.
<b>Data:</b>	
<b>Equipe de auditoria:</b>	



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 02 - MATRIZ DE PLANEJAMENTO

<b>Auditoria nº:</b>	
<b>Unidade:</b>	Mencionar a(s) unidade(s) a ser(em) auditada(s)
<b>Objetivo:</b>	Descrever o objetivo da auditoria
<b>Questões de fiscalização</b>	Focar os principais aspectos do objetivo pretendido. Limitar ao objetivo da auditoria. Englobar todos os itens que serão verificados.
<b>Critérios</b>	Exemplos: leis, decretos, resoluções, instruções normativas, código de conduta, políticas internas, normas operacionais, manuais de procedimentos, IBGC, COSO, ISO, organizações de referência, entre outros.
<b>Informações requeridas</b>	Exemplos: registros de pagamento; contratos, resultado de indicadores de desempenho; relatórios de sistemas corporativos, produtos entregues, depoimentos de beneficiários.
<b>Fontes de informações</b>	Exemplos: relatório de gestão; beneficiários da política pública; processos na unidade auditada; terceiros depositários.
<b>Procedimentos</b>	Indicação pontual dos procedimentos indispensáveis para a coleta e análise das informações necessárias e, portanto, para abordar as questões da fiscalização (técnicas de auditoria).
<b>Objeto</b>	Indicar os objetos nos quais o procedimento será aplicado. Exemplos: contrato, folha de pagamento, base de dados, ata, edital, ficha financeira, processo licitatório, orçamento.
<b>Período</b>	Delimitar um período para a aplicação do procedimento.
<b>Possíveis achados</b>	São hipóteses quanto aos resultados do trabalho, elaboradas com base no conhecimento prévio do objeto e dos riscos associados (histórico, estrutura de riscos e controles, denúncias, etc.). Servem para antecipar possíveis dificuldades ou fragilidades, auxiliando na revisão do alcance e da suficiência dos testes planejados.
<b>Data:</b>	
<b>Equipe de auditoria:</b>	



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 03 - MATRIZ DE ACHADOS

<b>Auditoria nº:</b>	
<b>Área:</b>	
<b>Descrição do Achado</b>	Descrever o título da impropriedade/irregularidade.
<b>Situação encontrada</b>	Descrever toda a situação existente, deixando claro como os diversos aspectos do achado o fundamentam. Indicar a ocorrência dos fatos.
<b>Objeto</b>	Indicar todos objetos nos quais o achado foi constatado (documento, projeto, programa, processo, sistema).
<b>Crítérios</b>	Indicar os critérios que refletem como a gestão deveria ser (critérios normativos, técnicos ou de boas práticas da gestão pública).
<b>Evidências</b>	Indicar precisamente os documentos, a opinião da equipe – qual? que número? Indicar a localização da evidência no processo. Verificar se as evidências têm os atributos necessários.
<b>Possíveis causas</b>	O que motivou a ocorrência do achado. Deve ser conclusiva. Deve fornecer elementos para a correta responsabilização. Deve fornecer elementos para minimizar a repetição da ocorrência/ irregularidade.
<b>Possíveis efeitos</b>	Avaliar quais foram ou podem ser as consequências para a unidade auditada, para o erário ou para a sociedade. Não confundir o efeito com o fato irregular em si. Sempre que possível, devem ser dimensionados. Deve ser atribuída a letra “P” ou a letra “R”, conforme o efeito seja potencial ou real.
<b>Proposta de encaminhamento</b>	Registrar encaminhamento para todas as irregularidades / impropriedades. Deve conter a identificação do(s) responsável (eis).
<b>Instruções de preenchimento</b>	<i>A matriz de achados deve ser preenchida durante a fase de execução da auditoria, à medida que os achados vão sendo constatados. Os esclarecimentos dos responsáveis acerca das causas dos achados, bem como da adequação dos critérios, devem ser colhidos ainda em campo, evitando-se mal entendidos que resultem em desperdício de esforços com</i>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	<p><i>a realização de audiências equivocadas. O preenchimento da coluna “critério” permite a revisão da fundamentação legal, da jurisprudência e da doutrina, diminuindo a possibilidade de eventuais omissões ou equívocos. A verificação da suficiência e a qualidade das evidências evitam diligências posteriores que retardam o encaminhamento do processo às instâncias superiores. A coluna “causa” está intimamente relacionada à imputação de responsabilidades em relação aos fatos encontrados na auditoria. A investigação acerca das causas deve ser feita quando relevante e necessária para dar consistência às propostas de encaminhamento, seja de aplicação de penalidades ou, em caso contrário, para afastar a ocorrência de irregularidades. A análise e o registro do “efeito” de cada ocorrência na coluna respectiva servem para dimensionar a relevância do próprio achado, além de fornecer elementos para a formulação das propostas de encaminhamento. É possível que um mesmo benefício esteja associado a mais de um achado. Ao final da elaboração da matriz, a comparação da “situação encontrada” e “encaminhamento” diminui a possibilidade de eventuais achados sem respectivas propostas de encaminhamento.</i></p>
<b>Data:</b>	
<b>Equipe de auditoria:</b>	Nome e matrícula
<b>Controlador Geral:</b>	Nome e matrícula



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO

**MODELO 04 - RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**[ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS]**

**[CAPA/FOLHA DE ROSTO]**

Processo nº

Fiscalização nº

**DA FISCALIZAÇÃO**

Modalidade: Conformidade

Ato originário:

Objeto da fiscalização:

Ato de designação:

Portaria de Fiscalização - (Unidade Técnica) nº ..., de.... (fl. ...)

Período abrangido pela fiscalização: (período referente aos fatos analisados)

Composição da equipe: ..... – matr. – (Líder) ..... – matr.

**DO ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADO**

Unidade Fiscalizada:

Vinculação (Secretaria):

Responsável pela Unidade:

Nome:

Cargo:

Período: desde ...../.....

Outros responsáveis: vide rol à fl.

**RESUMO**

Deve ser conciso de forma a fornecer uma visão geral do trabalho, sem detalhamento dos fatos. Devem constar do resumo: o objetivo e as questões de auditoria; a metodologia utilizada; o volume de recursos fiscalizados; os benefícios estimados; e os achados, as conclusões e as propostas de encaminhamento mais importantes. Escrever sob a forma de texto corrido.

**SUMÁRIO**

No sumário devem constar apenas os títulos e os subtítulos das partes que lhe sucedem.

Deve contemplar os capítulos - itens “X” e seus respectivos subitens “X.1”, “X.2”.

**[ELEMENTOS TEXTUAIS]**

**1. Introdução**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Redigir parágrafo, descrevendo o objetivo da auditoria.

A introdução é o componente do relatório de auditoria que contextualiza o trabalho realizado. Mostra as circunstâncias em que o trabalho foi desenvolvido e a relevância das contribuições dele advindas.

- Identificação simplificada do objeto de auditoria
- Antecedentes da auditoria
- Objetivos e escopo da auditoria
- Critérios e suas fontes
- Métodos usados para coleta e análise de dados

#### 2. Resultados da Auditoria

Aqui devem ser registrados os achados de auditoria. Os achados de auditoria constituem o resultado da comparação entre o critério e a condição. Podem, portanto, indicar conformidade ou desconformidade em relação ao critério. Constituem a parte central do relatório, pois representam a base não apenas para a conclusão a ser alcançada, mas também para as recomendações elaboradas pela equipe. Os achados devem responder às questões de auditoria elaboradas na fase de planejamento e ser apresentados, no relatório, preferencialmente por ordem de relevância. Os achados devem trazer os seguintes conteúdos:

1) Descrição sumária do achado: A descrição sumária é a síntese do achado e, como tal, deve resumir-lo adequadamente, sem dar margem a interpretações não suportadas pelas evidências. Serve como título, mas normalmente é elaborada após a redação do achado. Deve apresentar valores, números, quantidades, e quantias, quando esses dados forem relevantes. Em seguida à cada descrição sumária, deve ser registrado o texto do achado.

2) Parágrafo(s) introdutório(s) (contextualização): deve apresentar o trabalho realizado, objetiva e sinteticamente, com o fim de responder às seguintes perguntas: o quê, quem, quando, quanto (valor avaliado, quando couber), onde, como e por quê.

3) Condição: é a descrição da situação existente identificada e documentada durante a fase de execução.

4) Critério: é o padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado. Deve ser definido na fase de planejamento, com base nos objetivos do trabalho, e servir como fundamento para que a equipe de auditoria realize suas análises. A apresentação do critério é essencial para garantir a consistência da argumentação no relatório.

5) Consequência: corresponde a acontecimentos que decorrem ou que podem decorrer da diferença existente entre a situação esperada (o critério) e a encontrada (a condição). Quando é positivo, corresponde a benefícios alcançados. Quando é negativo, corresponde ao risco a que o objeto auditado está exposto ou aos danos que sofreu por não estar conforme o critério.

6) Parágrafo final (conclusão do texto do achado): trata-se do fechamento do texto. Deve indicar de forma sintética a resposta à questão de auditoria, ou seja, o aspecto principal que se pretende destacar por meio do achado. Deve configurar-se como o resultado da junção dos parágrafos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

anteriores e servirá como base para a elaboração da descrição.

### 3. Conclusão

Nesta seção, devem ser apresentados:

- a) respostas às questões de auditoria propostas, com base nos achados de auditoria (citados de forma sintética), explicitando-se o vínculo entre eles e as questões propostas;
- c) causas raízes, nos casos em que forem identificadas;
- c) boas práticas relevantes.
- d) principais benefícios decorrentes (esperados) da auditoria realizada (matriz de achados);
- e) danos identificados, quando houver, em comparação ao montante analisado.

É o componente do relatório de auditoria por meio do qual a equipe de auditoria emite a opinião sobre o objeto auditado. Essa opinião deve estar baseada em informação suficiente, confiável, relevante e útil. Deve ter caráter gerencial, isto é, tratar de conteúdos que caiba à alta administração da unidade.

### 4. Recomendações

#### 1 - Texto da recomendação.

Achado nº 1

#### 2 - Texto da recomendação.

Achados nº 1, 2 e 3

### 5. Relatório Preliminar

O relatório preliminar de auditoria é o documento formal que apresenta antecipadamente os resultados do trabalho à unidade auditada, possibilitando aos gestores responsáveis o conhecimento das conclusões da auditoria e a apresentação de informações ou esclarecimentos adicionais que considerem necessários. Finalizadas as etapas internas de elaboração, de revisão e de aprovação do relatório preliminar, ele deve ser formalmente encaminhado para a unidade auditada (exceto quando se tratar de trabalhos realizados sob sigilo de justiça).

A comunicação de encaminhamento do relatório preliminar deve:

- a) estabelecer as tratativas para agendamento da reunião de busca conjunta de soluções; e
- b) informar o prazo para apresentação da manifestação final sobre os registros consignados no relatório, que não deve ser inferior a cinco dias úteis a partir da referida reunião.

### 6. ANEXOS

#### I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 7. Relatório Final

Realizadas a reunião de busca conjunta de soluções e a análise das manifestações finais da unidade auditada, a equipe promoverá os ajustes eventualmente necessários e concluirá o relatório de auditoria. Caso as manifestações apresentadas forneçam elementos novos e relevantes para o trabalho, a equipe deverá avaliar a necessidade de exames adicionais e, caso conclua por essa necessidade, definir a extensão e a época desses exames, em conjunto com o supervisor dos trabalhos. Se esses exames adicionais resultarem em alterações substanciais dos achados de auditoria e na formulação de recomendações adicionais, novo relatório preliminar de auditoria deverá ser confeccionado e encaminhado à unidade auditada, com a realização de nova reunião de busca conjunta de soluções. Os documentos e os elementos de convicção que fundamentarem eventuais alterações no conteúdo do relatório deverão compor os papéis de trabalho da auditoria ou ensejar a atualização dos já existentes, de forma que as conclusões expostas no relatório sejam compatíveis com a documentação de suporte do trabalho, incluindo a matriz de achados. A ausência de manifestação da unidade auditada no prazo estabelecido representa sua concordância tácita com os resultados apresentados no relatório preliminar. Na hipótese de manifestação encaminhada após o prazo definido, as informações devem ser analisadas no decorrer do processo de monitoramento das recomendações, devendo essa situação ser registrada, caso o relatório final ainda não tenha sido distribuído aos seus destinatários, na seção “Manifestação da unidade auditada”. O disposto no parágrafo anterior não veda a análise imediata de manifestações recebidas após o prazo estabelecido, se ocorrida antes da emissão do relatório final, em especial caso se conclua pela conveniência e pela oportunidade de sua consideração, apesar de eventual impacto na data definida para a conclusão do relatório final. O relatório final de auditoria deve ser encaminhado pelo gerente do trabalho em até quinze dias após a sua conclusão ao dirigente máximo da unidade auditada (salvo em trabalhos conduzidos sob sigilo de justiça) e aos demais clientes do trabalho. O relatório final de auditoria deve ser publicado no site oficial do município, exceto quando se tratar de trabalhos conduzidos sob sigilo de justiça e os classificados sob restrição.

#### [ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS]

- 1 Encaminhamento das recomendações aos respectivos titulares das unidades destinatárias.
  - 1.1 Assinatura da Equipe de Auditoria; e
  - 1.2 Assinatura do Controlador(a) de Controle Interno.
- 2 Despacho com encaminhamento e Assinatura do titular da Unidade de Controle Interno.
- 3 Referências



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO

**MODELO 05 - COMUNICADO DE AUDITORIA**

Ofício/Memorando nº XX/201X-CCI

Em, XX de XXXXX de 201X.

Ao Senhor (Cargo/função do titular da unidade auditada)

**Assunto: Comunicado de Auditoria (Identificação da Auditoria. Ano)**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO realizará exames de auditoria (informar a área e a unidade a ser auditada), no período de \_\_ de \_\_\_\_ a \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_, conforme cronograma constante no Plano Anual de Auditoria 20\_\_, o qual está disponível no site do Município.

A auditoria avaliará (informar resumidamente o objeto a ser auditado, bem como a natureza da auditoria).

Dessa forma, solicito comunicar às unidades vinculadas a essa (Diretoria/Secretaria/Departamento) sobre a mencionada atividade, haja vista a possibilidade de requisição de informações pela equipe de auditoria.

Por fim, informo que a referida equipe é constituída pelos servidores (informar os nomes dos servidores que poderão trabalhar na execução da auditoria).

Atenciosamente,

Nome do titular



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 06 - REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES		
<b>UNIDADE REQUERIDA:</b> [inserir o nome da unidade auditada]		
<b>DADOS DA ATIVIDADE:</b> [Preencher com o número e o nome da auditoria / inspeção / monitoramento].		
<b>NATUREZA DA ATIVIDADE:</b>		
<input type="checkbox"/> AUDITORIA	<input type="checkbox"/> INSPEÇÃO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO
<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO	
<b>REQUISIÇÃO:</b> Tendo em vista a execução dos trabalhos relativos a (ex. Auditoria de avaliação de .....), solicito: (Transcrever detalhadamente o que se solicita da unidade requerida: documentos, planilhas de acompanhamento, esclarecimentos, conforme Matriz de Achados anexo)		
Esta solicitação deverá ser atendida no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta Requisição.		
Data: ___ / ___ / ___		
(assinatura digital do Controlador(a) do Município)		



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 07- PLANO DE AÇÃO

<b>Identificação, data e responsável da Auditoria</b>	
<b>Item auditado</b>	Descrição breve do item auditado
<b>Descrição do achado a ser solucionado</b>	Descrever claramente os achados que não estão em conformidade ou os processos que precisam de melhorias, conforme identificado na auditoria.
<b>Ações que serão tomadas para solução do problema</b>	Detalha as ações específicas que serão implementadas para resolver as não conformidades, incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ajustes em políticas ou procedimentos.</li><li>• Implementação de novos controles ou mecanismos de monitoramento.</li><li>• Treinamento ou capacitação de equipes.</li></ul>
<b>Objetivos e metas de cada ação</b>	Estabelece o que se espera alcançar ao corrigir os achados identificados, como garantir conformidade, mitigar riscos ou otimizar processos.
<b>Cronograma para implementação das ações</b>	Define datas específicas para a conclusão de cada ação, incluindo metas de curto e longo prazo
<b>Responsáveis</b>	Identifica as pessoas ou departamentos responsáveis pela implementação das ações corretivas
<b>Status Atual</b>	[Em andamento, Pendente, Concluído]
<b>Frequência de acompanhamento</b>	Periodicidade com que a unidade ou auditoria acompanhará o progresso das ações corretivas [Exemplo: Mensal, Quinzenal]



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Método de monitoramento:</b>	Descreve como as ações serão monitoradas e avaliadas, garantindo que os resultados desejados sejam alcançados e que as soluções sejam sustentáveis ao longo do tempo. [Exemplo: Relatórios periódicos, Reuniões de acompanhamento]
<b>Recursos necessários para implementação das ações</b>	Verificar e identificar a necessidade de equipe adicional, treinamento, ou recursos orçamentários complementares para aquisição de materiais e equipamentos.
<b>Aprovação do plano de ação</b>	Identificação e assinatura do responsável pela aprovação do plano de ação



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 08 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade monitorada.
<b>Achado OU Recomendação</b>	Achado monitorado ou Recomendação monitorada.
<b>Procedimentos de coleta</b>	Procedimentos de coleta de dados e informações efetivamente utilizados pela equipe de monitoramento.
<b>Procedimentos de análise</b>	Procedimentos de análise de dados e informações efetivamente utilizados pela equipe de monitoramento.
<b>Comentários do gestor sobre o achado ou a recomendação</b>	Comentários dos gestores sobre o grau de regularização do achado ou implementação da recomendação.
<b>Análise da equipe sobre o achado ou a recomendação</b>	Análise da equipe de monitoramento sobre o grau de regularização do achado ou de implementação da recomendação.
<b>Evidências sobre o achado ou a recomendação</b>	Evidências do grau de regularização do achado ou de implementação da recomendação.
<b>Conclusão sobre a recomendação*</b>	Selecionar uma opção: 1. Implementada 2. Parcialmente implementada 3. Não implementada 4. Não mais aplicável
<b>Ou Conclusão sobre o achado</b>	Selecionar uma opção: 1. Sanado 2. Não Sanado 3. Não aplicável
<b>Análise da equipe de monitoramento sobre o achado ou recomendação</b>	Análise da equipe de monitoramento sobre a conclusão do achado ou recomendação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 56 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Proposta de Encaminhamento</b>	Registro e publicização dos resultados do monitoramento.  Conforme o caso concreto, é possível que o relatório de monitoramento proponha encaminhamento para instância de fiscalização superior (Tribunal de Contas, Ministério Público, ou outros), nova fiscalização ou novo ciclo de monitoramento.
-----------------------------------	--



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO

**MODELO 09 - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

<b>Destaques da Fiscalização</b>	Os destaques resumem em uma página os pontos principais da fiscalização: o porquê de sua realização (resumo do item 1.2); o que foi identificado e o resultado da auditoria (resumo do item 3) e o que se recomendou (resumo dos encaminhamentos gerais).
<b>Identificação da auditoria</b>	Esta seção confere ao leitor uma visão geral da fiscalização. Os seguintes itens poderão ser informados:  Número da fiscalização.  Ato de designação (se aplicável).  Instrumento de fiscalização (inspeção).  Tipo de trabalho (relatório direto ou certificação).  Nível de asseguarção (razoável ou limitada).  Origem da fiscalização (PAA, processo, etc). Referenciar o instrumento que deu origem à fiscalização.  Entidade(s) fiscalizada(s).  Equipe de fiscalização.  Período de realização.
<b>Sumário</b>	Sumário indicando os capítulos e respectivas páginas.
<b>1. Introdução</b>	Pode ser apenas o título.
<b>1.1. Objeto</b>	Informar a origem e o objeto da fiscalização. (Obs: A introdução pontua objetivamente “o que” foi fiscalizado).
<b>1.2. Motivação</b>	Explicar a importância da fiscalização com base nos argumentos do ato decisório ou, se aplicável, em critérios de risco, relevância, materialidade, oportunidade, etc. (Obs: A motivação explica “porquê” ocorreu a fiscalização).
<b>1.3. Objetivos e escopo</b>	Informar o objetivo geral e, se existentes, os objetivos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	<p>específicos da fiscalização.</p> <p>Informar o escopo da fiscalização, ou seja, a delimitação do objeto fiscalizado em termos do(s) período(s) avaliado(s), da(s) entidade(s) fiscalizada(s), e da(s) questão(ões) de fiscalização.</p> <p>Informar o valor fiscalizado (se aplicável).</p>
<b>1.4. Metodologia</b>	<p>Informar as normas que embasaram a fiscalização.</p> <p>Informar as técnicas de diagnóstico preliminar adotadas. Informar os métodos e procedimentos empregados na coleta e análise dos dados.</p> <p>Informar os critérios de seleção amostral. Informar se houve fiscalização presencial (com datas) ou apenas remota.</p> <p>Informar eventuais limitações relevantes da metodologia adotada.</p> <p>(Obs: A metodologia informa “como” ocorreu a fiscalização).</p>
<b>2. Visão geral do tema</b>	<p>Explicar e descrever as características gerais do objeto da fiscalização e, se aplicável, as características específicas da entidade fiscalizada.</p> <p>Informar eventuais normas, indicadores de desempenho, metas e aspectos orçamentários aplicáveis ao caso concreto, entre outros aspectos que a equipe considere relevantes para se compreender a fiscalização.</p>
<b>3. Achados</b>	<p>Apresentar as matrizes de achados.</p> <p>A critério da equipe, além das matrizes de achados, é possível descrever os resultados gerais da execução dos trabalhos, incluindo eventuais achados positivos.</p>
<b>4. Conclusão</b>	<p>Informar se os objetivos da fiscalização foram atingidos.</p> <p>Resumir os benefícios da fiscalização (se aplicável).</p> <p>Apresentar a conclusão geral da equipe quanto ao objeto e aos achados da fiscalização.</p>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 59 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>Encaminhamentos gerais</b>	Consolidar os encaminhamentos propostos decorrentes da fiscalização.
<b>Assinaturas e data</b>	Informar, no mínimo, o nome, cargo e matrícula dos responsáveis pela execução e relatoria da fiscalização.
<b>Apêndices e Anexos</b>	Caso exista necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 10 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

<b>Identificação do acompanhamento</b>	<p>Esta seção confere ao leitor uma visão geral da fiscalização. Os seguintes itens poderão ser informados:</p> <p>Número da fiscalização.</p> <p>Ato de designação (se aplicável).</p> <p>Instrumento de fiscalização (acompanhamento).</p> <p>Tipo de trabalho (relatório direto ou certificação).</p> <p>Nível de asseguarção (razoável ou limitada).</p> <p>Origem da fiscalização (PAA, processo, etc). Referenciar o instrumento que deu origem à fiscalização.</p> <p>Entidade(s) fiscalizada(s).</p> <p>Equipe de fiscalização.</p> <p>Período de realização.</p>
<b>Sumário</b>	<p>Sumário indicando os capítulos e respectivas páginas. Considerando que os relatórios de acompanhamento podem ser simplificados, o Sumário é opcional.</p>
<b>1. Introdução</b>	<p>Pode ser apenas o título.</p>
<b>1.1. Objeto</b>	<p>Informar a origem e o objeto da fiscalização. (Obs: A introdução pontua objetivamente “o que” foi fiscalizado).</p>
<b>1.2. Objetivos e escopo</b>	<p>Informar o objetivo geral e, se existentes, os objetivos específicos da fiscalização.</p> <p>Informar o escopo da fiscalização, ou seja, a delimitação do objeto fiscalizado em termos do(s) período(s) avaliado(s), da(s) entidade(s) fiscalizada(s), e da(s) questão(ões) de fiscalização.</p> <p>Informar o valor fiscalizado (se aplicável).</p>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

<b>2. Achados</b>	<p>Apresentar as matrizes de achados.</p> <p>A critério da equipe, além das matrizes de achados, é possível descrever os resultados gerais da execução dos trabalhos.</p>
<b>3. Conclusão</b>	<p>Informar se os objetivos da fiscalização foram atingidos.</p> <p>Resumir os benefícios da fiscalização (se aplicável).</p> <p>Apresentar a conclusão geral da equipe quanto ao objeto e aos achados da fiscalização.</p>
<b>Encaminhamentos gerais</b>	<p>Consolidar os encaminhamentos propostos decorrentes da fiscalização.</p>
<b>Assinaturas e data</b>	<p>Informar, no mínimo, o nome, cargo e matrícula dos responsáveis pela execução e relatoria da fiscalização.</p>
<b>Apêndices e Anexos</b>	<p>Caso exista necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.</p>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### MODELO 11 - RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

<b>Destaques da Fiscalização</b>	Os destaques resumem em uma página os pontos principais da fiscalização: o porquê de sua realização (resumo do item 1.2); o que foi identificado e o resultado do levantamento (resumo do item 3).
<b>Identificação do levantamento</b>	Esta seção confere ao leitor uma visão geral da fiscalização. Os seguintes itens poderão ser informados: Número da fiscalização.  Ato de designação (se aplicável).  Instrumento de fiscalização (levantamento). Tipo de trabalho (relatório direto).  Origem da fiscalização (PAA, processo, etc). Referenciar o instrumento que deu origem à fiscalização.  Entidade(s) fiscalizada(s). Equipe de fiscalização.  Período de realização.
<b>Sumário</b>	Sumário indicando os capítulos e respectivas páginas.
<b>1. Introdução</b>	Pode ser apenas o título.
<b>1.1. Objeto</b>	Informar a origem e o objeto da fiscalização.  (Obs: A introdução informa objetivamente “o que” foi fiscalizado).
<b>1.2. Motivação</b>	Explicar a importância da fiscalização com base nos argumentos do ato decisório ou, se aplicável, em critérios de risco, relevância, materialidade, oportunidade, etc.  (Obs: A motivação explica “porquê” ocorreu a fiscalização).
<b>1.3. Objetivos e escopo</b>	Informar o objetivo geral e, se existentes, os objetivos específicos da fiscalização.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	Informar o escopo da fiscalização, ou seja, a delimitação do objeto fiscalizado em termos do(s) período(s) avaliado(s) e da(s) entidade(s) fiscalizada(s).
<b>1.4. Metodologia</b>	Informar as normas que embasaram a fiscalização. Informar os critérios do levantamento.  Informar se houve fiscalização presencial (com datas) ou apenas remota.  Informar eventuais limitações relevantes da metodologia adotada.  (Obs: A metodologia informa “como” ocorreu a fiscalização).
<b>2. Visão geral do tema</b>	Explicar e descrever as características gerais do objeto da fiscalização e, se aplicável, as características específicas da entidade fiscalizada.  Informar eventuais normas, indicadores de desempenho, metas e aspectos orçamentários aplicáveis ao caso concreto, entre outros aspectos que a equipe considere relevantes para se compreender a fiscalização.
<b>3. Resultados</b>	Detalhar os resultados do levantamento (a forma de exposição é livre, podendo ser utilizados textos, gráficos, tabelas, figuras, etc.).
<b>4. Conclusão</b>	Informar se os objetivos da fiscalização foram atingidos.  Resumir os benefícios da fiscalização (se aplicável).  Resumir os principais resultados do levantamento.
<b>Encaminhamentos gerais</b>	Consolidar os encaminhamentos propostos decorrentes da fiscalização (se aplicável).
<b>Assinaturas e data</b>	Informar, no mínimo, o nome, cargo e matrícula dos responsáveis pela execução e relatoria da fiscalização.
<b>Apêndices e Anexos</b>	Caso exista necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01/2016. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947>.

BRASIL. Instrução Normativa CGU nº 03/2017. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33409>.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de Gestão de Riscos. 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/&sa=U&ved=2ahUKEwi22t3NoZOKAxXIppUCHYu5Hv4QFnoECAgQAQ&usg=AOvVaw0vonlB1ufhRUBGCC1Zy4mm&fexp=72801196,72801194,72801195>.

GUARAPUAVA. Manual de Procedimentos de Auditoria Municipal - MAPA. 2024.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Manual de Padrões de Fiscalização. 2023.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Manual de Gestão de Riscos. 2019. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/manual-de-gestao-de-riscos/325296/area/249>.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Critérios Gerais de Controles Interno na Administração Pública – Um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países. Brasília, 2009. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/estudo-criterios-gerais-de-controle-interno-na-administracao-publica.htm>

BRASIL, Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Manual de diretrizes e orientações sobre controle interno para os jurisdicionados do TCE-PR. Curitiba, 2024. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/6/pdf/00317850.pdf>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

TOLEDO, Lei Geral Ordinária nº 1.821/1999. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Toledo. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/18\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/18_texto_integral)

TOLEDO, Lei Orgânica do Município. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/451\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/451_texto_integral)

BRASIL, Controladoria Geral do Estado do Paraná. Plano de Trabalho 2024. Diretrizes e Governança. Coordenadoria de Controle Interno. Disponível em: [https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-05/Plano%20de%20Trabalho%202024%20CCI.pdf](https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/Plano%20de%20Trabalho%202024%20CCI.pdf)

MARINGÁ, Secretaria Municipal de Compliance e Controle. Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024. Disponível em: [https://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/220524155409\\_paci2024\\_1\\_pdf.pdf](https://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/220524155409_paci2024_1_pdf.pdf)

CEARÁ, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Governo do Estado do Ceará. Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024. Disponível em: [https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/01/PACI\\_versao\\_final.pdf](https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/01/PACI_versao_final.pdf)

SÃO PAULO, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Controle Interno, 2022. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Controle%20Inter%20no.pdf>

BRASIL, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA. Plano Anual de Atividades de Controle Interno - Exercício 2024. Disponível em: [https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/Controladoria/SEI\\_Confea%20-%200882717%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Controle%20Interno.pdf](https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/Controladoria/SEI_Confea%20-%200882717%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Controle%20Interno.pdf)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 66 de 207

### **PORTARIA SRH Nº 5945**, de 12 de dezembro de 2024

Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 93, inciso III, da Lei nº 1.822/1999,

considerando o Ofício protocolizado na Municipalidade sob nº 62.806, de 11 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo ao servidor **OSEIAS SOARES DOS SANTOS**, Matrícula 937921, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para a legislatura 2025/2028, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 67 de 207

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 90/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 12 de dezembro de 2024, referente ao Concurso Público nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
LUIZ HENRIQUE CAMBUI	MOTORISTA I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 68 de 207

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

#### PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
131º AC	CLAUDIA VELOSO DE MELO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de dezembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 69 de 207

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 82

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2022:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º AC	GUSTAVO MIGUEL PEREIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de dezembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 70 de 207

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 45

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º AC	MICHELI DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de dezembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA	9º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 13 à 19 de dezembro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 72 de 207

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
RHF2H36	279270CND0000622	05/11/2024	50292	
RHF2H36	279270CND0000620	19/10/2024	50292	
RHF2H36	279270CND0000621	28/10/2024	50292	
RHF2H36	279270CND0000619	27/10/2024	50292	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
FYX7I95	279270K000151606	09/10/2024	57461	R\$ 130.16
RHJ2G17	279270E000077937	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
SYM8J62	279270NIC0057486	21/09/2024	50020	R\$ 260.32
SYM8J62	279270NIC0057483	21/09/2024	50020	R\$ 260.32
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHV4037	279270T000193767	27/09/2024	73400	
AKK2F43	279270T000198367	22/09/2024	53470	
ARH8A17	279270T000192682	03/10/2024	73400	
ASP0486	279270T000193765	26/09/2024	73400	
AXB3118	279270T000191525	26/09/2024	52311	615999880
AZL3F23	279270T000188616	27/09/2024	53980	
BAY3B20	279270T000188615	26/09/2024	54600	
BDX4D16	279270T000188624	02/10/2024	73400	
IDC7004	279270T000189775	30/09/2024	54600	1492437300
QIW5398	279270T000191519	24/09/2024	54600	
SBL6C48	279270T000204207	30/09/2024	73400	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAI7I63	279270NIC0059129	19/11/2024	50020	
AAQ5H77	279270NIC0059163	19/11/2024	50020	
ACS4B30	279270NIC0059211	19/11/2024	50020	
ACS4B30	279270NIC0059252	19/11/2024	50020	
ADJ5997	279270NIC0059087	19/11/2024	50020	
AHG2D77	279270NIC0059231	19/11/2024	50020	
AIZ7F08	279270NIC0059107	19/11/2024	50020	
AJD6F88	279270NIC0059275	19/11/2024	50020	
AKO5E91	279270NIC0059137	19/11/2024	50020	
AKU7059	279270NIC0059235	19/11/2024	50020	
AMW2J36	279270NIC0059145	19/11/2024	50020	
AMW2J36	279270NIC0059085	19/11/2024	50020	
AMW2J36	279270NIC0059303	19/11/2024	50020	
AMW2J36	279270NIC0059073	19/11/2024	50020	
ANO6A81	279270NIC0059063	19/11/2024	50020	
ANO6B91	279270NIC0059313	19/11/2024	50020	
ANO8A72	279270NIC0059023	19/11/2024	50020	
ANO9C21	279270NIC0059192	19/11/2024	50020	
AOE3A22	279270NIC0059262	19/11/2024	50020	
AOG7D08	279270NIC0059184	19/11/2024	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 73 de 207

AOO4A70	279270NIC0059299	19/11/2024	50020
AOQ3G84	279270NIC0059125	19/11/2024	50020
AOR2267	279270NIC0059092	19/11/2024	50020
AOU8B32	279270NIC0059250	19/11/2024	50020
APH0E24	279270NIC0059043	19/11/2024	50020
APP6J82	279270NIC0059088	19/11/2024	50020
APU2757	279270NIC0059194	19/11/2024	50020
APU2757	279270NIC0059083	19/11/2024	50020
APU2757	279270NIC0059051	19/11/2024	50020
AQU8A22	279270NIC0059318	19/11/2024	50020
AQV4J63	279270NIC0059049	19/11/2024	50020
ARH0A78	279270NIC0059327	19/11/2024	50020
ARR4619	279270NIC0059300	19/11/2024	50020
ART9A11	279270NIC0059161	19/11/2024	50020
ASV2E83	279270NIC0059031	19/11/2024	50020
ASW3738	279270NIC0059062	19/11/2024	50020
ASX4J20	279270NIC0059180	19/11/2024	50020
ASZ3A22	279270NIC0059039	19/11/2024	50020
ATH3510	279270NIC0059138	19/11/2024	50020
ATM7F27	279270NIC0059030	19/11/2024	50020
ATN0G61	279270NIC0059286	19/11/2024	50020
ATR0980	279270NIC0059187	19/11/2024	50020
ATX3726	279270NIC0059306	19/11/2024	50020
AVC9053	279270NIC0059024	19/11/2024	50020
AVH1117	279270NIC0059020	19/11/2024	50020
AVM3A80	279270NIC0059097	19/11/2024	50020
AVR2686	279270NIC0059307	19/11/2024	50020
AWJ6D84	279270NIC0059126	19/11/2024	50020
AWJ6D84	279270NIC0059114	19/11/2024	50020
AWP9A11	279270NIC0059193	19/11/2024	50020
AWX3J27	279270NIC0059046	19/11/2024	50020
AWZ9I91	279270NIC0059013	19/11/2024	50020
AXA6097	279270NIC0059011	19/11/2024	50020
AXC0619	279270NIC0059270	19/11/2024	50020
AXL9H23	279270NIC0059309	19/11/2024	50020
AXN5C49	279270NIC0059216	19/11/2024	50020
AXX3419	279270NIC0059214	19/11/2024	50020
AXZ9C13	279270NIC0059047	19/11/2024	50020
AYF9I88	279270NIC0059142	19/11/2024	50020
AYH9550	279270NIC0059238	19/11/2024	50020
AYM1J37	279270NIC0059295	19/11/2024	50020
AYP2A43	279270NIC0059132	19/11/2024	50020
AYQ6I65	279270NIC0059328	19/11/2024	50020
AYR4702	279270NIC0059061	19/11/2024	50020
AYZ9B03	279270NIC0059302	19/11/2024	50020
AZB1I94	279270NIC0059172	19/11/2024	50020
AZK6H00	279270NIC0059170	19/11/2024	50020
AZM1F46	279270NIC0059316	19/11/2024	50020
AZP3D77	279270NIC0059291	19/11/2024	50020
AZS6392	279270NIC0059322	19/11/2024	50020
AZX3C84	279270NIC0059186	19/11/2024	50020
BAC1D65	279270NIC0059095	19/11/2024	50020
BAC1D65	279270NIC0059113	19/11/2024	50020
BAL9648	279270NIC0059096	19/11/2024	50020
BAP7350	279270NIC0059082	19/11/2024	50020
BAT4948	279270NIC0059315	19/11/2024	50020
BAT4948	279270NIC0059329	19/11/2024	50020
BAT7443	279270NIC0059210	19/11/2024	50020
BAW0F85	279270NIC0059298	19/11/2024	50020
BAW3B42	279270NIC0059143	19/11/2024	50020
BAW3B42	279270NIC0059149	19/11/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 74 de 207

BBG3418	279270NIC0059173	19/11/2024	50020
BBO7364	279270NIC0059177	19/11/2024	50020
BBU1H86	279270NIC0059243	19/11/2024	50020
BBV3E87	279270NIC0059248	19/11/2024	50020
BBX7824	279270NIC0059215	19/11/2024	50020
BBZ7G99	279270NIC0059181	19/11/2024	50020
BCA2426	279270NIC0059253	19/11/2024	50020
BCA2426	279270NIC0059255	19/11/2024	50020
BCC9I87	279270NIC0059059	19/11/2024	50020
BCD7398	279270NIC0059144	19/11/2024	50020
BCE3A67	279270NIC0059078	19/11/2024	50020
BCG0620	279270NIC0059208	19/11/2024	50020
BCJ7949	279270NIC0059312	19/11/2024	50020
BCM7034	279270NIC0059136	19/11/2024	50020
BCV9J19	279270NIC0059281	19/11/2024	50020
BCY3H44	279270NIC0059319	19/11/2024	50020
BDE1G09	279270NIC0059056	19/11/2024	50020
BDE8I77	279270NIC0059323	19/11/2024	50020
BDM4E36	279270NIC0059259	19/11/2024	50020
BDM5E53	279270NIC0059054	19/11/2024	50020
BDO3I28	279270NIC0059239	19/11/2024	50020
BDV5D33	279270NIC0059265	19/11/2024	50020
BDV6J55	279270NIC0059334	19/11/2024	50020
BDW1J38	279270NIC0059029	19/11/2024	50020
BDW6A11	279270NIC0059233	19/11/2024	50020
BDZ2B05	279270NIC0059199	19/11/2024	50020
BDZ9F56	279270NIC0059077	19/11/2024	50020
BEA4E75	279270NIC0059134	19/11/2024	50020
BEB1H67	279270NIC0059196	19/11/2024	50020
BEE1B52	279270NIC0059081	19/11/2024	50020
BEH1C84	279270NIC0059068	19/11/2024	50020
BEN7B82	279270NIC0059036	19/11/2024	50020
BEO8F13	279270NIC0059195	19/11/2024	50020
BEO8F13	279270NIC0059072	19/11/2024	50020
BEU4F16	279270NIC0059010	19/11/2024	50020
BEU4F16	279270NIC0059022	19/11/2024	50020
BEX7D72	279270NIC0059223	19/11/2024	50020
BQU5D34	279270NIC0059139	19/11/2024	50020
CRT6I22	279270NIC0059040	19/11/2024	50020
DZB0140	279270NIC0059034	19/11/2024	50020
EAD1F39	279270NIC0059045	19/11/2024	50020
EBN6C19	279270NIC0059057	19/11/2024	50020
EVG8G66	279270NIC0059165	19/11/2024	50020
EZY0B20	279270NIC0059200	19/11/2024	50020
FCA0E70	279270NIC0059120	19/11/2024	50020
FDZ6884	279270NIC0059012	19/11/2024	50020
FEX0860	279270NIC0059271	19/11/2024	50020
FJD3J72	279270NIC0059212	19/11/2024	50020
FMZ8C73	279270NIC0059122	19/11/2024	50020
FOQ6I92	279270NIC0059197	19/11/2024	50020
FQU6A55	279270NIC0059240	19/11/2024	50020
FRZ8660	279270NIC0059320	19/11/2024	50020
FWN8F73	279270NIC0059027	19/11/2024	50020
FXH5G46	279270NIC0059128	19/11/2024	50020
FYW7D23	279270NIC0059234	19/11/2024	50020
FZN8H33	279270NIC0059277	19/11/2024	50020
GEA9013	279270NIC0059124	19/11/2024	50020
GEP5D16	279270NIC0059293	19/11/2024	50020
GFB2E36	279270NIC0059032	19/11/2024	50020
HDT7D80	279270NIC0059150	19/11/2024	50020
HSY8J05	279270NIC0059017	19/11/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 75 de 207

IMW3416	279270NIC0059052	19/11/2024	50020
ITP5C17	279270NIC0059203	19/11/2024	50020
IWB4D02	279270NIC0059044	19/11/2024	50020
IXO6B61	279270NIC0059305	19/11/2024	50020
JBA4E99	279270NIC0059317	19/11/2024	50020
JKU8883	279270NIC0059308	19/11/2024	50020
KOR2G38	279270NIC0059016	19/11/2024	50020
LHN1E80	279270NIC0059164	19/11/2024	50020
MBE3H73	279270NIC0059025	19/11/2024	50020
MHP5055	279270NIC0059162	19/11/2024	50020
MKA5C75	279270NIC0059135	19/11/2024	50020
MLJ5922	279270NIC0059042	19/11/2024	50020
MMH2C26	279270NIC0059188	19/11/2024	50020
NQB5372	279270NIC0059018	19/11/2024	50020
NRL8F85	279270NIC0059183	19/11/2024	50020
NRL8F85	279270NIC0059185	19/11/2024	50020
OBK6940	279270NIC0059294	19/11/2024	50020
OOH0F36	279270NIC0059330	19/11/2024	50020
OOH0F36	279270NIC0059332	19/11/2024	50020
OOJ2I48	279270NIC0059257	19/11/2024	50020
OPG4A72	279270NIC0059015	19/11/2024	50020
OWW4577	279270NIC0059336	19/11/2024	50020
OXZ6B84	279270NIC0059070	19/11/2024	50020
OYC2A19	279270NIC0059166	19/11/2024	50020
PQN9I38	279270NIC0059279	19/11/2024	50020
PVZ8D28	279270NIC0059121	19/11/2024	50020
PWG6J02	279270NIC0059222	19/11/2024	50020
PWG6J02	279270NIC0059228	19/11/2024	50020
PYY0F93	279270NIC0059326	19/11/2024	50020
QAO9994	279270NIC0059283	19/11/2024	50020
QBQ4133	279270NIC0059014	19/11/2024	50020
QJN7162	279270NIC0059335	19/11/2024	50020
QOR9J43	279270NIC0059310	19/11/2024	50020
QPA3I52	279270NIC0059232	19/11/2024	50020
QPA3I52	279270NIC0059242	19/11/2024	50020
QPA3I52	279270NIC0059202	19/11/2024	50020
QPA3I52	279270NIC0059278	19/11/2024	50020
QQJ8D30	279270NIC0059167	19/11/2024	50020
QQR7510	279270NIC0059100	19/11/2024	50020
QRM5B43	279270NIC0059258	19/11/2024	50020
QXB8E22	279270NIC0059230	19/11/2024	50020
RED0H16	279270NIC0059296	19/11/2024	50020
RHA6H77	279270NIC0059198	19/11/2024	50020
RHC4E70	279270NIC0059115	19/11/2024	50020
RHC4F25	279270NIC0059067	19/11/2024	50020
RHD8I22	279270NIC0059205	19/11/2024	50020
RHG4J44	279270NIC0059035	19/11/2024	50020
RHG9E12	279270NIC0059314	19/11/2024	50020
RHI1I90	279270NIC0059066	19/11/2024	50020
RHI1I90	279270NIC0059080	19/11/2024	50020
RHI6I16	279270NIC0059261	19/11/2024	50020
RHI8E03	279270NIC0059158	19/11/2024	50020
RHT1E38	279270NIC0059176	19/11/2024	50020
RHU0B45	279270NIC0059227	19/11/2024	50020
RHV0B58	279270NIC0059055	19/11/2024	50020
RHY5H72	279270NIC0059189	19/11/2024	50020
RLC8B00	279270NIC0059019	19/11/2024	50020
RMK5B30	279270NIC0059245	19/11/2024	50020
RNE6H67	279270NIC0059110	19/11/2024	50020
RNH1D88	279270NIC0059155	19/11/2024	50020
RNH3A23	279270NIC0059141	19/11/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 76 de 207

RRV0C97	279270NIC0059251	19/11/2024	50020	
RTM9G19	279270NIC0059123	19/11/2024	50020	
RTY0C94	279270NIC0059325	19/11/2024	50020	
RUA8B78	279270NIC0059131	19/11/2024	50020	
RUI6J44	279270NIC0059272	19/11/2024	50020	
RXL9H69	279270NIC0059091	19/11/2024	50020	
RXS3C82	279270NIC0059268	19/11/2024	50020	
RXU7B14	279270NIC0059146	19/11/2024	50020	
RYC5A33	279270NIC0059256	19/11/2024	50020	
RYD0G81	279270NIC0059065	19/11/2024	50020	
RYD5A37	279270NIC0059106	19/11/2024	50020	
RYS2E02	279270NIC0059284	19/11/2024	50020	
RYS2E02	279270NIC0059297	19/11/2024	50020	
RYW0F38	279270NIC0059218	19/11/2024	50020	
SAC0G38	279270NIC0059151	19/11/2024	50020	
SBZ8F21	279270NIC0059071	19/11/2024	50020	
SDP8F80	279270NIC0059321	19/11/2024	50020	
SDU5F19	279270NIC0059048	19/11/2024	50020	
SDU7B14	279270NIC0059249	19/11/2024	50020	
SDV0J82	279270NIC0059159	19/11/2024	50020	
SDY8I53	279270NIC0059148	19/11/2024	50020	
SDZ5D14	279270NIC0059038	19/11/2024	50020	
SEC4G34	279270NIC0059109	19/11/2024	50020	
SED5I73	279270NIC0059174	19/11/2024	50020	
SEF3B55	279270NIC0059289	19/11/2024	50020	
SEF3C67	279270NIC0059236	19/11/2024	50020	
SEG6C81	279270NIC0059060	19/11/2024	50020	
SEH2B28	279270NIC0059206	19/11/2024	50020	
SEH9J87	279270NIC0059285	19/11/2024	50020	
SEJ5C99	279270NIC0059288	19/11/2024	50020	
SEQ1F94	279270NIC0059178	19/11/2024	50020	
SEQ8J33	279270NIC0059190	19/11/2024	50020	
SEV1B99	279270NIC0059266	19/11/2024	50020	
SEY2J32	279270NIC0059064	19/11/2024	50020	
SFE1E58	279270NIC0059191	19/11/2024	50020	
SFF7C25	279270NIC0059160	19/11/2024	50020	
SFI0C89	279270NIC0059225	19/11/2024	50020	
SFI0C89	279270NIC0059226	19/11/2024	50020	
SFK6C52	279270NIC0059084	19/11/2024	50020	
SFK6C52	279270NIC0059102	19/11/2024	50020	
SFK6C52	279270NIC0059111	19/11/2024	50020	
SFK6C52	279270NIC0059103	19/11/2024	50020	
SFN3D31	279270NIC0059301	19/11/2024	50020	
SFO3C98	279270NIC0059324	19/11/2024	50020	
SHF0A74	279270NIC0059209	19/11/2024	50020	
SIN6H79	279270NIC0059204	19/11/2024	50020	
SIU5I55	279270NIC0059247	19/11/2024	50020	
SVX8F87	279270NIC0059069	19/11/2024	50020	
SWT8F57	279270NIC0059105	19/11/2024	50020	
SXR6B37	279270NIC0059260	19/11/2024	50020	
SYF2E77	279270NIC0059217	19/11/2024	50020	
TAI1J10	279270NIC0059154	19/11/2024	50020	
TAJ8C93	279270NIC0059093	19/11/2024	50020	
TAN7G98	279270NIC0059241	19/11/2024	50020	
TAV1C64	279270NIC0059104	19/11/2024	50020	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
---------------	------------------	---------------	--------------------	----------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 77 de 207

AAF0J77	279270E000078293	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
ABJ2E55	279270E000078022	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ABM7673	279270E000078215	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
ABU2089	279270E000078160	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
ABX1C88	279270E000078272	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
ABX3397	279270T000206226	28/09/2024	76331	R\$ 293.47
ACU2E19	279270NIC0057393	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
ADM2999	279270E000077947	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ADO9J84	279270E000078134	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
ADQ5G78	279270E000077958	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AEU6F88	279270E000078276	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFA2H85	279270NIC0057381	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
AFA2H85	279270NIC0057380	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
AFD0I01	279270T000191526	26/09/2024	58194	R\$ 880.41
AFH1521	279270E000078123	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFJ1345	279270E000078150	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFJ1345	279270E000077911	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFS8G52	279270E000077976	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000077901	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGA0J48	279270E000078270	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGJ6622	279270E000078100	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGO7A77	279270E000078271	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHA1842	279270E000078121	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHA1842	279270E000077939	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHA1842	279270E000078151	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHA4I74	279270E000078006	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHH3I79	279270E000077925	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHH9480	279270T000193764	26/09/2024	76331	R\$ 293.47
AHJ7B03	279270E000078174	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHJ7B03	279270E000078200	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
AIH5010	279270E000078105	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AIP6D79	279270T000188621	02/10/2024	76331	R\$ 293.47
AIR4264	279270E000078304	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJQ2G73	279270E000077986	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJS4095	279270E000077928	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJV7097	279270E000078348	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKJ1114	279270T000192673	25/09/2024	51930	R\$ 293.47
AKL5856	279270E000078038	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKS4814	279270E000078267	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKY9D87	279270E000078002	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALD1C20	279270E000078283	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALL0667	279270E000078203	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALQ6769	279270E000078028	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALY1092	279270E000078115	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMB8970	279270E000078351	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMH1447	279270E000078318	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMH6F68	279270E000078173	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMV1610	279270T000192680	01/10/2024	54600	R\$ 130.16
AMW2J36	279270NIC0057448	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
AMX6563	279270E000078253	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMX6563	279270E000078070	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANA4B68	279270E000078175	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANC8D15	279270E000078163	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANG6J95	279270T000198371	30/09/2024	73400	R\$ 130.16
ANJ2C91	279270E000077942	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANO1G21	279270NIC0057409	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
ANW3H34	279270E000077916	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANW3H34	279270E000078075	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOH0F70	279270NIC0057428	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOJ7I78	279270E000078184	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOL7073	279270T000188625	03/10/2024	65992	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 78 de 207

AOP3C23	279270T000199143	03/10/2024	76842	R\$ 130.16
AOP3C23	279270T000199144	03/10/2024	66371	R\$ 195.23
AOQ0G31	279270T000195612	02/10/2024	60502	R\$ 293.47
APC4J47	279270T000188619	27/09/2024	76332	R\$ 293.47
APC9G99	279270E000078112	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
APG4428	279270E000078194	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
APK7964	279270E000077927	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
APK9767	279270E000078277	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
APP0436	279270E000078063	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
APV7C56	279270E000077970	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
APX7042	279270E000078291	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
APX7042	279270E000078342	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
APY0461	279270E000078128	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000078307	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000078118	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQV2D49	279270E000078285	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARA2D90	279270E000078313	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARA9503	279270T000195611	26/09/2024	76332	R\$ 293.47
ARB1160	279270E000078044	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARC6410	279270E000078007	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARC7B30	279270E000078099	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARF4H86	279270T000193774	28/09/2024	51851	R\$ 195.23
ARP6E03	279270NIC0057411	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
ART9204	279270E000077910	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARW1947	279270E000078349	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARX9I33	279270NIC0057408	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
ARY7989	279270T000193772	28/09/2024	51851	R\$ 195.23
ASB3002	279270E000077997	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASB7I96	279270E000078014	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASH5956	279270T000192679	27/09/2024	76332	R\$ 293.47
ASJ9I45	279270E000077920	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASM4C75	279270E000078000	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASO3B02	279270T000193768	28/09/2024	51851	R\$ 195.23
ASQ7216	279270E000078332	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AST2952	279270E000077922	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AST7B20	279270NIC0057443	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASU9C65	279270E000078082	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASV5C07	279270E000078243	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASW7752	279270T000198369	27/09/2024	54600	R\$ 130.16
ASX2846	279270T000193760	25/09/2024	73400	R\$ 130.16
ATE2778	279270E000077940	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATR3E79	279270E000078045	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATV0I05	279270NIC0057402	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATX1H69	279270E000078185	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATY1J40	279270E000078317	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUC0519	279270E000078020	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUF2705	279270E000078225	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUI5986	279270T000194616	02/10/2024	50100	R\$ 880.41
AUI5986	279270T000194615	02/10/2024	65991	R\$ 293.47
AUI5986	279270T000194617	02/10/2024	51691	R\$ 2934.70
AUI5986	279270T000194618	02/10/2024	51180	R\$ 880.41
AUI5F75	279270E000077914	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUM9F13	279270E000077988	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUP3H52	279270E000077898	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUQ5224	279270E000078061	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUS5I69	116100T002175954	28/09/2024	54521	R\$ 195.23
AUW0E70	279270E000077903	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUX5I43	279270E000078223	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVC7008	279270E000078010	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVH8142	279270E000078049	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVI6B21	279270E000078157	21/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 79 de 207

AVJ5684	279270E000078155	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVK9849	279270E000078228	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVN6A37	279270E000077932	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVQ5688	279270E000078126	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVQ5688	279270E000078181	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVQ5688	279270E000078232	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVX6115	279270NIC0057371	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
AWD0B38	279270E000078008	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWD0B38	279270E000078247	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWE0599	279270E000078186	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWI0J69	279270E000077933	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWI5J33	279270E000078127	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWI8E61	279270E000078166	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWT3H83	279270E000078029	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWW2765	116100T002166563	29/09/2024	54521	R\$ 195.23
AWX7160	279270T000193770	28/09/2024	51851	R\$ 195.23
AXB5326	279270E000078019	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXB6189	279270E000078265	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXF8A00	279270E000078169	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXJ5E72	279270E000077930	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXR6J10	279270T000194613	29/09/2024	51180	R\$ 880.41
AXR6J10	279270T000194612	29/09/2024	50100	R\$ 880.41
AXT6743	279270E000078069	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXU2458	279270T000188622	02/10/2024	55920	R\$ 130.16
AXU5429	279270E000078182	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXW4C43	279270E000077954	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXY6F94	279270T000192674	25/09/2024	55411	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000078023	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000078204	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000078211	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYG7188	279270T000189777	30/09/2024	76331	R\$ 293.47
AYH2268	279270E000078095	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYH2268	279270E000078229	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYH2268	279270E000077926	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYM8A60	279270E000078254	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYN6A81	279270E000078064	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYN8J04	279270E000078251	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000078303	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYQ6A86	279270T000193761	25/09/2024	60412	R\$ 195.23
AYU3B32	279270NIC0057438	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYZ1006	279270E000077963	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYZ6G86	279270E000078133	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZB6E25	279270E000078093	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZE1C97	279270E000078158	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZE1C97	279270E000078319	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZF9095	279270E000077909	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZK3195	279270T000193769	28/09/2024	51851	R\$ 195.23
AZL1D18	279270E000078046	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZO0962	279270E000078245	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZO0962	279270E000077998	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZO0962	279270E000077944	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZR2999	116100T002011245	29/09/2024	76251	R\$ 293.47
AZT3B58	279270NIC0057397	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
AZX8305	279270NIC0057373	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
AZX8A36	279270E000077989	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZZ2C95	279270NIC0057382	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
BAA2D43	279270T000192678	27/09/2024	60412	R\$ 195.23
BAC9638	279270NIC0057429	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAC9638	279270E000078001	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAC9638	279270E000078275	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAK8330	279270E000077912	26/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 80 de 207

BAL6H65	279270NIC0057387	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
BAQ3786	279270E000078066	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAV4F24	279270E000078198	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAY3B20	279270E000078292	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBF4627	279270E000078219	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBF4627	279270E000078135	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBG1C84	279270E000078193	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBJ0F87	279270E000078110	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBN1326	279270E000078067	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBN1326	279270E000078131	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBO0B71	279270NIC0057417	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBO2451	279270NIC0057378	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
BBO3B68	279270E000078191	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBP4E58	279270E000078282	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBT7723	279270NIC0057435	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBU4I00	279270NIC0057416	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBU4I00	279270NIC0057430	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBV2D45	279270E000078341	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBV2E00	279270E000078047	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBZ9012	279270NIC0057431	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCA2D64	279270E000078040	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCB5299	279270T000192684	03/10/2024	60412	R\$ 195.23
BCD1758	279270E000078162	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCE9F98	279270E000078344	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCJ9510	279270T000193762	25/09/2024	76331	R\$ 293.47
BCK4450	279270NIC0057426	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCL6862	116100T002261659	29/09/2024	54522	R\$ 195.23
BCN6046	279270NIC0057410	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
BCT3C08	279270E000078189	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCT3C08	279270E000078236	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCT3C08	279270NIC0057376	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
BCT3C08	279270E000078116	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCV2J77	279270NIC0057401	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCW1704	279270E000078289	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCZ6J24	279270E000078087	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDB6F82	279270E000078089	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDC5D95	279270NIC0057389	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDD2B37	279270NIC0057405	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDD6D25	279270E000078262	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDF4E05	279270E000078323	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDG7D95	279270NIC0057392	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDJ2325	279270E000078347	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDO8G99	279270NIC0057439	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDQ8H98	279270E000078207	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDU3H74	279270NIC0057415	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDU7G94	279270E000078195	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDV5J07	279270E000078012	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDW7E32	279270T000195610	26/09/2024	60412	R\$ 195.23
BDX1H25	279270E000078167	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDY3A61	279270NIC0057446	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDY3D80	279270NIC0057395	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDZ1510	279270NIC0057398	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
BEA5I73	279270NIC0057445	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEA8I30	279270E000077952	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEB6H63	279270NIC0057418	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEC2D90	279270NIC0057400	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEE6G73	279270NIC0057379	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEF0G48	279270E000078269	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEG4A76	279270E000078246	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEH1H25	279270E000078024	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEH9E20	279270E000078037	24/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 81 de 207

BEM1C38	279270E000078320	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEN1D87	279270E000078041	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEN1F57	279270E000078057	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEN5F37	279270E000078172	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEQ1B27	279270E000077919	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEQ6J92	279270E000077972	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEV9D84	279270NIC0057413	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEW2J54	279270T000193766	27/09/2024	56731	R\$ 130.16
BEZ7I16	279270E000078312	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
BWY1172	279270E000078153	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
CER9706	279270T000188618	27/09/2024	60501	R\$ 293.47
CFP7680	279270E000077924	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
CJM6769	279270E000078148	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
CWD6G36	279270E000078324	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
CYK1C91	279270E000078032	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
DDS1F04	279270E000078249	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
DFI8579	279270E000078234	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000078056	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
DJR3705	279270T000194609	24/09/2024	67261	R\$ 195.23
DKQ5E00	279270E000078146	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
DMM2518	279270T000194614	30/09/2024	76331	R\$ 293.47
DPN8830	279270E000078227	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
DTA9G36	279270E000078072	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
DTC1D32	279270E000078065	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
DTC1D32	279270E000078091	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
DUH0405	279270E000077999	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
EAX2C98	279270E000078085	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
EBC1H07	279270E000077897	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000078130	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000078043	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000078009	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000077915	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
EJZ6B84	279270E000078145	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
EMJ1825	279270E000078165	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
EMJ2E06	279270E000077971	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
ENQ9H93	279270E000078314	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
ENS4B77	279270E000078260	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
ENY3A62	279270E000078218	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
ENY3A62	279270E000078261	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
EPL3833	279270E000077896	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
ETS4D09	279270E000078011	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
EUN7693	279270E000077973	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
EVR8281	279270E000077938	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
EVT4D25	279270E000078071	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
EVX5G57	279270E000078190	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
EZD1I09	279270E000078088	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
EZL4C18	279270E000078259	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
FER6I50	279270E000078142	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
FFO6C58	279270E000078054	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000078308	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000078094	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000078297	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
FKG6H24	279270NIC0057437	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
FLH1A68	279270E000078073	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
FLV0330	279270NIC0057425	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
FMW7312	279270E000078192	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
FPE6D32	279270E000078346	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
FPX2I10	279270E000078108	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
FQP1310	279270E000078264	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
FZK9611	279270E000078252	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
GDH0E66	279270E000078290	18/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 82 de 207

GDH0E66	279270E000078171	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
GFB2E36	279270NIC0057407	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
GFB2E36	279270NIC0057412	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
GFN5F13	279270E000078210	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
GGL3B18	279270NIC0057447	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
GHP8C98	116100T002166561	27/09/2024	54284	R\$ 293.47
GXH4J88	279270E000077959	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
GYG7064	279270E000078241	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
GYG7064	279270E000077966	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
HAQ8G00	279270T000194611	28/09/2024	54600	R\$ 130.16
HDJ3536	279270E000077902	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
HJG6615	279270E000078302	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
HMI0A72	279270E000078079	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
HPB5I28	279270E000078235	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
HPC5E95	279270E000078177	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
HPI0538	279270T000204208	02/10/2024	51851	R\$ 195.23
HSE2451	279270E000078311	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
HSE4B53	279270E000077978	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
HSF2H06	279270E000077941	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000077960	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
HTV5727	279270E000078298	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000078074	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000078273	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000078197	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
IJT6A30	279270E000078090	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
INM2983	279270T000192686	03/10/2024	73400	R\$ 130.16
IVM2H23	279270E000078248	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
IXW3J87	279270NIC0057391	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
JAI0I01	279270E000078035	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
JFT9861	279270NIC0057385	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
JPC1C44	279270E000078120	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
JXI5B40	279270E000077995	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
KDH0024	279270E000078199	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
KDH0024	279270E000078231	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
KHW7186	279270E000077964	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
KLK6405	279270E000078242	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
KLOB006	279270E000078004	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
LHN1E80	279270NIC0057449	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
LLG8J31	279270E000077974	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
LWS1456	279270E000078274	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
LZC2227	279270NIC0057421	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
MCX8G56	279270NIC0057433	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
MGF5370	279270E000078237	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGS5B63	279270E000078109	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
MHK3G86	279270E000078018	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
MHY8B83	279270E000078284	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
MLL6B99	279270E000078117	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
MMA5G37	279270E000078161	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
MOR1984	279270E000078299	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
MXG9H90	279270E000078042	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
NCI0816	279270E000078209	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
NCM4006	279270T000192681	01/10/2024	76251	R\$ 293.47
NCX6099	279270NIC0057419	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
NGQ3575	279270E000078310	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
NJN8A65	279270E000078287	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
NRN0A66	279270E000078164	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
NRP4B12	279270E000077953	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
NRW2G94	279270E000078078	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
NRY8B20	279270E000077907	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
NTZ3F25	279270E000077979	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
OEL0F06	279270T000188617	27/09/2024	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 83 de 207

OIB6C97	279270E000078334	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
OKG2B56	279270E000077975	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
OVR2C50	279270E000078280	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
PUX5A58	279270E000078062	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
PVF0E88	279270NIC0057390	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
PXK5C73	279270NIC0057396	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
PYB6428	279270E000078154	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
PYD5H47	279270NIC0057388	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
QFH9B00	279270E000078220	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
QJD6F01	279270E000078316	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
QJQ8A68	279270E000078168	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
QKK5A90	279270NIC0057444	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
QOX7G57	279270NIC0057414	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
QTL2895	279270E000078238	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
QUD7D98	279270NIC0057374	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
QWI9H06	279270E000078052	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
RDY7G10	279270E000078107	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHE4B48	279270E000078279	18/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHF2C20	279270NIC0057423	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHG8F09	279270E000077980	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHM3H24	279270E000078206	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHM8C92	279270E000077994	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHP7F58	279270NIC0057372	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHP7F58	279270NIC0057383	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHQ1E87	279270NIC0057427	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHR7I28	279270NIC0057404	17/09/2024	50020	R\$ 1760.82
RHT4C72	279270E000078030	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHU4C73	279270T000198372	30/09/2024	76331	R\$ 293.47
RHV6A94	279270E000078322	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHW6E53	279270E000078306	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
RLR1B28	279270E000077950	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
RMF1F31	279270NIC0057440	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
RMK6H80	279270E000077904	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
RMP8F01	116100T002261658	29/09/2024	54522	R\$ 195.23
RNA7F90	279270NIC0057442	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
RNJ1G95	279270E000077934	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
RUD5I99	279270NIC0057403	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
RVA6D36	279270NIC0057441	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
RVQ9G81	279270E000077981	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDQ0E34	279270E000078083	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDS4C36	279270E000078240	19/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDT4F18	279270E000078336	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDU7A57	279270T000189776	30/09/2024	65992	R\$ 293.47
SDV1B61	279270E000077913	26/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDW9H38	279270E000077977	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDW9H38	279270E000078103	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEA3A82	279270NIC0057399	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEB9A15	279270E000078114	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
SED1D22	279270NIC0057406	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SED8B89	279270E000078343	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
SED9J87	279270T000193763	26/09/2024	73400	R\$ 130.16
SEI2C26	279270E000078335	17/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEK7C07	279270E000078202	20/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEL4F90	279270E000077969	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEL8C47	279270NIC0057386	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
SEU8A67	279270NIC0057422	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEV1G10	279270NIC0057420	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFB8C56	279270NIC0057432	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFF1H63	279270T000193775	28/09/2024	65992	R\$ 293.47
SFG1F55	279270NIC0057377	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFI1H25	279270NIC0057424	17/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 84 de 207

SFI5D39	279270E000077983	25/09/2024	55412	R\$ 195.23
SFI9G24	279270NIC0057434	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFJ3F60	279270NIC0057384	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
SFM6G01	279270NIC0057375	17/09/2024	50020	R\$ 390.46
SIJ5D55	279270E000078068	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
SIU5I61	279270E000078048	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
STQ9B81	279270NIC0057394	17/09/2024	50020	R\$ 586.94
TAJ4G45	279270NIC0057436	17/09/2024	50020	R\$ 260.32
TAK0F68	279270E000078132	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
TALQJ86	279270T000191521	25/09/2024	65800	R\$ 293.47
TALQJ86	279270T000191522	25/09/2024	66371	R\$ 195.23
TALQJ86	279270T000191520	25/09/2024	70561	R\$ 293.47
TALQJ86	279270T000191523	25/09/2024	50100	R\$ 880.41
TALQJ86	279270T000191524	25/09/2024	51180	R\$ 880.41
TAP0D96	279270T000191527	30/09/2024	60412	R\$ 195.23
TJP8E78	116100T002261657	29/09/2024	54522	R\$ 195.23
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2025.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
AFPOH02	116100T002371701	30/11/2024	54521	
ATQ5816	116100T002371702	30/11/2024	54521	
AVG7D37	116100T001830250	30/11/2024	54521	
CAW2A39	116100T001830249	30/11/2024	54521	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>
ABO2D99	279270NIC0057304	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ABX0095	279270NIC0057336	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
ACJ7H76	279270NIC0057168	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
AEH0299	279270K000140472	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AES5E44	279270K000140906	30/07/2024	74550	R\$ 130.16
AFR2737	279270NIC0057294	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AFR9D77	279270NIC0057313	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AFU9F71	279270NIC0057314	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AJY3580	279270NIC0057206	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AKB8E00	279270NIC0057324	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AKS6A09	279270NIC0057195	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AKW6367	279270NIC0057236	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ALB2C43	279270K000141282	02/08/2024	74550	R\$ 130.16
ALB2C43	279270K000141169	01/08/2024	74550	R\$ 130.16
ANC9A95	279270NIC0057270	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ANV1433	279270NIC0057282	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ARC6B67	279270NIC0057318	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ARO6401	279270NIC0057170	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
ASE3029	279270NIC0057199	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
ASH0635	279270NIC0057342	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASZ5I08	279270NIC0057205	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATA6F30	279270NIC0057221	14/09/2024	50020	R\$ 1760.82
ATH6D95	279270K000140682	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATR1C82	279270K000140408	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATV0I05	279270NIC0057245	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATY3G34	279270NIC0057325	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AUX0B18	279270NIC0057190	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AVP2D64	279270NIC0057326	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWC8A09	279270NIC0057321	14/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 85 de 207

AWO7141	279270NIC0057272	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWT3168	279270NIC0057262	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWT4A35	279270NIC0057264	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWY3J52	279270K000141062	31/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXF2H38	279270NIC0057235	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
AXG5344	279270NIC0057183	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AXY6F94	116100T002011243	25/09/2024	54284	R\$ 293.47
AXZ4E22	279270NIC0057297	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYC6246	279270NIC0057341	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
AYC6246	279270NIC0057181	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYG3E98	279270NIC0057201	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYK6B83	279270NIC0057164	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
AYT1D62	279270NIC0057228	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYY9599	279270NIC0057263	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZR8H84	279270NIC0057322	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZZ6571	279270NIC0057232	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAC1D65	279270NIC0057330	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAK8A55	279270NIC0057191	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAM5221	279270NIC0057210	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAQ1605	279270K000140988	31/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAW1081	279270NIC0057315	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAZ1G92	279270NIC0057193	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
BBG4H67	279270NIC0057283	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
BBH3238	279270NIC0057260	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBO0F91	279270NIC0057224	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBS6C56	279270NIC0057173	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
BBU4I00	279270NIC0057332	14/09/2024	50020	R\$ 1760.82
BBU4I00	279270NIC0057337	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
BBU8A81	279270NIC0057202	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCA3617	279270NIC0057259	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCB4937	279270NIC0057292	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCJ0D90	279270NIC0057307	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCJ1A75	279270NIC0057279	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCK3E33	279270NIC0057296	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCM5942	279270NIC0057269	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCO3809	279270NIC0057327	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCS5A56	279270NIC0057225	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
BCV6G26	279270NIC0057310	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCY1J41	279270NIC0057286	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDC1H13	279270NIC0057246	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDJ5J65	279270NIC0057167	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDK4E81	279270NIC0057243	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDL2H09	279270NIC0057338	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDN5J09	279270NIC0057284	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDO6G26	279270NIC0057331	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDO7C29	279270NIC0057182	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDY2D35	279270NIC0057203	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEA4F69	279270NIC0057277	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEC2D90	279270NIC0057239	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEE5J77	279270NIC0057333	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEF0H44	279270NIC0057213	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEG4E76	279270NIC0057231	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEG6C28	279270NIC0057244	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEO5E42	279270NIC0057233	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEO5E42	279270NIC0057218	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEQ2F56	279270NIC0057165	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
COJ1J83	279270NIC0057287	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
CUE4G62	279270NIC0057217	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
DAS5F60	279270NIC0057317	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
DDN6H30	279270NIC0057319	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
DIM7436	279270NIC0057216	14/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 86 de 207

EDU5J32	279270NIC0057214	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
EDU5J32	279270NIC0057186	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
EOA3G17	279270K000140920	30/07/2024	74550	R\$ 130.16
EQU7F88	279270NIC0057308	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
EWZ7B69	279270NIC0057200	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
EZI8C10	279270NIC0057178	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
FAU7A68	279270NIC0057211	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
FET6734	279270NIC0057226	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
FLP0J48	279270NIC0057240	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
FYN9I32	279270NIC0057285	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
GBZ5I90	279270NIC0057302	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
GFB2E36	279270NIC0057267	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
GFB2E36	279270NIC0057312	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
GFB2E36	279270NIC0057266	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
HGX7313	279270NIC0057276	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
IPS7F28	279270NIC0057215	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
IXMOD58	279270NIC0057242	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
IXO5683	279270NIC0057268	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
IXO6B50	279270NIC0057212	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
IXZ2J85	279270NIC0057220	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
JC11B07	279270NIC0057248	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
LVC3E16	279270K000141404	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
LVC3E16	279270K000141340	03/08/2024	74550	R\$ 130.16
MAM1E72	279270NIC0057174	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
MBL6A54	279270NIC0057255	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
MCE9481	279270NIC0057329	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
MIV6E96	279270NIC0057227	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
MJA3D54	279270NIC0057339	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
MMD2G17	279270NIC0057273	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
NSD9C40	279270K000141154	01/08/2024	74550	R\$ 130.16
NZI9C40	279270K000140943	31/07/2024	74550	R\$ 130.16
OBI7123	279270K000140975	31/07/2024	74550	R\$ 130.16
ODB7D25	279270NIC0057295	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
PLV7A31	279270NIC0057230	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
POW0C91	279270NIC0057254	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
PXT8F52	279270NIC0057185	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QAA0F90	279270NIC0057271	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QAU1E98	279270NIC0057172	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
QAZ8B08	279270NIC0057343	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
QDE1A10	279270NIC0057299	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QHC4D02	279270NIC0057171	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
QHU0A15	279270NIC0057176	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
QIN4D40	279270NIC0057293	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QIS3J09	279270NIC0057257	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QJR0A69	279270NIC0057219	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QOW1E94	279270NIC0057237	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QTO3J10	279270NIC0057291	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
QXK2F36	279270NIC0057290	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RFA9E82	279270NIC0057169	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
RFI6F85	279270NIC0057300	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHC9G01	279270NIC0057303	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHG4J44	279270NIC0057250	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHL6D00	279270NIC0057252	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHL6D00	279270NIC0057305	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHM4G83	279270NIC0057223	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHO8D40	279270NIC0057197	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHP3F91	279270NIC0057311	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHP7F03	279270NIC0057340	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHU6C00	279270NIC0057288	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHX1D42	279270NIC0057306	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHY8J28	279270NIC0057278	14/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 87 de 207

RLQ8I48	279270NIC0057238	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
RNI1F76	279270NIC0057189	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RUI3C81	279270NIC0057207	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
RWF5H97	279270NIC0057175	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
RXQ6H05	279270NIC0057192	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SCI0G18	279270NIC0057204	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SDR4F28	279270NIC0057247	14/09/2024	50020	R\$ 1760.82
SDS5I40	279270NIC0057194	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDU1D50	279270NIC0057281	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SDX1A41	279270NIC0057261	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDY1B67	279270NIC0057234	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDY3E70	279270NIC0057180	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDZ4E44	279270NIC0057301	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEB1F72	279270NIC0057265	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEE6H34	279270NIC0057316	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEF0G53	279270K000140449	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEI6J20	279270NIC0057188	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ1G45	279270T000193803	23/10/2024	65992	R\$ 293.47
SEJ3D84	279270NIC0057249	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ8E41	279270NIC0057184	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEJ8G80	279270NIC0057280	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ8G80	279270NIC0057298	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ8G80	279270NIC0057289	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ8G80	279270NIC0057275	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEK7E03	279270NIC0057222	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEN7J87	279270NIC0057334	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEO2C20	279270NIC0057274	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEO2C20	279270NIC0057309	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEP6B58	279270NIC0057177	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
SEQ3D25	279270NIC0057323	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEU8A52	279270NIC0057258	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEU8B19	279270NIC0057352	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEV5I37	279270NIC0057229	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEW4C30	279270NIC0057166	14/09/2024	50020	R\$ 586.94
SEX3E91	279270NIC0057187	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEY5I65	279270NIC0057256	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFE4J70	279270NIC0057196	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFF7I52	279270NIC0057209	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFH6I47	279270NIC0057179	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFI5A44	279270NIC0057251	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFJ9J76	279270NIC0057328	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFL1F10	279270NIC0057335	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFM2I11	279270NIC0057241	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFM5I30	279270NIC0057208	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFN0F90	279270NIC0057253	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SMA9E64	279270NIC0057320	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SXC1F71	279270NIC0057198	14/09/2024	50020	R\$ 260.32

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9337	279270K000161875	04/12/2024	74550
AAC4610	279270K000161090	29/11/2024	74630
AAJ3999	279270K000161794	04/12/2024	74550
ABI0788	279270K000161145	29/11/2024	74550
ABJ6E50	279270K000161379	01/12/2024	74550
ABK7493	279270K000161099	29/11/2024	74550
ABL6H01	279270E000080586	22/11/2024	55412
ABN4770	279270K000161935	05/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 88 de 207

ACQ8E93	279270K000161201	29/11/2024	74550
ACS4B30	279270K000161625	03/12/2024	74550
ACZ6F19	279270K000161595	02/12/2024	74550
ACZ6F19	279270K000161737	03/12/2024	74630
ADN4A88	279270K000161288	30/11/2024	74550
ADU8484	279270K000162003	05/12/2024	74550
ADY8A22	279270K000161117	29/11/2024	74550
AEQ4004	279270K000161158	29/11/2024	74550
AFR2698	279270K000161192	29/11/2024	74630
AFR5B72	279270K000161443	01/12/2024	74550
AFR5F59	279270K000161905	05/12/2024	74550
AFT5004	279270K000161566	02/12/2024	74550
AFZ2931	279270E000080507	25/11/2024	55412
AGC7H45	279270E000080617	22/11/2024	55412
AGE0511	279270K000161304	30/11/2024	74550
AGK7493	279270K000161640	03/12/2024	74550
AGK7493	279270K000161254	30/11/2024	74550
AGW1J71	279270K000161243	30/11/2024	74550
AGY9J90	279270E000080503	25/11/2024	55412
AHA2E17	279270E000080563	23/11/2024	55412
AHC7I08	279270K000161177	29/11/2024	74550
AHF4B11	279270K000161585	02/12/2024	74550
AHZ4E55	279270K000161430	01/12/2024	74630
AID7A04	279270K000161263	30/11/2024	74550
AIG0064	279270E000080494	25/11/2024	55412
AIQ5169	279270K000161590	02/12/2024	74550
AIS1373	279270K000161271	30/11/2024	74550
AJE7006	279270K000161457	01/12/2024	74550
AJG3372	279270K000161172	29/11/2024	74630
AJH0D55	279270K000161333	30/11/2024	74550
AJH3773	279270K000161148	29/11/2024	74550
AJH5D03	279270K000161199	29/11/2024	74550
AJI3D74	279270K000161388	01/12/2024	74630
AJI3D74	279270K000162013	05/12/2024	74550
AJI3D74	279270K000161179	29/11/2024	74550
AJK1I81	279270K000161286	30/11/2024	74550
AJK7F01	279270K000161377	01/12/2024	74550
AJM5972	279270K000161531	02/12/2024	74550
AJP5543	279270E000080535	25/11/2024	55412
AJV0697	279270K000161985	05/12/2024	74550
AJW0515	279270K000161654	03/12/2024	74550
AJX2C24	279270K000162029	05/12/2024	74550
AJX2C24	279270K000161988	05/12/2024	74550
AKC8F85	279270K000161441	01/12/2024	74550
AKD6049	279270K000161357	01/12/2024	74550
AKF0437	279270K000161539	02/12/2024	74550
AKL0308	279270K000161396	01/12/2024	74550
AKR1A93	279270E000080570	23/11/2024	55412
AKR1A93	279270E000080514	25/11/2024	55412
AKTOG68	279270K000162004	05/12/2024	74550
AKT9493	279270K000161331	30/11/2024	74550
AKZ6H45	279270K000161437	01/12/2024	74550
ALC7447	279270K000161113	29/11/2024	74550
ALD7A14	279270K000161204	30/11/2024	74550
ALG4864	279270E000080532	25/11/2024	55412
ALG7C62	279270K000161614	02/12/2024	74630
ALI6G27	279270K000161373	01/12/2024	74550
ALQ4134	279270K000161310	30/11/2024	74550
ALV8I43	279270K000161462	01/12/2024	74550
AMA3573	279270K000161085	29/11/2024	74550
AMA3573	279270K000161743	03/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 89 de 207

AMI5F57	279270K000161963	05/12/2024	74630
AMJ7001	279270K000161267	30/11/2024	74550
AMK9B66	279270K000161278	30/11/2024	74550
AML5195	279270K000161721	03/12/2024	74550
AMS2445	279270K000161316	30/11/2024	74550
AMV5D70	279270K000161182	29/11/2024	74550
AMY5J86	279270K000161859	04/12/2024	74550
AMY8D18	279270K000161555	02/12/2024	74550
AMZ9F69	279270E000080615	22/11/2024	55412
ANA5E22	279270E000080557	23/11/2024	55412
ANG0279	279270K000161211	30/11/2024	74550
ANG4097	279270K000161768	04/12/2024	74550
ANK8784	279270K000161773	04/12/2024	74550
ANL4095	279270K000161883	04/12/2024	74550
ANL8423	279270K000162024	05/12/2024	74550
ANL8D38	279270K000161212	30/11/2024	74550
ANM8B44	279270E000080536	25/11/2024	55412
ANO1710	279270K000161801	04/12/2024	74550
ANO2B25	279270K000161500	01/12/2024	74550
ANO6G36	279270E000080531	25/11/2024	55412
ANO7C76	279270K000161143	29/11/2024	74550
ANO9507	279270K000161488	01/12/2024	74550
ANP7J02	279270K000161857	04/12/2024	74550
ANQ2179	279270E000080606	22/11/2024	55412
ANY0922	279270K000161748	03/12/2024	74550
ANY0922	279270K000162016	05/12/2024	74550
ANY7400	279270K000161728	03/12/2024	74550
ANZ8F65	279270K000161897	04/12/2024	74550
AOD5A77	279270K000161341	30/11/2024	74630
AOF5F88	279270K000161657	03/12/2024	74630
AOF8C30	279270K000162031	05/12/2024	74710
AOH9E55	279270K000161442	01/12/2024	74550
AOL3C75	279270K000161889	04/12/2024	74710
AON6161	279270K000161332	30/11/2024	74550
AOO6E53	279270E000080625	22/11/2024	55412
AOQ9550	279270K000161672	03/12/2024	74550
AOX0535	279270K000161964	05/12/2024	74550
AOY3D10	279270K000161648	03/12/2024	74550
APA6548	279270E000080622	22/11/2024	55412
APB2032	279270K000161869	04/12/2024	74550
APB6D24	279270K000161827	04/12/2024	74550
APD3A46	279270K000162020	05/12/2024	74550
APF1452	279270K000161699	03/12/2024	74550
API1192	279270K000161644	03/12/2024	74550
API5F88	279270K000161346	30/11/2024	74550
API8G08	279270K000161739	03/12/2024	74550
APJ1G33	279270K000161511	02/12/2024	74630
APJ1G33	279270K000161774	04/12/2024	74630
APJ8662	279270K000161092	29/11/2024	74550
APLOA68	279270K000161361	01/12/2024	74550
APN7970	279270K000161716	03/12/2024	74550
APN7970	279270K000161732	03/12/2024	74550
APN9366	279270K000161798	04/12/2024	74550
APQ1374	279270K000161453	01/12/2024	74550
APQ2169	279270K000161871	04/12/2024	74550
APR9B76	279270K000161864	04/12/2024	74550
APR9D49	279270K000161995	05/12/2024	57461
APS7E06	279270K000161190	29/11/2024	74550
APV4642	279270K000161255	30/11/2024	74550
APW4869	279270K000161898	04/12/2024	74630
APX3A41	279270K000161221	30/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 90 de 207

APZ1348	279270K000161073	29/11/2024	74630
AQB2E41	279270E000080611	22/11/2024	55412
AQC0B36	279270K000161240	30/11/2024	74550
AQC2129	279270K000161846	04/12/2024	74550
AQC5063	279270K000161957	05/12/2024	74550
AQE7768	279270K000161913	05/12/2024	74550
AQE7768	279270K000161268	30/11/2024	74550
AQE7768	279270K000161080	29/11/2024	74630
AQE7768	279270K000161865	04/12/2024	74550
AQH2C13	279270K000161535	02/12/2024	74550
AQH9917	279270E000080624	22/11/2024	55412
AQI6I25	279270K000161894	04/12/2024	74550
AQI6I25	279270K000161813	04/12/2024	74550
AQJ1774	279270K000162014	05/12/2024	74550
AQL1679	279270K000162007	05/12/2024	74630
AQM6161	279270K000161762	04/12/2024	74550
AQP5C05	279270K000161873	04/12/2024	74550
AQP5H01	279270K000161756	03/12/2024	74630
AQV9J53	279270K000162011	05/12/2024	74550
AQX7B52	279270K000161710	03/12/2024	74550
ARB0D74	279270K000161698	03/12/2024	74550
ARB1748	279270K000161642	03/12/2024	74550
ARB1A67	279270K000161542	02/12/2024	74550
ARC2498	279270K000161879	04/12/2024	74550
ARC9I93	279270K000161934	05/12/2024	74550
ARD1004	279270K000161592	02/12/2024	74630
ARF3A18	279270K000161733	03/12/2024	74630
ARF7697	279270K000161279	30/11/2024	74550
ARF7697	279270K000161844	04/12/2024	74550
ARH7F67	279270E000080542	23/11/2024	55412
ARI1460	279270K000161789	04/12/2024	74550
ARL2210	279270E000080548	23/11/2024	55412
ARL3371	279270K000161411	01/12/2024	74550
ARN0806	279270E000080589	22/11/2024	55412
ARR9E20	279270K000161896	04/12/2024	74550
ART2469	279270K000161742	03/12/2024	74550
ART2469	279270K000161872	04/12/2024	74550
ART2469	279270K000161854	04/12/2024	74550
ASE3029	279270K000161940	05/12/2024	74550
ASH3866	279270K000161196	29/11/2024	74550
ASH8506	279270K000161636	03/12/2024	74550
ASI6560	279270K000161476	01/12/2024	74550
ASL4155	279270E000080517	25/11/2024	55412
ASM7A83	279270K000161354	01/12/2024	74550
ASM7A83	279270K000161676	03/12/2024	74630
ASO7644	279270K000161347	30/11/2024	74550
ASP7E84	279270K000162000	05/12/2024	74550
ASQ3382	279270K000161428	01/12/2024	74550
ASR4331	279270K000161722	03/12/2024	74550
ASU0551	279270E000080576	22/11/2024	55412
ASW3G41	279270K000161241	30/11/2024	74550
ASY0F06	279270K000161351	01/12/2024	74550
ASZ8358	279270K000161518	02/12/2024	74550
ATA5C28	279270E000080591	22/11/2024	55412
ATE2A85	279270K000161257	30/11/2024	74550
ATF7H88	279270K000161498	01/12/2024	74550
ATI1G23	279270K000161514	02/12/2024	74550
ATJ0582	279270K000161128	29/11/2024	74550
ATJ3475	279270E000080596	22/11/2024	55412
ATK6A38	279270K000161965	05/12/2024	74550
ATN9489	279270E000080515	25/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 91 de 207

ATO7E86	279270K000161945	05/12/2024	74550
ATO7F44	279270K000161680	03/12/2024	74630
ATP7033	279270K000161670	03/12/2024	74630
ATV2260	279270K000161877	04/12/2024	74550
ATW3C35	279270K000161213	30/11/2024	74550
ATW9A04	279270K000161982	05/12/2024	74550
AUC8039	279270K000161736	03/12/2024	74550
AUC8039	279270K000161431	01/12/2024	74550
AUE2C86	279270K000161880	04/12/2024	74550
AUE2C86	279270K000161749	03/12/2024	74630
AUE2C86	279270K000161187	29/11/2024	74630
AUF3428	279270K000161293	30/11/2024	74550
AUF6941	279270K000161153	29/11/2024	74550
AUG8J59	279270K000161674	03/12/2024	74550
AUI3C27	279270K000161645	03/12/2024	74550
AUJ5184	279270K000161695	03/12/2024	74550
AUL3886	279270K000161541	02/12/2024	74630
AUM1F35	279270K000161878	04/12/2024	74550
AUO0479	279270E000080518	25/11/2024	55412
AUP2088	279270K000162027	05/12/2024	74630
AUP2088	279270K000161960	05/12/2024	74630
AUS2847	279270E000080582	22/11/2024	55412
AUU1178	279270K000161307	30/11/2024	74550
AUU5780	279270K000161786	04/12/2024	74550
AUW0H29	279270K000161525	02/12/2024	74550
AUW9A20	279270K000161979	05/12/2024	57461
AUX0B18	279270K000161772	04/12/2024	74550
AUY7964	279270K000161232	30/11/2024	74550
AVA8067	279270K000161362	01/12/2024	74550
AVD5B35	279270E000080521	25/11/2024	55412
AVH5D46	279270K000161746	03/12/2024	74550
AVH9G80	279270K000161611	02/12/2024	74550
AVI8D59	279270K000161932	05/12/2024	74550
AVJ1D40	279270E000080493	25/11/2024	55412
AVK2526	279270E000080495	25/11/2024	55412
AVM2119	279270K000161135	29/11/2024	74550
AVN2789	279270E000080538	25/11/2024	55412
AVN8F19	279270K000161245	30/11/2024	74630
AVR0A37	279270K000161114	29/11/2024	74550
AVV7F93	279270K000161726	03/12/2024	74550
AVW9H45	279270K000161529	02/12/2024	74550
AVY9I07	279270K000161195	29/11/2024	74550
AWA0G63	279270K000161701	03/12/2024	74630
AWD4E40	279270K000161376	01/12/2024	74550
AWE7I82	279270K000161885	04/12/2024	74550
AWK5294	279270K000161916	05/12/2024	57461
AWM6759	279270K000161270	30/11/2024	74550
AWM6759	279270K000161769	04/12/2024	74550
AWM6H14	279270K000161231	30/11/2024	74550
AWM6H14	279270K000161367	01/12/2024	74550
AWO7398	279270E000080583	22/11/2024	55412
AWR1E66	279270K000161754	03/12/2024	74550
AWT5C80	279270K000161466	01/12/2024	74550
AWU1220	279270K000161664	03/12/2024	74550
AWV4916	279270K000161252	30/11/2024	74550
AWV7J27	279270K000161952	05/12/2024	74550
AWW6770	279270K000161381	01/12/2024	74550
AWY2F18	279270K000161696	03/12/2024	74550
AWZ6A97	279270K000161533	02/12/2024	74550
AXB9E84	279270K000161668	03/12/2024	74710
AXC2H48	279270K000161994	05/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 92 de 207

AXE0D44	279270K000161853	04/12/2024	74550
AXG0G10	279270K000161874	04/12/2024	74550
AXG3B84	279270K000161860	04/12/2024	74550
AXI7626	279270K000161220	30/11/2024	74550
AXI8B18	279270K000161484	01/12/2024	74550
AXL1994	279270K000161510	02/12/2024	74630
AXL1994	279270K000161522	02/12/2024	74550
AXM3567	279270K000161659	03/12/2024	74550
AXM6573	279270K000161152	29/11/2024	74550
AXN9H84	279270K000161460	01/12/2024	74550
AXP5F28	279270K000161471	01/12/2024	74550
AXQ1C04	279270K000161238	30/11/2024	74550
AXQ9J53	279270K000161473	01/12/2024	74630
AXR1371	279270K000161703	03/12/2024	74550
AXR6D53	279270K000161667	03/12/2024	74550
AXT7H92	279270K000161496	01/12/2024	74550
AXU3E15	279270K000161920	05/12/2024	74550
AXU8884	279270K000161604	02/12/2024	74550
AXU9723	279270K000161444	01/12/2024	74550
AXV3D87	279270E000080584	22/11/2024	55412
AXX3C58	279270K000161553	02/12/2024	74550
AXY7F81	279270K000161690	03/12/2024	74550
AYA8G08	279270K000161258	30/11/2024	74550
AYC6D61	279270K000161512	02/12/2024	74550
AYC6D61	279270K000161222	30/11/2024	74550
AYD7664	279270K000161580	02/12/2024	74550
AYH7I68	279270K000161501	01/12/2024	74550
AYJ2691	279270E000080604	22/11/2024	55412
AYK6I65	279270K000161285	30/11/2024	74550
AYM2G43	279270K000161415	01/12/2024	74550
AYM9F02	279270K000161953	05/12/2024	74550
AYM9F02	279270K000161956	05/12/2024	74550
AYN7G27	279270K000161655	03/12/2024	74550
AYO5A57	279270K000161194	29/11/2024	74550
AYO9338	279270K000161845	04/12/2024	74550
AYT4207	279270K000161475	01/12/2024	74550
AYV1A28	279270K000161816	04/12/2024	74550
AYV4D06	279270K000162026	05/12/2024	74550
AYX4807	279270K000161228	30/11/2024	74550
AYZ2D78	279270K000161627	03/12/2024	74550
AZC0H72	279270K000161708	03/12/2024	74550
AZD6752	279270K000161419	01/12/2024	74550
AZE9828	279270K000161464	01/12/2024	74550
AZF1930	279270E000080601	22/11/2024	55412
AZK2F76	279270E000080529	25/11/2024	55412
AZZ7F40	279270K000161876	04/12/2024	74550
AZZ9A32	279270K000161949	05/12/2024	74630
AZZ9D91	279270K000161086	29/11/2024	74550
BAC7729	279270K000161375	01/12/2024	74550
BAD2E54	279270K000161423	01/12/2024	74630
BAE1D25	279270K000161891	04/12/2024	74550
BAE1D25	279270K000161439	01/12/2024	74550
BAF2086	279270K000161281	30/11/2024	74550
BAF5D70	279270K000161725	03/12/2024	74550
BAG1923	279270K000161608	02/12/2024	74550
BAH5913	279270K000161322	30/11/2024	74550
BAH5913	279270K000161599	02/12/2024	74550
BAI4A80	279270K000161778	04/12/2024	74550
BAJ5H83	279270E000080551	23/11/2024	55412
BAJ7G76	279270K000161677	03/12/2024	74550
BAP7J57	279270K000161300	30/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 93 de 207

BAQ9H60	279270K000161125	29/11/2024	74550
BAS7E63	279270E000080621	22/11/2024	55412
BAT4397	279270K000161562	02/12/2024	74550
BAT7D41	279270E000080544	23/11/2024	55412
BBD4633	279270K000161700	03/12/2024	74550
BBD4633	279270K000161141	29/11/2024	74550
BBG7J13	279270K000161422	01/12/2024	74550
BBG8152	279270K000161992	05/12/2024	74550
BBG9321	279270K000161198	29/11/2024	74550
BBH4J62	279270K000161306	30/11/2024	74550
BBI1D56	279270K000161639	03/12/2024	74550
BBI3A63	279270K000161759	04/12/2024	74550
BBK7530	279270K000161170	29/11/2024	74550
BBL4H21	279270K000161790	04/12/2024	74550
BBM3D25	279270E000080499	25/11/2024	55412
BBN2I66	279270K000161687	03/12/2024	74550
BBR4H36	279270K000161266	30/11/2024	74550
BBT3559	279270K000161189	29/11/2024	74630
BBU7664	279270K000162010	05/12/2024	74550
BBU8218	279270K000161815	04/12/2024	74550
BBV1531	279270K000161899	04/12/2024	74550
BBY2522	279270K000161683	03/12/2024	74630
BBY2522	279270K000161966	05/12/2024	74630
BBY9E19	279270K000161686	03/12/2024	74550
BBY9H97	279270E000080516	25/11/2024	55412
BCB5946	279270E000080620	22/11/2024	55412
BCC2C07	279270K000161824	04/12/2024	74630
BCE6730	279270K000161369	01/12/2024	74550
BCG8J98	279270K000161819	04/12/2024	74550
BCK9B11	279270K000161280	30/11/2024	74550
BCL7E32	279270K000161540	02/12/2024	74550
BCM1G98	279270K000161474	01/12/2024	74550
BCM5E82	279270K000161544	02/12/2024	74550
BCR2A86	279270K000161302	30/11/2024	74550
BCR2A86	279270K000161134	29/11/2024	74550
BCR2J55	279270K000161997	05/12/2024	74550
BCT4B75	279270K000161973	05/12/2024	74630
BCU1G15	279270E000080524	25/11/2024	55412
BCU5D92	279270K000161679	03/12/2024	74550
BCV5F43	279270K000161855	04/12/2024	74630
BCV8F52	279270K000161208	30/11/2024	74550
BCW2A34	279270K000161438	01/12/2024	74550
BCW7B46	279270K000161915	05/12/2024	74550
BCW9E28	279270K000161366	01/12/2024	74550
BCZ2E48	279270K000161558	02/12/2024	74550
BDB1F51	279270K000161515	02/12/2024	74630
BDB3E83	279270E000080623	22/11/2024	55412
BDC5G72	279270K000161669	03/12/2024	74550
BDE4E73	279270E000080528	25/11/2024	55412
BDF3G09	279270K000161548	02/12/2024	74550
BDI8A33	279270E000080496	25/11/2024	55412
BDK9J74	279270K000161549	02/12/2024	74550
BDM7E48	279270K000161675	03/12/2024	74550
BDQ1H42	279270K000161828	04/12/2024	74550
BDQ7B92	279270K000161424	01/12/2024	74550
BDT0D40	279270K000161082	29/11/2024	74550
BDV2I38	279270K000161594	02/12/2024	74550
BDY0C91	279270K000161706	03/12/2024	74550
BDY5E25	279270K000161317	30/11/2024	74550
BDZ8A38	279270K000161260	30/11/2024	74630
BDZ8A38	279270K000161250	30/11/2024	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 94 de 207

BEA4J80	279270K000161343	30/11/2024	74550
BEA9D75	279270K000161983	05/12/2024	74630
BEB1H67	279270K000161709	03/12/2024	74630
BED1G53	279270K000161830	04/12/2024	74630
BED7C95	279270K000161124	29/11/2024	74550
BED8I98	279270E000080534	25/11/2024	55412
BEH5E64	279270K000161597	02/12/2024	74630
BEH5E64	279270K000161856	04/12/2024	74550
BEJ9H14	279270K000161069	29/11/2024	74550
BEK4F38	279270K000161136	29/11/2024	74550
BEN3376	279270K000161121	29/11/2024	74550
BEO5F34	279270K000161470	01/12/2024	74550
BEO8I57	279270K000161837	04/12/2024	74630
BEP1A16	279270K000161902	05/12/2024	74550
BEP1A16	279270K000161900	05/12/2024	74550
BEQ5F73	279270K000161251	30/11/2024	74550
BEQ5I04	279270K000161632	03/12/2024	74550
BER1544	279270K000161469	01/12/2024	74550
BES2A61	279270K000161715	03/12/2024	74550
BES5D47	279270K000161751	03/12/2024	74550
BET4H52	279270K000161842	04/12/2024	74550
BEX3D96	279270K000161297	30/11/2024	74550
BEZ6C02	279270K000161532	02/12/2024	74550
BEZ8A69	279270K000161829	04/12/2024	74630
BIG4715	279270E000080502	25/11/2024	55412
BKU4F04	279270E000080607	22/11/2024	55412
BNW4007	279270K000161390	01/12/2024	74550
BNW4007	279270K000162018	05/12/2024	74550
BPT0933	279270K000161224	30/11/2024	74550
BVQ4H68	279270K000161574	02/12/2024	74550
BZA8J75	279270K000161711	03/12/2024	74550
CBI5861	279270K000161660	03/12/2024	74550
CBO6C90	279270K000161480	01/12/2024	74550
CJT9189	279270E000080513	25/11/2024	55412
CJT9189	279270E000080549	23/11/2024	55412
CKQ1E37	279270K000161434	01/12/2024	74550
CRC3A18	279270K000161410	01/12/2024	74550
CRE3C98	279270E000080612	22/11/2024	55412
CRM6034	279270K000161513	02/12/2024	74550
CSJ5B52	279270K000161478	01/12/2024	74550
CSJ5B52	279270K000161507	02/12/2024	74630
CSJ5B52	279270K000161784	04/12/2024	74630
CUA6016	279270E000080564	23/11/2024	55412
CXL1G52	279270K000161917	05/12/2024	74550
CZM9701	279270K000161139	29/11/2024	74550
DDE6J27	279270K000161564	02/12/2024	74550
DEZ8J29	279270E000080489	25/11/2024	55412
DGC6J43	279270E000080590	22/11/2024	55412
DGU7242	279270E000080558	23/11/2024	55412
DIN0G10	279270K000161079	29/11/2024	74550
DIN2168	279270K000161394	01/12/2024	74550
DIR7D04	279270K000161545	02/12/2024	74550
DIU9C17	279270K000161253	30/11/2024	74550
DIW8G77	279270K000161338	30/11/2024	74550
DJF9E21	279270K000161109	29/11/2024	74550
DJF9E21	279270K000161633	03/12/2024	74550
DLG5545	279270E000080588	22/11/2024	55412
DMV4C84	279270K000161071	29/11/2024	74550
DNB1283	279270K000161717	03/12/2024	74550
DNF0476	279270K000162023	05/12/2024	74550
DNF0476	279270K000161123	29/11/2024	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 95 de 207

DNF0476	279270K000161610	02/12/2024	74550
DNY1101	279270E000080569	23/11/2024	55412
DOF1G15	279270K000161356	01/12/2024	74550
DPM4A35	279270K000161559	02/12/2024	74550
DRS0B47	279270K000161641	03/12/2024	74630
DRT2A06	279270K000161499	01/12/2024	74550
DSM1073	279270K000161782	04/12/2024	74550
DTD1J41	279270K000161294	30/11/2024	74550
DTE6315	279270K000161274	30/11/2024	74550
DTP0H18	279270K000161329	30/11/2024	74550
DTZ0900	279270K000161745	03/12/2024	74550
DUP9D04	279270K000161101	29/11/2024	74550
DWO9767	279270K000161598	02/12/2024	74550
DXF3337	279270E000080539	25/11/2024	55412
DYD4A66	279270E000080501	25/11/2024	55412
DYD9E20	279270K000161607	02/12/2024	74550
DYH8F48	279270K000161246	30/11/2024	74630
DZC3I34	279270K000161230	30/11/2024	74550
DZW3E03	279270K000161546	02/12/2024	74550
DZX7H34	279270K000161487	01/12/2024	74550
EAN5306	279270K000161517	02/12/2024	74550
EBE8518	279270K000161847	04/12/2024	74550
EBE8518	279270K000161349	30/11/2024	74550
EEY2I64	279270K000161106	29/11/2024	74630
EGB1H77	279270K000161094	29/11/2024	74630
EGF0700	279270E000080616	22/11/2024	55412
EGH9H76	279270K000161325	30/11/2024	74550
EGP0964	279270E000080567	23/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080609	22/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080491	25/11/2024	55412
EIB7A99	279270K000161713	03/12/2024	74630
EII4A40	279270K000161741	03/12/2024	74550
EJJ4H54	279270K000161129	29/11/2024	74550
EJJ4H54	279270K000161337	30/11/2024	74550
EJK4091	279270K000161151	29/11/2024	74550
EJR0411	279270K000161617	02/12/2024	74550
EJX1D11	279270K000161490	01/12/2024	74550
EKY5C37	279270K000161925	05/12/2024	74630
ELD3J15	279270E000080486	25/11/2024	55412
ELN3I47	279270K000161120	29/11/2024	74550
ELN4257	279270K000161387	01/12/2024	74550
ELN4257	279270K000161429	01/12/2024	74550
ELQ7B39	279270K000161155	29/11/2024	74550
EMR1E40	279270K000161685	03/12/2024	74550
EMU7B16	279270K000161353	01/12/2024	74550
ENG7J83	279270K000161682	03/12/2024	74630
EOL0B03	279270K000161335	30/11/2024	74550
EPK1778	279270K000161771	04/12/2024	74550
EQK9H56	279270K000161503	02/12/2024	74550
ERU3C71	279270K000161941	05/12/2024	74630
ETW9668	279270K000161730	03/12/2024	74550
EUN7595	279270E000080602	22/11/2024	55412
EUN7693	279270E000080571	22/11/2024	55412
EVJ3C53	279270K000161764	04/12/2024	74550
EWV1G92	279270K000161521	02/12/2024	74550
FAM6I60	279270K000161452	01/12/2024	74550
FCH7H96	279270K000161678	03/12/2024	74550
FDA0859	279270K000161336	30/11/2024	74550
FDZ0H84	279270E000080613	22/11/2024	55412
FEE0887	279270E000080568	23/11/2024	55412
FFJ8B70	279270E000080595	22/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 96 de 207

FFO3B41	279270K000161370	01/12/2024	74550
FFZ9J30	279270K000162005	05/12/2024	74550
FHD0A44	279270K000161256	30/11/2024	74550
FHY7H02	279270K000161181	29/11/2024	74550
FIK2H62	279270K000161833	04/12/2024	74630
FJT4H78	279270K000161804	04/12/2024	74550
FJU6D38	279270E000080526	25/11/2024	55412
FKK1E74	279270K000161502	02/12/2024	74550
FKQ7I93	279270K000161931	05/12/2024	74630
FLD0A52	279270K000161939	05/12/2024	74630
FMG6G35	279270K000161081	29/11/2024	74550
FMW1E24	279270K000161968	05/12/2024	74550
FNT2D64	279270K000161826	04/12/2024	74710
FNY0H23	279270K000161261	30/11/2024	74550
FPB2016	279270K000162006	05/12/2024	74550
FSC7A79	279270K000161568	02/12/2024	74550
FTW2F05	279270K000161345	30/11/2024	74550
FUU1505	279270K000161838	04/12/2024	74630
FWN3980	279270K000161330	30/11/2024	74550
FZL4039	279270K000161583	02/12/2024	74630
GAR2A07	279270K000161219	30/11/2024	74550
GBC2F07	279270K000161165	29/11/2024	74550
GCA1D06	279270K000161609	02/12/2024	74550
GCT5J24	279270K000161613	02/12/2024	74550
GDD1H00	279270K000161591	02/12/2024	74550
GDO2D71	279270K000161766	04/12/2024	74550
GG33377	279270K000161169	29/11/2024	74630
GJI2I65	279270K000161312	30/11/2024	74550
GSO2371	279270K000162001	05/12/2024	74550
GYG7064	279270E000080592	22/11/2024	55412
HAQ8G00	279270K000161495	01/12/2024	74630
HFX4D07	279270K000161229	30/11/2024	74550
HIK5J45	279270K000161849	04/12/2024	74550
HJD6739	279270E000080504	25/11/2024	55412
HJM4470	279270K000161862	04/12/2024	74550
HMJ8801	279270K000161911	05/12/2024	74550
HQX3007	279270K000161731	03/12/2024	74550
HRP9960	279270K000161528	02/12/2024	74550
HSI1A87	279270E000080498	25/11/2024	55412
HSX9266	279270K000161305	30/11/2024	74550
HTV5727	279270E000080614	22/11/2024	55412
HVD6C63	279270K000161961	05/12/2024	74550
IAB8J74	279270E000080610	22/11/2024	55412
IAB8J74	279270E000080553	23/11/2024	55412
IHG7H70	279270K000161969	05/12/2024	74550
IJV3148	279270K000161176	29/11/2024	74630
IJV9H92	279270K000161200	29/11/2024	74550
IKO0483	279270E000080497	25/11/2024	55412
IMP8H84	279270K000161149	29/11/2024	74550
IQN0I94	279270K000161171	29/11/2024	74550
ISP6F84	279270K000161589	02/12/2024	74550
IUA5B43	279270K000161775	04/12/2024	74550
IUA5B43	279270K000161954	05/12/2024	74550
IUM6H14	279270K000161908	05/12/2024	74630
IUV2G78	279270E000080533	25/11/2024	55412
IWJ1H53	279270K000161806	04/12/2024	74550
IWK0I73	279270K000161327	30/11/2024	74550
IXB3D23	279270K000161843	04/12/2024	74550
JAG1H88	279270K000161888	04/12/2024	74550
JB19C97	279270K000162022	05/12/2024	74550
JCI9F56	279270K000161445	01/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 97 de 207

JET0I93	279270K000161159	29/11/2024	74710
JFQ7832	279270K000161986	05/12/2024	74550
JGO7019	279270K000161070	29/11/2024	74550
JHG7371	279270K000161209	30/11/2024	74550
JIK8100	279270E000080487	25/11/2024	55412
JQD4C73	279270K000161166	29/11/2024	74550
JQE3E33	279270K000161365	01/12/2024	74550
JQE3E33	279270K000161383	01/12/2024	74550
JYQ1219	279270K000161405	01/12/2024	74550
KAG9027	279270K000161479	01/12/2024	74550
KFA1F69	279270K000161100	29/11/2024	74550
KHQ3673	279270K000161951	05/12/2024	74630
KRL5I94	279270K000161962	05/12/2024	74550
KVN8F25	279270K000161273	30/11/2024	74630
KYN0I30	279270K000161289	30/11/2024	74550
KYQ8J69	279270K000161803	04/12/2024	74550
LBW3313	279270K000161130	29/11/2024	74550
LKX6A63	279270K000161223	30/11/2024	74550
LSH3021	279270K000161752	03/12/2024	74550
LWY4C10	279270K000161458	01/12/2024	74550
LYI9882	279270K000161543	02/12/2024	74630
MBQ6886	279270K000161489	01/12/2024	74550
MBU3623	279270E000080555	23/11/2024	55412
MCC6377	279270K000161477	01/12/2024	74550
MCX6D04	279270K000161237	30/11/2024	74550
MCX6D04	279270K000161132	29/11/2024	74550
MDF7D35	279270K000161186	29/11/2024	74550
MDF7D35	279270K000161596	02/12/2024	74550
MDJ3B24	279270K000161291	30/11/2024	74550
MDU7597	279270K000161524	02/12/2024	74550
MDW8A18	279270K000161157	29/11/2024	74550
MDW8A18	279270K000161861	04/12/2024	74550
MEE1G71	279270E000080597	22/11/2024	55412
MEL4670	279270K000161440	01/12/2024	74550
MFP9G44	279270K000161791	04/12/2024	74550
MGB3A35	279270K000161884	04/12/2024	74550
MGF5J00	279270K000161097	29/11/2024	74550
MGO5901	279270K000161903	05/12/2024	74630
MGO9E50	279270K000161180	29/11/2024	74550
MGX2J61	279270E000080506	25/11/2024	55412
MHE5F80	279270K000161352	01/12/2024	74550
MHH6I33	279270K000161122	29/11/2024	74550
MIH5I56	279270K000161112	29/11/2024	74550
MIQ1123	279270K000161948	05/12/2024	74550
MJF6C58	279270K000161662	03/12/2024	74550
MJS0F08	279270K000161603	02/12/2024	74630
MJU2E56	279270K000161572	02/12/2024	74550
MKQ5F19	279270K000161989	05/12/2024	74550
MKQ8D98	279270K000161491	01/12/2024	74550
MLQ7G09	279270K000161334	30/11/2024	74550
MLQ7G09	279270K000161767	04/12/2024	74550
MLY6777	279270K000161893	04/12/2024	74550
MLZ6902	279270K000161386	01/12/2024	74550
MNZ8G41	279270K000161162	29/11/2024	74630
MRV7002	279270K000161384	01/12/2024	74550
MWV3J00	279270K000161282	30/11/2024	74550
NCA4H96	279270K000161738	03/12/2024	74630
NCN7777	279270K000161666	03/12/2024	74550
NDJ7871	279270K000161840	04/12/2024	74550
NER5771	279270K000161323	30/11/2024	74550
NFT6C22	279270K000161206	30/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 98 de 207

NJV6281	279270K000161587	02/12/2024	74550
NJV6281	279270K000161612	02/12/2024	74550
NOL9D91	279270K000161505	02/12/2024	74630
NPLOG86	279270E000080540	23/11/2024	55412
NPL8776	279270E000080581	22/11/2024	55412
NPM6D84	279270K000161584	02/12/2024	74550
NRV2E05	279270K000161802	04/12/2024	74550
NRW7E00	279270E000080490	25/11/2024	55412
NSA3033	279270K000161509	02/12/2024	74550
NSI0F60	279270K000161315	30/11/2024	74550
NSV6A68	279270K000161104	29/11/2024	74550
NYK4499	279270K000161397	01/12/2024	74550
OAW3I40	279270K000161912	05/12/2024	74550
OBD0187	279270K000161622	03/12/2024	74550
OBM5F73	279270K000161417	01/12/2024	74550
OBS7H27	279270K000161138	29/11/2024	74550
OBV5I90	279270K000161359	01/12/2024	74550
OEY0A13	279270K000161239	30/11/2024	74550
OEY0A93	279270K000161078	29/11/2024	74550
OFC1D13	279270E000080520	25/11/2024	55412
OGU1909	279270E000080605	22/11/2024	55412
OHL8E10	279270K000161719	03/12/2024	74550
OIA3F64	279270K000161705	03/12/2024	74550
OKE4H08	279270K000161459	01/12/2024	74550
OKQ0J75	279270E000080559	23/11/2024	55412
OMU3B21	279270K000161656	03/12/2024	74550
OOH4I90	279270K000161820	04/12/2024	74550
OQD0E36	279270E000080509	25/11/2024	55412
ORF6D03	279270K000161506	02/12/2024	74550
OVE5J87	279270K000161416	01/12/2024	74550
OWA7H77	279270K000161579	02/12/2024	74550
OWM5729	279270K000161560	02/12/2024	74550
OWN4C57	279270K000161605	02/12/2024	74550
OWZ2E02	279270K000161720	03/12/2024	74630
OYO0E06	279270K000161839	04/12/2024	74630
PBB7G78	279270K000161647	03/12/2024	74630
PDM7J75	279270K000161811	04/12/2024	74550
PEO5A49	279270K000161087	29/11/2024	74550
PHM0J28	279270K000161831	04/12/2024	74630
PHT1A99	279270K000161991	05/12/2024	74550
PHT1A99	279270K000162017	05/12/2024	74630
PKF7C61	279270K000161392	01/12/2024	74550
PKN4D05	279270K000161814	04/12/2024	74550
PRF9B40	279270K000161788	04/12/2024	74550
PUU6D06	279270E000080537	25/11/2024	55412
PWA0C73	279270K000161111	29/11/2024	74550
PWG0F47	279270K000161259	30/11/2024	74630
PXQ4F29	279270K000161449	01/12/2024	74550
PYC7A01	279270K000161673	03/12/2024	74550
PYK2F40	279270K000161971	05/12/2024	74550
PYO8A33	279270K000161735	03/12/2024	74550
PYZ6G79	279270E000080500	25/11/2024	55412
QAJ3H02	279270K000161747	03/12/2024	74550
QAQ8I77	279270K000161432	01/12/2024	74550
QAU8J79	279270K000161718	03/12/2024	74550
QAU8J79	279270K000161972	05/12/2024	74550
QAY4H96	279270K000161776	04/12/2024	74630
QAY4H96	279270K000161628	03/12/2024	74550
QBC0247	279270E000080587	22/11/2024	55412
QBI0955	279270K000161173	29/11/2024	74630
QBS4A00	279270K000161649	03/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 99 de 207

QBU8H82	279270E000080578	22/11/2024	55412
QCL6H36	279270K000161077	29/11/2024	74630
QHP2959	279270K000161088	29/11/2024	74550
QIN3E19	279270K000161665	03/12/2024	74550
QIN3E19	279270K000161309	30/11/2024	74630
QIN6H06	279270E000080565	23/11/2024	55412
QIO1C05	279270E000080510	25/11/2024	55412
QIS8D76	279270K000161527	02/12/2024	74550
QIV2E26	279270K000161225	30/11/2024	74550
QIY5I48	279270K000161702	03/12/2024	74550
QJC7J03	279270K000161137	29/11/2024	74550
QJO2I36	279270K000161919	05/12/2024	74550
QOI5J73	279270K000161890	04/12/2024	74630
QPB7D83	279270K000161328	30/11/2024	74550
QPI1C98	279270K000161107	29/11/2024	74550
QQE4I93	279270K000162012	05/12/2024	74550
QTK7989	279270K000161446	01/12/2024	74550
QUE8C49	279270K000161534	02/12/2024	74550
QUK9H82	279270K000161907	05/12/2024	74550
QUV8A12	279270K000161631	03/12/2024	74550
QVW5J67	279270K000161658	03/12/2024	74550
QXF9A86	279270E000080511	25/11/2024	55412
RAU2H05	279270K000161236	30/11/2024	74550
RAW5A41	279270K000161904	05/12/2024	74630
RBV4G53	279270K000161226	30/11/2024	74550
RFM2F81	279270K000161326	30/11/2024	74550
RFM2F81	279270K000161618	02/12/2024	74710
RHA1E12	279270K000161313	30/11/2024	74630
RHA6C33	279270K000162028	05/12/2024	74550
RHB6J24	279270K000161110	29/11/2024	74550
RHC1D96	279270K000162002	05/12/2024	74550
RHC4I55	279270K000161714	03/12/2024	74550
RHG8A15	279270K000161102	29/11/2024	74550
RHI0G94	279270K000161175	29/11/2024	74550
RHI1B37	279270K000161404	01/12/2024	74550
RHI2F99	279270K000161103	29/11/2024	74550
RHJ2D96	279270K000161834	04/12/2024	74550
RHJ2E56	279270K000162015	05/12/2024	74550
RHJ2G17	279270K000161805	04/12/2024	74550
RHJ5J59	279270K000161978	05/12/2024	74550
RHJ6E66	279270K000161567	02/12/2024	74710
RHJ6I07	279270K000161414	01/12/2024	74550
RHK9I24	279270K000161812	04/12/2024	74550
RHL5H87	279270K000161817	04/12/2024	74550
RHM3A20	279270K000161202	29/11/2024	74550
RHM5G60	279270K000161526	02/12/2024	74630
RHN7C16	279270K000161142	29/11/2024	74550
RHN9F88	279270K000161371	01/12/2024	74550
RHO1A57	279270K000161858	04/12/2024	74550
RHP2G39	279270K000161573	02/12/2024	74550
RHQ5J21	279270K000161955	05/12/2024	74550
RHW1J31	279270K000161234	30/11/2024	74550
RHY5H72	279270K000161671	03/12/2024	74550
RKQ3H94	279270K000161318	30/11/2024	74550
RLG7B67	279270K000161950	05/12/2024	74630
RLI3I83	279270K000161072	29/11/2024	74550
RMF5G67	279270K000161247	30/11/2024	74550
RNJ6B66	279270K000161734	03/12/2024	74550
RNS1C58	279270K000161851	04/12/2024	74550
RRY3A00	279270K000161497	01/12/2024	74550
RTW6H06	279270K000161661	03/12/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 100 de 207

RUO5B74	279270K000161451	01/12/2024	74550
RUQ9H21	279270K000161115	29/11/2024	74550
RVQ5B08	279270K000161342	30/11/2024	74630
RXR1H37	279270K000161606	02/12/2024	74550
RYP1I50	279270K000161981	05/12/2024	74550
RYR0H19	279270K000161556	02/12/2024	74550
SDP5G75	279270K000161691	03/12/2024	74550
SDV4A59	279270K000161787	04/12/2024	74550
SDX6H95	279270K000161448	01/12/2024	74550
SDZ1A59	279270K000161519	02/12/2024	74630
SED7B98	279270K000161984	05/12/2024	74550
SEE2D06	279270K000161977	05/12/2024	74550
SEG0C17	279270K000161264	30/11/2024	74550
SEH5J35	279270K000161277	30/11/2024	74550
SEJ5E37	279270K000161538	02/12/2024	74550
SEJ8B49	279270K000161987	05/12/2024	74550
SEJ8C86	279270K000161156	29/11/2024	74550
SEK5G45	279270K000161275	30/11/2024	74550
SEN7A22	279270K000161400	01/12/2024	74550
SEO1J47	279270K000161581	02/12/2024	74550
SET5B45	279270K000161928	05/12/2024	74550
SEU7H34	279270K000161933	05/12/2024	74630
SEV0C15	279270K000161780	04/12/2024	74630
SEV6B48	279270K000161554	02/12/2024	74550
SEY0H40	279270E000080527	25/11/2024	55412
SFA2E91	279270K000162019	05/12/2024	74550
SFF7A80	279270K000161249	30/11/2024	74550
SFG9I60	279270K000161174	29/11/2024	74550
SFG9I60	279270K000161284	30/11/2024	74550
SFI6H84	279270K000161350	30/11/2024	74550
SFI9I02	279270K000161095	29/11/2024	74550
SFJ2E39	279270K000161692	03/12/2024	74550
SFL6F72	279270K000161758	04/12/2024	74550
SFL9A00	279270K000161399	01/12/2024	74550
SFL9E38	279270K000161901	05/12/2024	74550
SFM6A19	279270K000161651	03/12/2024	74550
SFN7E92	279270K000161119	29/11/2024	74550
SFO4H82	279270K000161296	30/11/2024	74550
SHO0D49	279270E000080545	23/11/2024	55412
SXV9A09	279270K000161210	30/11/2024	74550
SY9A39	279270K000161412	01/12/2024	74550
TAJ1I73	279270K000161133	29/11/2024	74550
TAK5E23	279270K000161886	04/12/2024	74550
TAN0F57	279270K000161586	02/12/2024	74550
TAN4C43	279270K000161638	03/12/2024	74550
TAS9A74	279270K000161068	29/11/2024	74550
TAT1D02	279270K000161262	30/11/2024	74550
TAT5C73	279270K000161938	05/12/2024	74630
TDC7G60	279270K000161777	04/12/2024	74550

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AVT7438	279270T000209135	22/10/2024	65992	R\$ 293.47
AVT7438	279270T000209136	22/10/2024	65561	R\$ 293.47
AYT2844	279270NIC0057160	13/09/2024	50020	R\$ 390.46
DMM2518	279270NIC0057159	13/09/2024	50020	R\$ 390.46
DMM2518	279270NIC0057162	13/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHT3G19	279270NIC0057161	13/09/2024	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 101 de 207

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/01/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC4610	279270S000071397	23/11/2024	60503
AAK0I37	279270K000160517	25/11/2024	74550
AAM0944	279270S000071503	23/11/2024	60503
AAP9990	279270K000160972	28/11/2024	74550
AAY1F01	279270K000160690	26/11/2024	74550
AA5D53	279270S000071474	26/11/2024	60503
ABC6448	279270K000160570	25/11/2024	74630
ABG0E72	279270K000160813	27/11/2024	57461
ABH1H98	279270K000161002	29/11/2024	57461
ABI0788	279270K000160647	26/11/2024	74550
ABR6998	279270S000071569	26/11/2024	60503
ABX0704	279270K000160714	26/11/2024	74550
ACS9305	279270K000160810	27/11/2024	74550
ACT0F42	279270S000071546	25/11/2024	60503
ACX0113	279270K000160833	27/11/2024	74550
ADW1888	279270K000160924	28/11/2024	74550
ADX0887	279270K000160883	28/11/2024	74550
ADX0887	279270K000160691	26/11/2024	74550
ADZ5504	279270K000160827	27/11/2024	74550
AFF5533	279270S000071399	24/11/2024	60503
AFM7435	279270K000160787	27/11/2024	74550
AFP1091	279270S000071464	25/11/2024	60503
AGC2I07	279270K000160572	25/11/2024	74630
AGG1592	279270K000160865	28/11/2024	74550
AGM3021	279270K000160486	25/11/2024	74550
AGO9G18	279270K000160695	26/11/2024	74550
AGZ1H69	279270K000161065	04/12/2024	57461
AHK9657	279270S000071574	26/11/2024	60503
AHM1111	279270S000071567	26/11/2024	60503
AHQ6641	279270S000071358	23/11/2024	60503
AHS0108	279270S000071544	25/11/2024	60503
AHT6484	279270S000071427	26/11/2024	60503
AIF2458	279270K000160481	25/11/2024	74550
AIM3F04	279270S000071459	24/11/2024	60503
AIQ8469	279270K000160696	26/11/2024	74630
AIS8H24	279270K000160946	28/11/2024	74550
AJN0H32	279270K000160819	27/11/2024	74550
AJU4594	279270K000160599	26/11/2024	74550
AJW6179	279270S000071463	25/11/2024	60503
AKF5I87	279270K000160989	29/11/2024	57461
AKM7593	279270K000160877	28/11/2024	74550
AKR0J88	279270S000071448	23/11/2024	60503
AKS1J09	279270S000071536	25/11/2024	60503
AKT6182	279270S000071571	26/11/2024	60503
AKT8274	279270K000160477	25/11/2024	74630
AKT8578	279270S000071561	26/11/2024	60503
AKV9C14	279270K000160573	25/11/2024	74630
AKZ6H73	279270S000071367	23/11/2024	60503
ALA9C27	279270S000071380	26/11/2024	60503
ALF7A22	279270S000071435	23/11/2024	60503
ALG7C62	279270K000160851	27/11/2024	74550
ALG7C62	279270K000160711	26/11/2024	74550
ALG7C62	279270K000160579	25/11/2024	74550
ALG7C62	279270K000160975	28/11/2024	74630
ALQ4134	279270K000160471	25/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 102 de 207

ALU9I25	279270S000071553	25/11/2024	60503
ALV3109	279270K000160944	28/11/2024	74550
ALV3109	279270K000160839	27/11/2024	74550
ALZ6C68	279270K000160575	25/11/2024	74630
AMA1C94	279270K000160802	27/11/2024	74550
AMB1533	279270K000160687	26/11/2024	74550
AMC3E15	279270K000160859	28/11/2024	74630
AMC3E15	279270K000160857	28/11/2024	74630
AMI2A27	279270S000071540	25/11/2024	60503
AMJ1C77	279270K000160770	27/11/2024	74550
AMJ1G97	279270S000071366	23/11/2024	60503
AMK9B66	279270K000160648	26/11/2024	74550
AMS2445	279270K000160468	25/11/2024	74550
AMS2445	279270K000160618	26/11/2024	74630
AMS2445	279270K000160898	28/11/2024	74550
AMS2445	279270K000160806	27/11/2024	74550
AMS7I62	279270K000160842	27/11/2024	74630
AMV6943	279270K000160508	25/11/2024	74550
AMZ1408	279270S000071364	23/11/2024	60503
AMZ1I21	279270K000160682	26/11/2024	74550
AMZ1I21	279270K000160612	26/11/2024	74550
AMZ4A69	279270S000071570	26/11/2024	60503
ANE1E91	279270K000161033	01/12/2024	74630
ANI2C23	279270S000071576	26/11/2024	60503
ANL0592	279270K000161026	01/12/2024	74630
ANL4805	279270S000071403	25/11/2024	60503
ANL4D54	279270K000160657	26/11/2024	57461
ANM8463	279270K000161047	02/12/2024	57461
ANP9J61	279270S000071393	23/11/2024	60503
ANT7030	279270S000071439	23/11/2024	60503
ANU4779	279270S000071389	22/11/2024	60503
ANY0922	279270K000160574	25/11/2024	74550
ANY0922	279270K000160705	26/11/2024	74630
ANY1752	279270K000160803	27/11/2024	74550
ANY2629	279270K000160817	27/11/2024	74550
AOA9639	279270K000160560	25/11/2024	74550
AOD1G26	279270K000160684	26/11/2024	74630
AOG5763	279270K000160543	25/11/2024	74550
AOJ9E26	279270S000071457	24/11/2024	60503
AOL3507	279270K000160917	28/11/2024	74550
AOP9936	279270K000160660	26/11/2024	74550
AOV2686	279270K000160854	27/11/2024	74550
AOW6A01	279270K000160510	25/11/2024	74550
APB2032	279270K000160563	25/11/2024	74550
APH6E23	279270K000160881	28/11/2024	74630
APH9E98	279270S000071372	24/11/2024	60503
API8G08	279270K000160837	27/11/2024	74550
APJ1G33	279270K000161005	30/11/2024	74710
APJ1G33	279270K000160608	26/11/2024	74550
APJ8662	279270K000160736	27/11/2024	74550
APK5A38	279270S000071415	24/11/2024	60503
APL2D01	279270K000160932	28/11/2024	74550
APO4F13	279270S000071556	26/11/2024	60503
APQ0D30	279270S000071487	22/11/2024	60503
APSOC45	279270S000071360	23/11/2024	60503
APZ2H71	279270K000160640	26/11/2024	74550
AQC6690	279270S000071392	23/11/2024	60503
AQF6H96	279270S000071573	26/11/2024	60503
AQG6156	279270K000160749	27/11/2024	74550
AQH6J30	279270K000160637	26/11/2024	74550
AQI2529	279270K000160665	26/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 103 de 207

AQI6I25	279270K000160781	27/11/2024	74550
AQI6I25	279270K000160778	27/11/2024	74630
AQO3402	279270K000160565	25/11/2024	74550
AQP2H63	279270S000071465	25/11/2024	60503
AQQ0E78	279270K000160774	27/11/2024	74550
AQS7B23	279270S000071425	25/11/2024	60503
AQV6J93	279270K000160651	26/11/2024	74550
ARB9653	279270K000160605	26/11/2024	74550
ARD1004	279270S000071495	23/11/2024	60503
ARE8J55	279270K000160492	25/11/2024	74550
ARL0I48	279270S000071365	23/11/2024	60503
ARR1D52	279270S000071401	24/11/2024	60503
ART2469	279270K000160656	26/11/2024	74550
ASA8D30	279270K000160731	27/11/2024	74630
ASI6560	279270K000161036	01/12/2024	74630
ASJ9I45	279270K000160947	28/11/2024	74550
ASM7A83	279270K000160997	29/11/2024	74710
ASN4J96	279270K000160892	28/11/2024	74550
ASN8100	279270S000071515	24/11/2024	60503
ASR4H55	279270S000071385	26/11/2024	60503
AST9964	279270K000160811	27/11/2024	74550
ASV6I59	279270K000160964	28/11/2024	74550
ASZ8358	279270K000160834	27/11/2024	74550
ATA7283	279270K000161050	02/12/2024	57461
ATC7E98	279270S000071432	22/11/2024	60503
ATM3J84	279270K000160476	25/11/2024	74550
ATP2E80	279270K000160939	28/11/2024	74550
ATS6A97	279270K000160675	26/11/2024	74550
ATT4G97	279270K000160515	25/11/2024	74550
ATU4F61	279270K000160930	28/11/2024	74550
ATW0531	279270K000160742	27/11/2024	74550
ATW2957	279270K000160557	25/11/2024	74550
ATW5A30	279270S000071483	22/11/2024	60503
AUA1D66	279270K000161012	30/11/2024	74630
AUA3C62	279270S000071411	23/11/2024	60503
AUC8039	279270S000071489	23/11/2024	60503
AUC8039	279270K000161044	01/12/2024	74630
AUC8039	279270K000160901	28/11/2024	74550
AUC8039	279270K000160903	28/11/2024	74550
AUE2C86	279270K000160849	27/11/2024	74630
AUI4353	279270K000160824	27/11/2024	74630
AUI5D10	279270K000160505	25/11/2024	74550
AUI9B43	279270K000160542	25/11/2024	74630
AUN6H55	279270K000161063	04/12/2024	57461
AUP0740	279270K000160990	29/11/2024	57461
AUP2468	279270K000160984	28/11/2024	57461
AUP6H93	279270K000160763	27/11/2024	74550
AUQ1I06	279270K000160588	26/11/2024	74550
AUS0E56	279270K000161029	01/12/2024	74630
AUS8192	279270K000160966	28/11/2024	74630
AUV1C47	279270K000160732	27/11/2024	74550
AUV9I69	279270K000160872	28/11/2024	74550
AUW7J67	279270K000161020	30/11/2024	57461
AVA5853	279270K000160958	28/11/2024	74550
AVA8163	279270K000160926	28/11/2024	74630
AVB9569	279270K000160638	26/11/2024	74550
AVF2892	279270K000160756	27/11/2024	74550
AVG1H68	279270S000071529	24/11/2024	60503
AVG2H96	279270K000160496	25/11/2024	74550
AVH4G85	279270K000160541	25/11/2024	74550
AVI5J40	279270S000071404	25/11/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 104 de 207

AVJ9G12	279270K000160641	26/11/2024	74550
AVO7627	279270K000160747	27/11/2024	74550
AVU6H21	279270S000071470	26/11/2024	60503
AVW3I52	279270K000160876	28/11/2024	74550
AVX0529	279270K000160832	27/11/2024	74550
AVX9G00	279270S000071508	23/11/2024	60503
AWB3142	279270S000071588	25/11/2024	60503
AWC6915	279270K000160793	27/11/2024	74550
AWG0821	279270S000071478	27/11/2024	60503
AWG3497	279270K000160994	29/11/2024	57461
AWH2B30	279270K000160590	26/11/2024	74630
AWI2D99	279270K000160609	26/11/2024	57461
AWI5J82	279270K000161057	04/12/2024	57461
AWJ7762	279270K000160996	29/11/2024	57461
AWK9861	279270S000071462	25/11/2024	60503
AWK9H80	279270S000071506	23/11/2024	60503
AWO4136	279270S000071490	23/11/2024	60503
AWO7H97	279270K000160701	26/11/2024	74550
AWQ9677	279270S000071481	22/11/2024	60503
AWS0G62	279270K000160527	25/11/2024	74550
AWU1J94	279270S000071371	24/11/2024	60503
AWV4916	279270K000160912	28/11/2024	74550
AWV7J27	279270K000160722	27/11/2024	74550
AWW3516	279270S000071593	26/11/2024	60503
AWW4G78	279270S000071377	26/11/2024	60503
AWZ7886	279270S000071476	26/11/2024	60503
AWZ7886	279270K000160584	26/11/2024	74710
AWZ7886	279270K000160853	27/11/2024	74550
AWZ7886	279270K000160979	28/11/2024	74630
AWZ7886	279270K000160587	26/11/2024	74630
AXD3J42	279270S000071537	25/11/2024	60503
AXM7J43	279270K000160509	25/11/2024	74550
AXN3102	279270K000160790	27/11/2024	74550
AXN7J53	279270K000160855	27/11/2024	74550
AXP9I24	279270K000160874	28/11/2024	74550
AXT7G45	279270S000071589	25/11/2024	60503
AXV2482	279270S000071429	26/11/2024	60503
AXX4294	279270K000160963	28/11/2024	74550
AXY2F04	279270K000160692	26/11/2024	74550
AXY4310	279270K000160879	28/11/2024	74630
AXY4310	279270K000160734	27/11/2024	74550
AYG3285	279270K000160526	25/11/2024	74710
AYG9043	279270S000071498	23/11/2024	60503
AYM5J91	279270K000160882	28/11/2024	74550
AYN5G44	279270S000071543	25/11/2024	60503
AYN9442	279270K000160702	26/11/2024	74550
AYP9857	279270K000160730	27/11/2024	74630
AYS1H28	279270K000160642	26/11/2024	74550
AYS2F03	279270K000160546	25/11/2024	74630
AYS3G71	279270S000071550	25/11/2024	60503
AYT7289	279270S000071517	24/11/2024	60503
AYT7478	279270K000160559	25/11/2024	74550
AYX4I08	279270S000071408	26/11/2024	60503
AYX6C81	279270K000160528	25/11/2024	74550
AYY9367	279270K000160571	25/11/2024	74550
AZA9217	279270K000160465	25/11/2024	74550
AZB4051	279270K000160689	26/11/2024	74550
AZC9J97	279270K000160706	26/11/2024	74630
AZF9115	279270K000160745	27/11/2024	74550
AZH0255	279270S000071520	24/11/2024	60503
AZM8903	279270S000071566	26/11/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 105 de 207

AZP6A79	279270K000161045	02/12/2024	57461
AZQ1E40	279270S000071491	23/11/2024	60503
AZV1H86	279270K000160727	27/11/2024	74550
BAB5640	279270S000071579	27/11/2024	60503
BAC2310	279270K000160532	25/11/2024	74550
BAE5J80	279270S000071548	25/11/2024	60503
BAJ6297	279270K000160710	26/11/2024	74550
BAJ7G76	279270K000160672	26/11/2024	74550
BAJ7G76	279270K000160628	26/11/2024	74550
BAR0J07	279270S000071467	25/11/2024	60503
BAT9E13	279270K000160539	25/11/2024	74550
BAV9074	279270K000160875	28/11/2024	74550
BAW3I34	279270S000071431	26/11/2024	60503
BAW5I45	279270S000071539	25/11/2024	60503
BAX4557	279270K000160499	25/11/2024	57461
BAZ7987	279270K000160462	25/11/2024	74550
BBD3767	279270S000071440	23/11/2024	60503
BBH1J98	279270K000160586	26/11/2024	74550
BBH4966	279270K000160674	26/11/2024	74630
BBJ6068	279270K000160867	28/11/2024	57461
BBN3583	279270K000161004	30/11/2024	74710
BBN3583	279270K000160520	25/11/2024	74710
BBP2192	279270S000071507	23/11/2024	60503
BBR8G76	279270S000071477	26/11/2024	60503
BBS8C06	279270K000160697	26/11/2024	74550
BBT2632	279270K000160815	27/11/2024	74550
BBT4791	279270K000160762	27/11/2024	74550
BBY2522	279270K000160942	28/11/2024	74630
BBY3757	279270K000160629	26/11/2024	74550
BBY9321	279270S000071513	23/11/2024	60503
BCB4J43	279270S000071482	22/11/2024	60503
BCC1026	279270S000071518	24/11/2024	60503
BCC8C97	279270K000160518	25/11/2024	74550
BCF8426	279270K000160603	26/11/2024	74550
BCG2053	279270K000160663	26/11/2024	74550
BCG4509	279270K000160630	26/11/2024	74550
BCH5590	279270K000160945	28/11/2024	74550
BCH9187	279270K000160664	26/11/2024	74630
BCJ5A26	279270S000071547	25/11/2024	60503
BCR9B80	279270K000161013	30/11/2024	57461
BCT4B75	279270K000160681	26/11/2024	74550
BCW7G31	279270K000160523	25/11/2024	74550
BCZ6E83	279270K000160916	28/11/2024	74550
BDC3D59	279270K000160594	26/11/2024	74550
BDD4B75	279270S000071444	23/11/2024	60503
BDD6B69	279270K000161056	03/12/2024	57461
BDG7A44	279270K000160709	26/11/2024	74550
BDH5G37	279270S000071453	24/11/2024	60503
BDI3F36	279270S000071505	23/11/2024	60503
BDI7D13	279270S000071580	23/11/2024	60503
BDJ5J65	279270S000071494	23/11/2024	60503
BDJ6F17	279270K000160478	25/11/2024	74550
BDL8A91	279270S000071471	26/11/2024	60503
BDM2A30	279270K000160914	28/11/2024	74630
BDN3A13	279270K000160551	25/11/2024	74550
BDO8A24	279270K000160740	27/11/2024	57461
BDO9H00	279270K000160712	26/11/2024	74550
BDP3I71	279270K000160582	25/11/2024	74710
BDQ9C10	279270K000160513	25/11/2024	74630
BDS7F23	279270K000160782	27/11/2024	74550
BDW1H96	279270K000161031	01/12/2024	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 106 de 207

BDX4A79	279270S000071409	26/11/2024	60503
BDX6F23	279270K000160479	25/11/2024	74550
BDX6J88	279270K000160549	25/11/2024	74550
BEB5E05	279270K000160739	27/11/2024	74550
BED3I52	279270K000160816	27/11/2024	74630
BED4J17	279270S000071384	26/11/2024	60503
BEE8C02	279270K000160591	26/11/2024	74550
BEF6E90	279270K000160707	26/11/2024	74550
BEJ9H14	279270K000161035	01/12/2024	74630
BEK0D28	279270K000160680	26/11/2024	74550
BEK4F38	279270S000071379	26/11/2024	60503
BEM2C68	279270S000071519	24/11/2024	60503
BEM3H64	279270S000071449	24/11/2024	60412
BEN2C42	279270K000160986	28/11/2024	74550
BEN2E82	279270K000160993	29/11/2024	57461
BEN5A63	279270K000161049	02/12/2024	57461
BEP1H36	279270K000160919	28/11/2024	74550
BEQ3D57	279270K000160592	26/11/2024	74630
BEQ3H39	279270K000161028	01/12/2024	74630
BER2G34	279270K000160666	26/11/2024	74550
BER4D39	279270S000071386	22/11/2024	60503
BET7D44	279270K000160844	27/11/2024	74550
BEW6B11	279270K000160884	28/11/2024	74550
BEX7F63	279270S000071475	26/11/2024	60503
BEY8F75	279270K000160911	28/11/2024	74550
BEZ2I21	279270K000160634	26/11/2024	74550
BIY7E98	279270K000160845	27/11/2024	57461
BJM9B79	279270K000160920	28/11/2024	74550
BKQ7A50	279270K000160761	27/11/2024	74550
BLL8280	279270K000160871	28/11/2024	74630
BQU7F82	279270S000071564	26/11/2024	60503
BZH1403	279270K000160915	28/11/2024	74630
BZJ0361	279270S000071420	23/11/2024	60503
CNO9A33	279270K000160974	28/11/2024	74630
CNZ2398	279270S000071424	24/11/2024	60503
CNZ2398	279270K000161042	01/12/2024	74630
CPJ5798	279270K000160777	27/11/2024	74550
CRI0F52	279270S000071565	26/11/2024	60503
CRK7I01	279270K000160951	28/11/2024	74550
CSJ5B52	279270K000160741	27/11/2024	74630
CSJ5B52	279270S000071456	24/11/2024	60503
CSO5185	279270K000160922	28/11/2024	74550
DEJ4366	279270S000071528	24/11/2024	60503
DFF9H92	279270K000160850	27/11/2024	74550
DFT0F14	279270K000161048	02/12/2024	57461
DIF8F93	279270K000161001	29/11/2024	57461
DME9G50	279270K000160460	25/11/2024	74550
DMH3184	279270K000160808	27/11/2024	74550
DNF0476	279270K000160769	27/11/2024	74550
DNF0476	279270K000160985	28/11/2024	74550
DQS6843	279270K000161021	30/11/2024	74630
DQS6843	279270K000161018	30/11/2024	74710
DRH2509	279270K000160643	26/11/2024	74550
DSG8H75	279270K000160686	26/11/2024	74550
DTA7860	279270K000160959	28/11/2024	57461
DTA7860	279270K000161054	03/12/2024	57461
DUP9D04	279270K000160624	26/11/2024	74630
DVC0E39	279270K000160504	25/11/2024	74550
EAI2246	279270S000071406	26/11/2024	60503
EDN5G57	279270K000160977	28/11/2024	74550
EEY2I64	279270K000160487	25/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 107 de 207

EEY2I64	279270K000160737	27/11/2024	74550
EEY2I64	279270K000160921	28/11/2024	74550
EEY2I64	279270K000160935	28/11/2024	74550
EEY2I64	279270K000160619	26/11/2024	74550
EGJOB22	279270K000160645	26/11/2024	57461
EGS0025	279270K000160752	27/11/2024	74550
EHU2D84	279270K000160593	26/11/2024	74550
EJH5I52	279270K000160524	25/11/2024	74550
ELM2G66	279270K000160836	27/11/2024	74550
ELN4257	279270K000160699	26/11/2024	74550
EMR3D09	279270S000071370	24/11/2024	60503
EQO3B22	279270K000160746	27/11/2024	74630
ERU0D58	279270K000160826	27/11/2024	74550
ERU3C71	279270K000160822	27/11/2024	74550
ETY6G15	279270K000160668	26/11/2024	74550
EVH9I91	279270K000160631	26/11/2024	74550
EVK5F18	279270K000161038	01/12/2024	74630
EVM7H02	279270K000160511	25/11/2024	74550
EVU9J80	279270S000071390	23/11/2024	60503
EWK8E95	279270K000160596	26/11/2024	74550
EWR4F78	279270K000160863	28/11/2024	57461
EWS2F59	279270K000160719	27/11/2024	74550
EZA2C23	279270K000161041	01/12/2024	74630
EZX8E05	279270S000071486	22/11/2024	60503
FAQ1859	279270K000160858	28/11/2024	74550
FCU9G61	279270K000161011	30/11/2024	74630
FEC2512	279270K000160998	29/11/2024	57461
FEK6F47	279270S000071388	22/11/2024	60503
FGI8G85	279270K000160535	25/11/2024	74550
FGM9A02	279270K000160887	28/11/2024	74630
FHJ1C23	279270K000160636	26/11/2024	74630
FOY6J24	279270K000160759	27/11/2024	74550
FPO0H96	279270K000160489	25/11/2024	74550
FSN9641	279270S000071437	23/11/2024	60503
FTF3H58	279270S000071445	23/11/2024	60503
FTW2F05	279270K000161043	01/12/2024	74630
FVE9F22	279270K000161003	30/11/2024	74630
FVF2A93	279270K000160529	25/11/2024	74630
FWD9J69	279270K000160907	28/11/2024	57461
FWP4B39	279270S000071430	26/11/2024	60503
FXU6H15	279270K000160902	28/11/2024	57461
FXU6H15	279270K000161016	30/11/2024	57461
FYN5059	279270K000161061	04/12/2024	57461
GCM3I79	279270S000071461	25/11/2024	60503
GCR0D26	279270S000071502	23/11/2024	60503
GDY2D94	279270K000160936	28/11/2024	74550
GEC6G77	279270K000160703	26/11/2024	74550
GEC6G77	279270K000160713	26/11/2024	74550
GER4I96	279270K000160516	25/11/2024	74630
GFB2E36	279270K000160838	27/11/2024	74550
GFS8H76	279270K000160856	28/11/2024	74550
GHN6H76	279270S000071421	24/11/2024	60503
HMB3C73	279270K000160899	28/11/2024	74550
HNH1226	279270K000160807	27/11/2024	74550
HRW0G46	279270K000160679	26/11/2024	74550
HRW0G46	279270K000160473	25/11/2024	74710
HSD0488	279270S000071583	24/11/2024	60503
HSD0488	279270K000160569	25/11/2024	74550
HSG8E71	279270K000160728	27/11/2024	74550
HSG8E71	279270K000160927	28/11/2024	74550
HSI0803	279270S000071451	24/11/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 108 de 207

HSN9598	279270S000071419	23/11/2024	60503
IDV0600	279270K000160999	29/11/2024	57461
IGK0054	279270K000160798	27/11/2024	74550
IJT6A30	279270K000160613	26/11/2024	74630
IMF1H26	279270S000071450	24/11/2024	60412
INI5J15	279270K000161006	30/11/2024	74630
IQG2H38	279270K000160725	27/11/2024	74630
IOY4810	279270K000160604	26/11/2024	74550
IPQ5C60	279270K000160976	28/11/2024	74550
IQA4C55	279270K000160650	26/11/2024	57461
IQB2A32	279270S000071469	26/11/2024	60503
ISY1D68	279270K000160693	26/11/2024	74550
ITP8454	279270S000071416	25/11/2024	60503
ITX0H10	279270K000160960	28/11/2024	74550
IVI1G58	279270S000071586	25/11/2024	60503
IVK0703	279270K000160726	27/11/2024	74550
IWH1H03	279270S000071555	25/11/2024	60503
IXV7E50	279270K000160828	27/11/2024	74630
IYJ6G44	279270K000160820	27/11/2024	74630
JCJ7E02	279270K000160789	27/11/2024	74550
JCM8G17	279270K000160644	26/11/2024	74630
JET0I93	279270K000160970	28/11/2024	74550
JHK1J83	279270K000160783	27/11/2024	74550
JKX2355	279270K000160987	28/11/2024	74630
JMC5B09	279270K000160799	27/11/2024	74630
JPE0429	279270S000071559	26/11/2024	60503
JZP1450	279270S000071542	25/11/2024	60503
KDP1E50	279270K000160885	28/11/2024	57461
KFG3325	279270K000160751	27/11/2024	74550
KKX6H08	279270S000071447	23/11/2024	60503
KXT4D13	279270K000160929	28/11/2024	74550
KYD5H46	279270S000071590	26/11/2024	60503
LOT1G70	279270K000160991	29/11/2024	57461
LXQ9C80	279270S000071359	23/11/2024	60503
LY19882	279270K000160918	28/11/2024	74550
LZF0224	279270S000071581	23/11/2024	60503
LZH0F12	279270K000161055	03/12/2024	57461
LZI7D84	279270K000160676	26/11/2024	57461
MAL0783	279270K000160610	26/11/2024	57461
MCR2J72	279270K000161015	30/11/2024	74550
MCX6D04	279270K000160649	26/11/2024	74630
MCX6D04	279270K000160785	27/11/2024	74550
MCX6D04	279270K000160889	28/11/2024	74630
MCX6D04	279270K000160547	25/11/2024	74550
MDF7D35	279270K000161040	01/12/2024	74710
MEZ4C84	279270K000160461	25/11/2024	74550
MGS3473	279270K000161039	01/12/2024	74630
MHL5B70	279270K000160729	27/11/2024	74550
MIF1E59	279270K000160771	27/11/2024	57461
MJI2851	279270K000160869	28/11/2024	74550
MJO3507	279270K000160472	25/11/2024	74550
MJZ9F88	279270K000160602	26/11/2024	57461
MKI2C22	279270K000160750	27/11/2024	74710
MLN5A10	279270S000071400	24/11/2024	60503
MNB5454	279270K000160814	27/11/2024	74550
MNE1D13	279270K000160653	26/11/2024	74550
MOM2F89	279270K000160735	27/11/2024	74550
MOV0603	279270K000160723	27/11/2024	74550
NJJ6G26	279270S000071484	22/11/2024	60503
NJV6281	279270K000160801	27/11/2024	74550
NOE0B60	279270K000160896	28/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

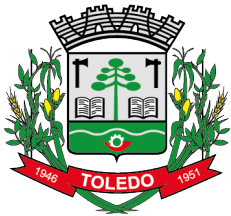
Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 109 de 207

NPQ7G60	279270K000160503	25/11/2024	74550
NRT8A06	279270K000160552	25/11/2024	74550
NSB4E51	279270S000071492	23/11/2024	56732
NWC8H50	279270S000071488	22/11/2024	60503
OAR3G82	279270K000160502	25/11/2024	74550
OAW2F46	279270S000071562	26/11/2024	60503
OBO6H06	279270K000160913	28/11/2024	57461
OLY7D20	279270K000160470	25/11/2024	74550
OPI0C47	279270K000160905	28/11/2024	74550
OQB2C13	279270K000160490	25/11/2024	74550
OWU6767	279270K000160621	26/11/2024	74550
PLH2600	279270K000160949	28/11/2024	74550
PRI3B67	279270S000071577	27/11/2024	60503
PTD8E22	279270K000160625	26/11/2024	74630
PVF6175	279270K000161052	03/12/2024	57461
QBQ3G52	279270S000071423	24/11/2024	60503
QCW9C05	279270S000071376	25/11/2024	60503
QGE5B66	279270S000071526	24/11/2024	60503
QHA4758	279270K000160846	27/11/2024	74630
QHA4758	279270K000161007	30/11/2024	74630
QIJ1C13	279270S000071527	24/11/2024	60503
QIU8E76	279270K000160792	27/11/2024	57461
QIU8E76	279270K000160500	25/11/2024	57461
QIU8E76	279270K000160655	26/11/2024	57461
QIU8E76	279270K000160616	26/11/2024	57461
QIU8E76	279270K000160521	25/11/2024	57461
QJC6F27	279270K000160600	26/11/2024	74550
QJY3C18	279270K000160484	25/11/2024	74630
QNI7A22	279270S000071485	22/11/2024	60503
QNK9F73	279270K000160925	28/11/2024	74630
QNL6E34	279270S000071412	24/11/2024	60503
QQG4B36	279270K000160538	25/11/2024	74550
QRX8D39	279270K000160662	26/11/2024	74710
QTM1106	279270K000160978	28/11/2024	74550
QUT8C92	279270K000160821	27/11/2024	74550
QUZ1G32	279270K000160554	25/11/2024	74550
QWU6I07	279270K000161023	01/12/2024	74630
QXB4E70	279270K000160981	28/11/2024	74550
QXD2J79	279270K000160910	28/11/2024	74550
RAC6309	279270K000160992	29/11/2024	57461
RFM2F81	279270K000160474	25/11/2024	74550
RGD9H07	279270K000160982	28/11/2024	74550
RHA4H50	279270S000071479	22/11/2024	60503
RHE2B59	279270K000161030	01/12/2024	74630
RHE5F52	279270K000160954	28/11/2024	74550
RHF9A65	279270S000071531	24/11/2024	60503
RHG4J38	279270K000160818	27/11/2024	74550
RHI5I66	279270S000071524	24/11/2024	60503
RHJ2G92	279270K000160897	28/11/2024	74630
RHK2A21	279270K000160868	28/11/2024	74550
RHK8E24	279270S000071460	24/11/2024	60503
RHN6A80	279270S000071410	26/11/2024	60503
RHP7F58	279270S000071422	24/11/2024	60503
RHQ4H26	279270S000071591	26/11/2024	60503
RHS9D38	279270S000071554	25/11/2024	60503
RHT1C89	279270K000160530	25/11/2024	74550
RHT1E38	279270K000160576	25/11/2024	74550
RHU6D13	279270K000160938	28/11/2024	57461
RHX8H09	279270K000160566	25/11/2024	74550
ROE4H68	279270S000071357	22/11/2024	60503
RRY8B88	279270S000071356	22/11/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 110 de 207

RTM3H79	279270K000160891	28/11/2024	74550
RTN7D51	279270K000160562	25/11/2024	74550
RVL3H69	279270S000071534	25/11/2024	60503
RWJ0A99	279270K000160545	25/11/2024	74550
RYA8A61	279270K000160671	26/11/2024	74550
SDP0E90	279270K000160700	26/11/2024	74550
SDP0E90	279270S000071532	24/11/2024	60503
SDP3A65	279270K000160973	28/11/2024	74550
SDR2F17	279270K000160995	29/11/2024	57461
SDR8A17	279270K000160544	25/11/2024	74550
SDS3F72	279270K000160683	26/11/2024	57461
SDS4I94	279270K000160805	27/11/2024	74550
SDU8B19	279270K000160758	27/11/2024	74550
SDV6H32	279270S000071354	22/11/2024	60503
SDV9G52	279270K000160962	28/11/2024	74550
SDW3F75	279270S000071522	24/11/2024	60503
SDY1D67	279270K000160464	25/11/2024	74550
SDY7D89	279270K000160615	26/11/2024	57461
SDY8F09	279270K000160864	28/11/2024	74550
SDY8F79	279270S000071383	26/11/2024	60503
SEC9H04	279270K000160788	27/11/2024	74630
SEE7B30	279270K000161053	03/12/2024	57461
SEF1F42	279270K000160809	27/11/2024	74550
SEF2F56	279270K000160957	28/11/2024	74550
SEH4B82	279270K000161051	03/12/2024	57461
SEH7F16	279270S000071541	25/11/2024	60503
SEH8C98	279270K000160776	27/11/2024	74630
SEI7G16	279270K000160784	27/11/2024	74550
SEK9C11	279270K000160768	27/11/2024	74550
SELOI25	279270K000160772	27/11/2024	74550
SEM4G45	279270K000160704	26/11/2024	74630
SEM6D14	279270K000160786	27/11/2024	74630
SEO4I84	279270K000160880	28/11/2024	74550
SEP5E69	279270K000160475	25/11/2024	74550
SET8I02	279270K000160800	27/11/2024	74630
SEU4B31	279270K000160633	26/11/2024	74550
SEX1F63	279270K000160673	26/11/2024	74550
SEY9D09	279270K000160797	27/11/2024	74550
SEZ3A64	279270K000160488	25/11/2024	74550
SFA5G34	279270K000160764	27/11/2024	74550
SFA7F90	279270K000160598	26/11/2024	74550
SFA9J35	279270K000160906	28/11/2024	74550
SFB4D23	279270K000160791	27/11/2024	74550
SFB8I45	279270S000071496	23/11/2024	60503
SFB8J80	279270K000160931	28/11/2024	74550
SFC1J00	279270K000160969	28/11/2024	74550
SFD2D88	279270S000071414	24/11/2024	60503
SFD3E12	279270K000160514	25/11/2024	57461
SFE2G32	279270S000071373	25/11/2024	60503
SFE9C09	279270K000161046	02/12/2024	57461
SFF0H11	279270S000071417	25/11/2024	60503
SFF0H11	279270S000071545	25/11/2024	60503
SFF7A80	279270K000161014	30/11/2024	74630
SFF7A80	279270K000160568	25/11/2024	74630
SFF7A80	279270K000160581	25/11/2024	74630
SFF9A57	279270S000071525	24/11/2024	60503
SFH4A69	279270S000071504	23/11/2024	60503
SFH5J50	279270K000160667	26/11/2024	74550
SFH8A82	279270S000071398	24/11/2024	60503
SFK0J27	279270K000160698	26/11/2024	74550
SFL2J39	279270K000160888	28/11/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 111 de 207

SFL6C50	279270K000160553	25/11/2024	74550	
SFL6F72	279270K000160860	28/11/2024	74550	
SFM3I24	279270K000160934	28/11/2024	74630	
SFM3I30	279270K000160652	26/11/2024	74550	
SFN7D01	279270K000160904	28/11/2024	74550	
SFO9D73	279270K000160678	26/11/2024	74550	
SMA1A67	279270K000160583	25/11/2024	74710	
SMA7J04	279270K000160804	27/11/2024	74550	
SXA1F17	279270K000160597	26/11/2024	74630	
SXD2I01	279270K000160715	26/11/2024	74550	
SYU1F63	279270K000160841	27/11/2024	74550	
TAI8G63	279270S000071369	24/11/2024	60503	
TAJ1I73	279270K000160825	27/11/2024	74630	
TAN4C43	279270K000160601	26/11/2024	74550	
TAP1C59	279270S000071455	24/11/2024	60503	
TAP8J07	279270S000071441	23/11/2024	60503	
TAQ9F03	279270S000071521	24/11/2024	60503	
TAR3D73	279270K000160733	27/11/2024	74630	
TAU2F94	279270K000161024	01/12/2024	74630	
TAU2F94	279270K000160721	27/11/2024	74710	
TAU4J39	279270K000160720	27/11/2024	74630	
TAZ5J16	279270S000071592	26/11/2024	60503	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
RUK4B72	279270K000148948	23/09/2024	74550	3111837974

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 23/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADY2H66	279270NIC0059000	15/11/2024	50020
ANO6G36	279270NIC0059007	15/11/2024	50020
ANO6G36	279270NIC0059009	15/11/2024	50020
ANO9H47	279270NIC0058996	15/11/2024	50020
ARU3A77	279270NIC0059006	15/11/2024	50020
AUZ3831	279270NIC0059003	15/11/2024	50020
AVN9J06	279270NIC0059002	15/11/2024	50020
AVN9J06	279270NIC0058998	15/11/2024	50020
BEI5C70	279270NIC0059001	15/11/2024	50020
BEZ4A27	279270NIC0058997	15/11/2024	50020
ENY8E36	279270NIC0059004	15/11/2024	50020
HFC8F87	279270NIC0059005	15/11/2024	50020
KOR2G38	279270NIC0058999	15/11/2024	50020
RNA7F62	279270NIC0059008	15/11/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJJ9055	279270K000148457	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHU6D27	279270K000149450	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SIU8D83	279270NIC0057357	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SYG4B58	279270NIC0057365	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SYG4B58	279270NIC0057364	14/09/2024	50020	R\$ 390.46
SYK9F16	279270NIC0057358	14/09/2024	50020	R\$ 260.32
SYM4C65	279270NIC0057124	10/09/2024	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 112 de 207

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AED7E14	279270T000195650	01/12/2024	66372	
AGE6971	279270T000195645	30/11/2024	53470	
AGX0171	279270T000188667	29/11/2024	55414	
AHJ5D69	279270T000190684	29/11/2024	65640	
AI16D50	279270T000198400	27/11/2024	55411	
AJH3E50	279270T000188668	29/11/2024	55414	
AJY6B40	279270T000196791	28/11/2024	73400	
AJZ3G18	279270T000195646	30/11/2024	50100	
AJZ3G18	279270T000195647	30/11/2024	65992	
ANY3F63	279270T000191547	30/11/2024	70481	
ANY4E71	279270CND0000617	30/09/2024	50371	
APC2C70	279270T000196798	01/12/2024	51930	
AUK8173	279270T000198399	27/11/2024	73662	
AVB2H78	279270T000194666	30/11/2024	60412	
AWO9039	279270T000195643	29/11/2024	54100	
AXN4G45	279270T000190687	29/11/2024	60412	
AYG6106	279270T000190690	02/12/2024	54600	
AYG7610	279270T000190691	03/12/2024	65992	
AYS3C13	279270T000206258	02/12/2024	51852	
AZJ7G71	279270T000198402	01/12/2024	73400	
AZO3518	279270T000206260	02/12/2024	65561	
AZO3518	279270T000206261	02/12/2024	66700	
BAK4H95	279270T000190686	29/11/2024	76331	
BAY2E27	279270T000190688	29/11/2024	73400	
BBM5H85	279270T000190689	02/12/2024	65992	
BCW1E63	279270T000190682	29/11/2024	73400	
BCX9G99	279270T000190685	29/11/2024	60412	
BDY5174	279270T000194665	30/11/2024	65992	
BUK0D46	279270T000196803	02/12/2024	51851	
BUK0D46	279270T000196802	02/12/2024	66372	
BUK0D46	279270T000196801	02/12/2024	51180	
BUK0D46	279270T000196800	02/12/2024	50100	
BUK0D46	279270T000196799	02/12/2024	65992	
DIC0E20	279270T000191548	30/11/2024	51930	
FXW3J10	279270T000196792	29/11/2024	55500	
GCB0044	279270T000195639	28/11/2024	55250	
GRF6857	279270T000190681	29/11/2024	76331	
MKI2C22	279270T000206259	02/12/2024	51852	
MPY3370	279270T000209139	27/11/2024	65992	
RGD9H07	279270T000190693	03/12/2024	65992	
RHM1A77	279270T000195642	29/11/2024	55414	
SFD2B54	279270T000189804	02/12/2024	73400	
SFD2B54	279270T000189805	02/12/2024	66371	
SFD2B54	279270T000189806	02/12/2024	65992	
SFG2A86	279270CND0000616	30/10/2024	50371	
TAN4J56	279270T000196815	02/12/2024	51180	
TAN4J56	279270T000196812	02/12/2024	73400	
TAN4J56	279270T000196813	02/12/2024	65992	
TAN4J56	279270T000196814	02/12/2024	50100	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 23/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 113 de 207

AAS1942	279270K000149166	25/09/2024	74550	
AAW1189	279270K000149127	25/09/2024	74550	780910701
ACR0702	279270K000149637	28/09/2024	74550	
AEI3B58	279270K000149205	25/09/2024	74550	
AGK8822	279270K000148585	21/09/2024	74550	
AGV2039	279270K000148250	19/09/2024	74550	
AGZ4247	279270K000149544	28/09/2024	57461	
AHA1249	279270K000149716	29/09/2024	74550	
AHB1612	279270K000149590	28/09/2024	74550	
AIB5A51	279270K000149482	27/09/2024	74550	
AIO1D46	279270K000149007	24/09/2024	74550	
AJH1F55	279270K000148507	21/09/2024	74550	
AJN4A51	279270K000149369	27/09/2024	74550	
AJN4A51	279270K000148656	21/09/2024	74550	
AJY6I43	279270K000148766	22/09/2024	74550	
AKM4231	279270K000148578	21/09/2024	74550	
AKO6751	279270K000149129	25/09/2024	74550	
AKW3793	279270K000149565	28/09/2024	74550	
ALO1955	279270K000149733	29/09/2024	74550	1162397924
ALP5706	279270K000148198	18/09/2024	74550	
ALV4382	279270K000149411	27/09/2024	74550	
ALX0E06	279270K000148124	18/09/2024	74550	
AMV4G64	279270K000149692	28/09/2024	74550	
ANJ9C28	279270K000148380	20/09/2024	74550	5037220200
ANP3A82	279270K000149383	27/09/2024	74550	
ANQ2A44	279270K000148830	22/09/2024	74550	
ANX6D60	279270K000148301	19/09/2024	74550	790675811
ANZ0C84	279270K000148815	22/09/2024	74550	
AOD1F21	279270K000149609	28/09/2024	74550	
AOI2G37	279270K000149226	25/09/2024	74550	
AON0G84	279270T000190637	16/09/2024	55500	4329540980
AOO6009	279270K000149047	24/09/2024	74550	4194085606
AOR8046	279270K000148262	19/09/2024	74550	5549825051
AOR8046	279270K000149156	25/09/2024	74550	5549825051
AOZ2221	279270K000148499	21/09/2024	74550	
APB6158	279270K000149416	27/09/2024	74550	686004405
APD8047	279270T000193754	16/09/2024	73400	
APF6028	279270K000148318	19/09/2024	74550	
APP1J36	279270K000149218	25/09/2024	74550	
APR1820	279270K000149041	24/09/2024	74550	
APX8I68	279270K000148770	22/09/2024	74550	
AQI6I25	279270K000148878	23/09/2024	74550	
AQK8F68	279270K000149502	27/09/2024	74550	
AQM0F78	279270K000149563	28/09/2024	74550	7713690452
AQR9I45	279270K000149802	29/09/2024	74550	
AQS8996	279270K000148708	22/09/2024	74550	
AQV3H44	279270K000149174	25/09/2024	74550	
AQW8306	279270K000148899	23/09/2024	74550	
ARE3831	279270K000149304	26/09/2024	74550	6144265259
ARI8695	279270K000148391	20/09/2024	74550	
ARN5D08	279270K000149762	29/09/2024	74550	
ARX2B89	279270K000148267	19/09/2024	74550	
ASE5939	279270K000149186	25/09/2024	74550	
ASP5223	279270K000149746	29/09/2024	74550	
ASW2807	279270K000149134	25/09/2024	74550	
ASX6424	279270K000149857	29/09/2024	74550	
ASZ7848	279270K000149180	25/09/2024	74550	
ATB5473	279270K000149556	28/09/2024	74550	
ATC2770	279270K000149157	25/09/2024	74550	
ATP7H98	279270K000148819	22/09/2024	74550	
ATP7H98	279270K000148979	23/09/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 114 de 207

ATW6I58	279270K000149396	27/09/2024	74550	6482523455
ATY5210	279270K000149834	29/09/2024	74550	
AUE9639	279270K000149091	24/09/2024	74550	
AUK1J71	279270K000149667	28/09/2024	74550	
AUN3C10	279270K000148809	22/09/2024	74550	5132557708
AUN7170	279270K000149807	29/09/2024	74550	
AUR3C91	279270K000149569	28/09/2024	74550	2921439734
AUV3834	279270K000148311	19/09/2024	74550	
AUX9960	279270K000148519	21/09/2024	74550	
AVA6B74	279270K000149098	24/09/2024	74550	
AVB6522	279270K000149554	28/09/2024	74550	
AVD0058	279270K000149143	25/09/2024	74550	
AVD2354	279270K000149572	28/09/2024	74550	
AVJ2346	279270K000149191	25/09/2024	74550	
AVK7656	279270K000149829	29/09/2024	74550	
AVL7E36	279270K000148974	23/09/2024	74550	3125645378
AVM2I21	279270K000148712	22/09/2024	74550	
AVP8673	279270K000148121	18/09/2024	74550	
AVX4J98	279270K000149453	27/09/2024	74550	
AVY7B53	279270K000149653	28/09/2024	74550	
AWA0E45	279270K000149629	28/09/2024	74550	
AWB1475	279270K000149050	24/09/2024	74550	7085723156
AWC5F50	279270K000148152	18/09/2024	74550	
AWE5008	279270K000149732	29/09/2024	74550	
AWE7A81	279270K000148737	22/09/2024	74550	
AWI5315	279270K000148568	21/09/2024	74550	
AWJ2E71	279270K000148424	20/09/2024	74550	
AWJ7C89	279270T000190644	24/09/2024	73400	
AWL8B07	279270K000149086	24/09/2024	74550	
AWN8087	279270K000149798	29/09/2024	74550	
AWO9E38	279270K000149741	29/09/2024	74550	
AWP6G18	279270K000149385	27/09/2024	74550	
AWQ0008	279270K000148543	21/09/2024	74550	
AWQ1B06	279270K000149356	26/09/2024	74550	
AWQ8517	279270K000149648	28/09/2024	74550	
AWR1446	279270K000149114	25/09/2024	74550	
AWS7F02	279270K000149818	29/09/2024	74550	
AWS8186	279270K000149750	29/09/2024	74550	
AXD9859	279270K000148608	21/09/2024	74550	
AXF6F65	279270K000149673	28/09/2024	74550	
AXJ8D26	279270K000148109	18/09/2024	74550	
AXM1358	279270K000148725	22/09/2024	74550	
AXO7169	279270K000149008	24/09/2024	74550	
AXO7169	279270K000149404	27/09/2024	74550	
AXP5990	279270K000148524	21/09/2024	74550	
AXS5C67	279270K000149845	29/09/2024	74550	
AXX2F06	279270K000149792	29/09/2024	74550	
AYE4408	279270K000149804	29/09/2024	74550	
AYE7F10	279270K000148436	20/09/2024	74550	
AYG7G19	279270K000148513	21/09/2024	74550	
AYK5172	279270K000149366	26/09/2024	74550	
AYK5172	279270K000148276	19/09/2024	74550	
AYL6574	279270K000148183	18/09/2024	74550	
AYL7J71	279270K000149360	26/09/2024	74550	
AYM3823	279270K000149799	29/09/2024	74550	
AYT1C07	279270K000148973	23/09/2024	74550	
AYT4B91	279270K000148398	20/09/2024	74550	
AZC7F22	279270K000149814	29/09/2024	74550	
AZD9994	279270K000148428	20/09/2024	74550	6566240708
AZG2741	279270T000199140	18/09/2024	76842	6369860359
AZK5B58	279270K000149392	27/09/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 115 de 207

AZL2G16	279270K000149713	29/09/2024	74550	
AZN2654	279270K000149357	26/09/2024	74550	
AZQ6251	279270K000149281	26/09/2024	74550	
AZT3665	279270K000148327	19/09/2024	74550	
AZT8B01	279270K000148407	20/09/2024	74550	3794693392
AZV6F91	279270K000149714	29/09/2024	74550	
AZV6F91	279270K000149690	28/09/2024	74550	
AZV7H73	279270K000148791	22/09/2024	74550	
AZW4372	279270K000149859	29/09/2024	74550	
BAI1A92	279270K000148798	22/09/2024	74550	
BAK2372	279270K000149815	29/09/2024	74550	
BAK3B98	279270K000149539	28/09/2024	74550	2995422416
BAL3G41	279270K000149561	28/09/2024	74550	
BAL7G33	279270K000148397	20/09/2024	74550	
BAN5G98	279270K000149518	27/09/2024	74550	6069180257
BAS7J56	279270K000149774	29/09/2024	74550	
BBB9370	279270K000148972	23/09/2024	74550	
BBC1I94	279270K000148631	21/09/2024	74550	
BBC6657	279270K000149541	28/09/2024	74550	1491668432
BBL9223	279270K000149199	25/09/2024	74550	5944038074
BBM1127	279270K000149349	26/09/2024	74550	
BBR4F22	279270K000148768	22/09/2024	74550	3404706243
BBU6937	279270K000148721	22/09/2024	74550	507275981
BBU8355	279270K000148462	20/09/2024	74550	
BBZ7119	279270K000148487	21/09/2024	74550	
BCC6D24	279270K000148448	20/09/2024	74550	
BCC7925	279270K000148758	22/09/2024	74550	4516984396
BCG5016	279270K000148822	22/09/2024	74550	
BCH1160	279270K000149589	28/09/2024	74550	6102020380
BCL8E43	279270K000148959	23/09/2024	74550	2456083574
BCO2220	279270K000149449	27/09/2024	74550	
BCP6713	279270K000149305	26/09/2024	74550	
BCS3H84	279270K000149487	27/09/2024	74550	
BCT7A38	279270K000149694	28/09/2024	74550	5182151939
BCU3E74	279270K000149177	25/09/2024	74550	
BCX2F61	279270K000149309	26/09/2024	74550	
BCZ1B27	279270K000149757	29/09/2024	74550	890346690
BDB8A86	279270K000149717	29/09/2024	74550	
BDC0A82	279270K000148699	22/09/2024	74550	
BDC6H93	279270K000149323	26/09/2024	74550	
BDG3018	279270K000149861	29/09/2024	74550	
BDJ4J15	279270K000148779	22/09/2024	74550	
BDQ7C90	279270K000149336	26/09/2024	74550	
BDU0J48	279270K000149115	25/09/2024	74550	
BDU2I43	279270K000149307	26/09/2024	74550	
BDX5E27	279270K000149332	26/09/2024	74550	
BED2H41	279270K000148532	21/09/2024	74550	
BEJ4B67	279270K000149739	29/09/2024	74550	5099080860
BEK9J38	279270K000149152	25/09/2024	74550	
BEN6A23	279270K000149415	27/09/2024	74550	
BER9E03	279270K000149660	28/09/2024	74550	
BSY4B56	279270K000148637	21/09/2024	74550	2510493956
BVO8J77	279270K000148998	24/09/2024	74550	
BXP5F88	279270K000149574	28/09/2024	74550	
CFC9C64	279270K000149562	28/09/2024	74550	
CPK2G52	279270K000148671	22/09/2024	74550	
CVB1B12	279270K000149160	25/09/2024	74550	
CYG5268	279270K000148761	22/09/2024	74550	
CZX8347	279270K000148937	23/09/2024	74550	
DAQ0951	279270K000149079	24/09/2024	74550	
DCX0B79	279270K000148806	22/09/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 116 de 207

DDQ1J79	279270K000148330	19/09/2024	74550	
DDR5E37	279270K000149841	29/09/2024	74550	
DDY4J55	279270K000148478	21/09/2024	74550	4715807480
DFO1I79	279270K000149862	29/09/2024	74550	
DFR9J98	279270K000149314	26/09/2024	74550	
DIW2F40	279270K000148388	20/09/2024	74550	
DJL5B11	279270K000149730	29/09/2024	74550	
DLS2G49	279270K000148865	23/09/2024	74550	
DNB8261	279270K000149827	29/09/2024	74550	4445042489
DUQ2I47	279270K000149043	24/09/2024	74550	
DXA0866	279270K000149221	25/09/2024	74550	
EDD3D25	279270K000148530	21/09/2024	74550	
EDY1F59	279270K000149445	27/09/2024	74550	
EDZ6A30	279270K000148177	18/09/2024	74550	
EFJ0A18	279270K000149811	29/09/2024	74550	3611976254
EIF4407	279270K000148658	21/09/2024	74550	
EMQ5629	279270K000148911	23/09/2024	74550	
EQH4C21	279270K000149669	28/09/2024	74550	
EYJ3F58	279270K000148922	23/09/2024	74550	
EYM5I92	279270K000149682	28/09/2024	74550	
EZE7B71	279270K000149833	29/09/2024	74550	
EZJ4F67	279270K000148679	22/09/2024	74550	
EZJ4F67	279270K000148660	21/09/2024	74550	
EZL7857	279270K000149588	28/09/2024	74550	
FHL2E03	279270K000148379	20/09/2024	74550	
FIB3A51	279270K000148244	19/09/2024	74550	
FKN0C96	279270K000149655	28/09/2024	74550	
FNJ2F88	279270K000148368	20/09/2024	74550	
FNP1D80	279270K000149259	26/09/2024	74550	
FNP1D80	279270K000149162	25/09/2024	74550	
FXI6E05	279270K000148612	21/09/2024	74550	
GCI8A38	279270K000149417	27/09/2024	74550	7581575746
HIE8782	279270K000148484	21/09/2024	74550	
HOT7476	279270K000148356	19/09/2024	74550	
HTJ9G84	279270K000148785	22/09/2024	74550	
HTJ9G84	279270K000148970	23/09/2024	74550	
IMT9C28	279270K000149038	24/09/2024	74550	
IQS2315	279270K000149321	26/09/2024	74550	
ISZ2180	279270K000148518	21/09/2024	74550	
IXZ5G13	279270K000149484	27/09/2024	74550	
IzM7F77	279270K000148238	19/09/2024	74550	
IzM7F77	279270K000148995	24/09/2024	74550	
JCS7D40	279270K000149418	27/09/2024	74550	1009990500
JCU6I86	279270K000149022	24/09/2024	74550	2514433868
KEP2402	279270K000149315	26/09/2024	74550	
KML6H08	279270K000148482	21/09/2024	74550	
LLM5B57	279270K000148597	21/09/2024	74550	4444662518
LRE1H15	279270K000148210	18/09/2024	74550	
LVC5H17	279270K000148799	22/09/2024	74550	
LZZ4479	279270K000148525	21/09/2024	74550	
MDZ5261	279270K000149194	25/09/2024	74550	
MHD3615	279270K000149571	28/09/2024	74550	
MHH3G19	279270K000148810	22/09/2024	74550	
MIF1210	279270K000148498	21/09/2024	74550	
MIU2798	279270K000149067	24/09/2024	74550	
MKA3F73	279270K000148555	21/09/2024	74550	
MKX6G38	279270K000148837	22/09/2024	74550	2220565353
MLP9B51	279270K000148886	23/09/2024	74550	
MLY4062	279270K000148674	22/09/2024	74550	
MNE1D13	279270K000148440	20/09/2024	74550	
MNP3J84	279270K000149744	29/09/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 117 de 207

MOL6A47	279270K000148613	21/09/2024	74550	
MZL3A78	279270K000149489	27/09/2024	74550	
NDR7D53	279270K000148611	21/09/2024	74550	
NJR9E69	279270K000149719	29/09/2024	74550	
NPX8604	279270K000148695	22/09/2024	74550	
NSA2I47	279270K000149642	28/09/2024	74550	7621837498
NXE0D95	279270K000149576	28/09/2024	74550	4209377507
NYD1231	279270K000148890	23/09/2024	74550	1084206968
OAC3I48	279270K000148789	22/09/2024	74550	
OAP7938	279270K000149367	26/09/2024	74550	1850285267
OGA7506	279270K000149770	29/09/2024	74550	3179972033
OOL4950	279270K000149491	27/09/2024	74550	
ORE3517	279270K000149606	28/09/2024	74550	
OVK6C62	279270K000149825	29/09/2024	74550	
OXH2F66	279270K000149112	25/09/2024	74550	
PCL6A82	279270K000148371	20/09/2024	74550	2042403945
PGQ7D72	279270K000149656	28/09/2024	74550	
PIB2G85	279270K000148355	19/09/2024	74550	5607002888
PMV1A06	279270K000149702	28/09/2024	74550	
PQA2C33	279270K000148605	21/09/2024	74550	
PYT0809	279270K000148459	20/09/2024	74550	
PYT8035	279270K000148987	24/09/2024	74550	
PZF5A48	279270K000149634	28/09/2024	74550	
PZF5B65	279270K000148344	19/09/2024	74550	
PZN4J60	279270K000148536	21/09/2024	74550	
QAS8C73	279270K000148764	22/09/2024	74550	
QAX4J94	279270K000149474	27/09/2024	74550	4144330275
QBJ5G42	279270K000149012	24/09/2024	74550	
QHA4A03	279270K000148893	23/09/2024	74550	
QHZ8C37	279270K000149725	29/09/2024	74550	
QIJ6396	279270K000149308	26/09/2024	74550	1078397009
QIS8F22	279270K000148537	21/09/2024	74550	4141394710
QNA5H28	279270K000149428	27/09/2024	74550	8170308863
QNA5H28	279270K000149257	26/09/2024	74550	
QNA5H28	279270K000149202	25/09/2024	74550	
QSM4D58	279270K000148258	19/09/2024	74550	
RDY3J71	279270K000149794	29/09/2024	74550	2844395225
RFQ5G51	279270K000148687	22/09/2024	74550	3971661688
RHC4E20	279270K000149031	24/09/2024	74550	2386819250
RHD7C05	279270T000198361	14/09/2024	54600	
RHJ8A35	279270K000149378	27/09/2024	74550	1319247377
RHJ8G34	279270K000149520	28/09/2024	74550	
RHK4A42	279270K000149077	24/09/2024	74550	
RHK4A42	279270K000148903	23/09/2024	74550	
RHM1J84	279270K000148991	24/09/2024	74550	
RHM2D90	279270K000149849	29/09/2024	74550	
RHP8H82	279270K000149109	25/09/2024	74550	
RHZ0J12	279270T000188610	18/09/2024	73400	
RLG0E87	279270K000148199	18/09/2024	74550	5212236444
RMR3G15	279270K000149668	28/09/2024	74550	
RNW8E32	279270K000149558	28/09/2024	74550	
RTB2A05	279270K000148592	21/09/2024	74550	7589519272
SDW1A21	279270K000148531	21/09/2024	74550	4296123250
SDW5D42	279270K000149251	26/09/2024	74550	
SDW6E11	279270K000148765	22/09/2024	74550	
SDY8F79	279270K000148357	19/09/2024	74550	4117255586
SEB6H19	279270K000149069	24/09/2024	74550	
SED3I98	279270K000149063	24/09/2024	74550	
SEJ1A91	279270K000149223	25/09/2024	74550	
SEL8D06	279270K000148928	23/09/2024	74550	1728913661
SEX8G88	279270K000148968	23/09/2024	74550	6172987050



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 118 de 207

SEZ5C76	279270K000148317	19/09/2024	74550	4801412616
SFA6H39	279270K000148283	19/09/2024	74550	
SFD2J37	279270K000148753	22/09/2024	74550	
SFE5D76	279270K000149736	29/09/2024	74550	2937809401
SFJ1I03	279270K000148194	18/09/2024	74550	
SFO6D12	279270K000148901	23/09/2024	74550	1537682490
SFO9A50	279270K000148706	22/09/2024	74550	3451776505
SLX5D74	279270K000148835	22/09/2024	74550	
SXD8J70	279270K000148430	20/09/2024	74550	
SXG9D57	279270K000148143	18/09/2024	74550	6596462845
TAJ7D89	279270K000148517	21/09/2024	74550	
TAK1B91	279270K000148259	19/09/2024	74550	
TAK2J32	279270K000149209	25/09/2024	74550	
TAL5E10	279270K000149188	25/09/2024	74550	2501333400

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 23/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3I28	279270K000148741	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAA4I27	279270S000068928	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AAA5G77	279270S000069008	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AAA7F29	279270K000149679	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AAA9982	279270S000069025	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AAC4610	279270K000148544	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AAC4610	279270K000148935	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAI7I63	279270K000148376	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAK1D13	279270K000148154	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAK1D13	279270K000149167	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAK1D13	279270K000148906	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AAQ5H77	279270K000148730	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
ABH4425	279270S000068965	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
ABJ5B96	279270K000149819	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ABM0741	279270S000069027	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
ABM2276	279270K000149507	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ABO6G44	279270S000068798	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
ABV0C12	279270S000068884	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
ACA5544	279270K000149232	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
ACJ4I13	279270S000068652	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
ACK5A14	279270E000077850	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ACO1F05	279270S000068698	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
ACS4B30	279270K000149248	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
ACS4B30	279270K000149016	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
ACS4G22	279270K000149559	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ACU3A36	279270K000149779	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ACX0607	279270S000068930	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
ADJ5997	279270K000148214	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ADO0568	279270K000148692	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
ADQ6A66	279270K000148857	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ADW8558	279270S000068669	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFB0D12	279270K000149076	24/09/2024	57461	R\$ 130.16
AFB9723	279270S000068973	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFC2D48	279270S000068716	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFH1J78	279270S000068887	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFH5A34	279270S000069040	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFJ1345	279270E000077874	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFJ1345	279270E000077844	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFN8J89	279270S000068925	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFP8J09	279270K000148573	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AFP8J09	279270K000148965	23/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 119 de 207

AFP8J09	279270K000148526	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AFR6C09	279270S000068787	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AFZ2931	279270E000077832	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGD1J61	279270K000149519	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
AGE6C25	279270S000068677	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AGJ9F17	279270S000068861	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
AGM3893	279270K000148781	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AGN7651	279270S000068675	14/09/2024	60412	R\$ 195.23
AHA1842	279270E000077879	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHA1842	279270E000077848	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHC2356	279270S000068865	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AHG2D77	279270K000149096	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AHJ7416	279270K000149379	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
AHK3814	279270K000148316	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AHR1E50	279270K000149599	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AHS2754	279270S000068781	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AHV6990	279270T000198359	13/09/2024	51180	R\$ 880.41
AHV6990	279270T000198360	13/09/2024	65992	R\$ 293.47
AHV6990	279270T000198358	13/09/2024	50100	R\$ 880.41
AHX1405	279270K000148827	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AHY3C73	279270K000148447	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AIA4374	279270E000077883	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AIW0A29	279270T000194606	19/09/2024	76331	R\$ 293.47
AIW1110	279270K000148294	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AIW3396	279270K000148664	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AIW3396	279270K000148732	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AIW3396	279270K000148743	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AIX6C03	279270K000149468	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AIZ7F08	279270K000148290	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJD6F88	279270K000149334	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJE6254	279270K000148148	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJE9955	279270K000148570	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AJF5I02	279270K000149165	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJH3G73	279270K000148884	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJI6D00	279270K000149447	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJQ5981	279270S000068800	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJS7249	279270K000149398	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJS7249	279270S000068895	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJS7249	279270S000068892	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJV0J06	279270S000068941	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJV4386	279270S000068681	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJV7734	279270S000069021	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJW4B57	279270S000068731	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AJX4778	279270K000149635	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJY7B66	279270K000148896	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ0413	279270K000148469	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKA4G80	279270K000148446	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AKB5349	279270K000148925	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKG6D58	279270K000148365	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKG6J12	279270S000068709	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AKH0040	279270K000149288	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
AKH0040	279270K000149271	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKL9283	279270S000068742	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
AKM4A44	279270K000148186	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKM4A44	279270K000148795	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKO4A39	279270S000068794	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AKO5E91	279270K000148422	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKO7E30	279270K000149341	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKO7E30	279270K000148384	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKP0057	279270K000148375	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AKP9733	279270K000149586	28/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 120 de 207

AKR1A93	279270E000077892	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKT3G83	279270S000068842	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AKT6446	279270S000068862	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AKT7I58	279270K000148561	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKU7059	279270K000149139	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKW6A57	279270K000149290	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKZ4I94	279270K000149752	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AKZ5542	279270K000148108	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALB2F16	279270K000148153	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALD2635	279270K000149144	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALF3I80	279270K000149740	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALF8G22	279270K000149564	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALF8G22	279270K000149216	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALH9H92	279270S000068998	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
ALI8172	279270S000068903	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
ALJ6H46	279270K000148281	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALO8F26	279270K000148636	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALP4556	279270K000149533	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALS5I71	279270K000149279	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
ALU1D39	279270E000077890	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALU8G04	279270K000149782	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALV2276	279270K000148255	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALV3I09	279270K000149375	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALV4D64	279270K000148471	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALV8I43	279270K000149512	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALX4E63	279270S000068845	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
ALY4F77	279270E000077831	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ALY8491	279270S000068916	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMD0127	279270K000148512	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMD3053	279270K000149622	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AMD5167	279270S000069033	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AME1374	279270S000069014	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
AME1D45	279270S000068824	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMI5F57	279270S000068697	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
AML9184	279270K000148307	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMN1288	279270K000148111	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMO3623	279270S000068844	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMO5A72	279270S000068827	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMP6748	279270T000190640	19/09/2024	65992	R\$ 293.47
AMR4D88	279270K000149718	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMR5I81	279270S000069018	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMT1B62	279270K000148963	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMV3177	279270K000148358	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
AMV5E64	279270S000068982	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMW2J36	279270K000148160	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMW2J36	279270K000149483	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMW2J36	279270K000148523	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AMW2J36	279270K000148205	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMX2C14	279270K000149560	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMX4332	279270K000148750	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AMX4332	279270K000148632	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMX6563	279270E000077862	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMY1D18	279270K000148502	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMY6F57	279270K000148501	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMY8E30	279270S000068769	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
AMZ0F20	279270K000149754	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AMZ4A69	279270K000149548	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANE2706	279270K000148229	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANE7F43	279270K000149365	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANF2J39	279270K000149111	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANI3818	279270K000148367	20/09/2024	74710	R\$ 880.41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 121 de 207

ANI4119	279270E000077858	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANK1779	279270E000077833	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANL6877	279270S000068989	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANL8774	279270K000149297	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANL8774	279270K000149689	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANO6A81	279270K000148119	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANO6B91	279270K000149529	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANO7291	279270K000148598	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANO8A72	279270S000068790	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANO9C21	279270K000148923	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
ANQ3E72	279270S000068793	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANQ3E72	279270K000149856	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANQ3E72	279270S000068655	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANQ3E72	279270S000068795	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANQ3E72	279270K000148092	18/09/2024	74710	R\$ 880.41
ANR1059	279270S000068807	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANU0510	279270S000068811	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANU6207	279270K000148443	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANX6369	279270K000148289	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANX6D60	279270S000068829	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
ANY0922	279270K000148983	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANY0922	279270K000148303	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
ANY0922	279270K000149372	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANY0922	279270K000148483	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANY0922	279270K000149316	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
ANY0922	279270K000149055	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANY0922	279270K000148588	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
ANY0922	279270K000149531	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ANY0922	279270K000149108	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOC9547	279270S000068823	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AOD4560	279270K000148581	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOD7643	279270K000148093	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOE1H77	279270K000148667	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOE3A22	279270K000149277	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOG7D08	279270K000148888	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOI5496	279270K000148370	20/09/2024	74710	R\$ 880.41
AOK4C98	279270K000148629	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOL7513	279270K000149197	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOM5H78	279270K000149104	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOM5H78	279270K000149090	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOO4A70	279270K000149461	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOP7234	279270K000149231	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOQ3G84	279270K000148341	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOR2267	279270K000148234	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOU3E34	279270K000149013	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOU8B32	279270K000149229	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AOV2E00	279270K000148117	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
AOX1148	279270S000068917	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AOZ5H27	279270K000149059	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
APB2675	279270K000148681	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
APB2675	279270K000148116	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
APB4H80	279270S000068682	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
APB7E15	279270K000149674	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
APF0851	279270S000068689	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
APF2217	279270K000149179	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
APF8348	279270K000148704	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
APF8348	279270K000148831	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
APG5H28	279270K000149641	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
APH0E24	279270S000068979	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
APH8G02	279270S000068774	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
API3953	279270K000148775	22/09/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 122 de 207

API3953	279270K000148834	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
APJ1F23	279270K000148756	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
APJ2404	279270S000068899	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
APJ6E43	279270S000068817	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
APK3439	279270K000148647	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
APK4258	279270S000068749	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
APN8B24	279270K000149820	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
APO4893	279270S000068644	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
APP6J82	279270K000148218	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
APQ5283	279270S000068908	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
APR2243	279270S000068760	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
APS6477	279270T000209121	13/09/2024	55411	R\$ 195.23
APS8G38	279270S000069016	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
APU2757	279270K000148931	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
APU2757	279270K000148192	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
APU2757	279270S000068867	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
APU5C66	279270S000068873	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
APU5C66	279270S000068750	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
APW6999	279270K000149524	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
APZOC16	279270K000148150	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQB2E41	279270E000077872	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQC0218	279270K000149391	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
AQC5C52	279270K000149436	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQD6F97	279270K000149711	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQF8H74	279270S000068678	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQF8H74	279270S000068640	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQI4D54	279270K000148156	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQJ8544	279270K000148402	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQM2124	279270K000149580	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQU8A22	279270K000149582	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQV1495	279270S000068969	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQV4J63	279270S000069039	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQW1D84	279270S000068722	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQZ4F56	279270K000148374	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARA1896	279270K000149312	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARC6J14	279270K000149786	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARD3C24	279270T000194605	19/09/2024	76331	R\$ 293.47
ARH0A78	279270K000149670	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARI7J07	279270S000068804	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARJ2457	279270T000188607	18/09/2024	60412	R\$ 195.23
ARK4169	279270E000077880	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARL5224	279270K000149632	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARL8082	279270S000068645	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARL8082	279270S000068654	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARL8082	279270S000068648	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARM0E87	279270K000149252	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARM0E87	279270K000148106	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARR4619	279270K000149464	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARS7955	279270S000068966	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARS8117	279270E000077870	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
ART5A04	279270T000204206	23/09/2024	51851	R\$ 195.23
ART8H49	279270E000077877	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
ART9A11	279270K000148718	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARW8724	279270S000068728	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
ARX0A10	279270K000148713	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARY2A19	279270K000149731	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARY5B88	279270NIC0057120	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
ARZ7I68	279270S000068897	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASC6A16	279270K000149865	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASH2212	279270S000068946	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASH2G01	279270S000068943	22/09/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 123 de 207

ASM1D29	279270K000149503	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
ASO0C59	279270K000149853	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASO7689	279270K000149791	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASP2111	279270K000148624	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASP6250	279270S000069031	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASQ1G10	279270S000068868	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASR7B71	279270K000149821	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AST4630	279270K000149169	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AST5093	279270K000148165	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AST7086	279270K000149408	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASU3665	279270S000068948	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASV2E83	279270S000068691	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASW3738	279270K000148118	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASX2505	279270S000068933	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASX4J20	279270K000148873	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ASZ3A22	279270S000068952	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
ASZ3D69	279270K000148449	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATA4245	279270K000148938	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATA8093	279270S000068932	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
ATC6C33	279270S000068732	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
ATD3G14	279270K000149126	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
ATG8677	279270K000148474	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATH2F83	279270K000149206	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATH3510	279270K000148427	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATH7C64	279270K000148867	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATH8411	279270K000148616	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATK6H50	279270K000148172	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATK8F45	279270T000209125	19/10/2024	75790	R\$ 2934.70
ATK8F45	279270T000209126	19/10/2024	65992	R\$ 293.47
ATM7F27	279270S000068687	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
ATN0G61	279270K000149401	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATN6I28	279270K000149319	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATR0980	279270K000148908	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATR2669	279270K000148949	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATR7646	279270K000148496	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
ATS6A97	279270S000068906	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
ATV5348	279270K000149525	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATW4997	279270E000077836	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATX3726	279270K000149496	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATX8703	279270K000149765	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ATY6439	279270S000069026	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
AUA0I72	279270K000148889	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
AUA0I72	279270K000148193	18/09/2024	74710	R\$ 880.41
AUA2H56	279270K000148942	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUB0F53	279270S000068980	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AUC2H17	279270S000069037	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AUG3543	279270K000149446	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUG6318	279270K000149751	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUG9393	279270K000149605	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AUG9393	279270K000149633	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AUH1D40	279270E000077888	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUI9A00	279270K000149017	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUJ5C59	279270K000148956	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUJ9713	279270E000077830	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUM8368	279270K000149400	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUP5G57	279270K000148200	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUQ6407	279270K000148363	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUR3C91	279270K000149570	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AUU8441	279270S000068839	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AUW7714	279270S000068828	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AUY2193	279270K000148576	21/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 124 de 207

AUY3H31	279270K000149238	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
AUY5J89	279270K000149478	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUY7964	279270K000149004	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AUZ6094	279270K000148839	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVC9053	279270S000068659	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVD0713	279270E000077875	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVD8327	279270K000148505	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVE0B33	279270S000068782	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVE5876	279270K000149626	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVF2I24	279270S000068976	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVG0G72	279270S000068802	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVG5J67	279270K000148346	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVH1I17	279270S000068758	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVJ3615	279270K000148123	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
AVJ5E58	279270K000149082	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVK0C41	279270K000149532	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVL7E36	279270K000149276	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
AVL9E66	279270S000068778	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVM3A80	279270K000148252	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVN2A52	279270K000149130	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVN2E44	279270K000148874	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVN7E04	279270K000148726	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVP3D16	279270S000069029	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVR2686	279270K000149498	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVS9D30	279270K000148782	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVT3423	279270K000149630	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
AVT9E96	279270K000148334	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVU2993	279270S000068673	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVV8474	279270S000068959	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVX4A64	279270S000068730	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
AVX6C55	279270NIC0057106	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
AWB4I02	279270K000149284	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
AWC2A32	279270K000148749	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AWF4827	279270K000148904	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWH5516	279270S000068656	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWJ5C24	279270S000068791	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWJ6D84	279270K000148352	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
AWJ6D84	279270K000148313	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWJ7576	279270S000068818	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWL0I83	279270S000068871	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWL6640	279270K000148552	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWM6973	279270K000148628	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWM7J27	279270K000149788	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWP7C77	279270K000148308	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWP9A11	279270K000148927	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWR7428	279270S000068658	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWS5C71	279270S000068695	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWT6D57	279270K000148620	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWV4288	279270S000068786	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWW1F76	279270K000148727	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWX3J27	279270S000068991	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AWY0517	279270E000077868	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWY2H07	279270K000149844	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWZ9I91	279270E000077854	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXA0889	279270K000148231	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXA6097	279270T000204205	23/09/2024	51851	R\$ 195.23
AXA9026	279270T000199142	18/09/2024	76252	R\$ 293.47
AXB9810	279270K000149034	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXB9810	279270K000148914	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXC0619	279270K000149322	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXE4H85	279270S000068721	14/09/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 125 de 207

AXG1E19	279270S000068910	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AXG6D04	279270K000149001	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXG8B44	279270K000148668	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AXH4144	279270K000148952	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXH8555	279270T000193756	17/09/2024	51851	R\$ 195.23
AXI1750	279270K000148423	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXJ1915	279270K000148386	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AXJ6I68	279270K000149183	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXL8E49	279270S000068738	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
AXL8E49	279270S000069007	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
AXL9H23	279270K000149514	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXN4G45	279270S000068796	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AXN5C49	279270K000149035	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXS3A58	279270K000148698	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXS5D24	279270K000148359	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXS5J62	279270K000149790	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXU4C36	279270K000148129	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXV2A16	279270K000149832	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXW6133	279270K000148710	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX3419	279270K000149026	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX3958	279270K000149049	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX3958	279270K000148984	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX3958	279270K000149201	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX3H36	279270K000148824	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXX7B66	279270S000068628	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AXZ1632	279270K000149781	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXZ9C13	279270S000069019	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYA1589	279270K000149817	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYA1C56	279270S000068762	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYA2456	279270K000149479	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYA6D22	279270K000149723	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYB9I57	279270T000188605	17/09/2024	76331	R\$ 293.47
AYC1107	279270K000149842	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYC1107	279270K000149568	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYC1B08	279270K000149048	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYE7E94	279270E000077829	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE8655	279270K000148871	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYF9I88	279270K000148456	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYH2268	279270E000077842	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYH9550	279270K000149168	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYI7319	279270S000068975	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYM1J37	279270K000149442	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYN8J04	279270K000148406	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AYO0J27	279270K000148299	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYP0318	279270S000068719	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYP2A43	279270K000148394	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYP4C51	279270S000068667	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYQ2G61	279270K000149214	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYQ6I65	279270K000149677	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYR1A58	279270K000149797	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYR3C23	279270S000068878	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYR4702	279270K000148114	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYS0212	279270S000068705	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYS2F03	279270K000149213	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
AYT4E65	279270S000068990	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
AYT8J28	279270K000148373	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
AYV8D09	279270K000149847	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYX0A58	279270K000149242	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
AYY0J64	279270K000148836	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ9814	279270K000149095	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ9B03	279270K000149477	27/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 126 de 207

AZA7A59	279270T000188608	18/09/2024	76331	R\$ 293.47
AZB1194	279270K000148801	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZB5185	279270S000068724	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AZE3919	279270S000068657	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AZF2859	279270NIC0057109	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
AZG0249	279270K000148201	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZG2741	279270T000199141	18/09/2024	66371	R\$ 195.23
AZG2C16	279270K000148181	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZI0E27	279270K000149228	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZI8D34	279270K000148686	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZK6H00	279270K000148794	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZM1F46	279270K000149567	28/09/2024	57461	R\$ 130.16
AZN6218	279270S000068661	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
AZN6218	279270S000068668	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
AZN9179	279270K000149294	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZP3D77	279270K000149412	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZR1778	279270K000148653	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AZS1H73	279270K000149686	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZS3915	279270T000188609	18/09/2024	60501	R\$ 293.47
AZS6392	279270K000149594	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZV6B01	279270K000148696	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AZV6F94	279270K000148574	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZV6F94	279270K000148559	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
AZV7F71	279270T000209122	19/09/2024	65992	R\$ 293.47
AZW4C04	279270S000068872	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
AZX3C84	279270K000148895	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAA1C90	279270K000149703	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAA7569	279270S000068909	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAB1764	279270E000077873	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAB5552	279270K000149868	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAB7D56	279270S000068853	21/09/2024	60412	R\$ 195.23
BAC0H41	279270S000068977	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAC1D65	279270K000148241	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAC1D65	279270K000148312	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAE3E84	279270K000148506	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAE9C98	279270K000149698	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAF2069	279270E000077856	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAG8C31	279270S000068759	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAH4024	279270S000068700	19/09/2024	60412	R\$ 195.23
BAL2I52	279270S000068894	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAL9648	279270K000148245	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAN6177	279270S000068841	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAN6522	279270S000068770	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAP7350	279270K000148190	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ1G30	279270K000149230	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ8C78	279270K000148847	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
BAS1C43	279270S000068951	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
BAS6H45	279270K000148497	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAT4948	279270K000149688	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAT4948	279270K000149547	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAT7443	279270K000149010	24/09/2024	57461	R\$ 130.16
BAV6250	279270K000148390	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
BAW0F85	279270K000149456	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAW2J25	279270K000149620	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAW3B42	279270K000148495	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAW3B42	279270K000148558	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
BAW7H35	279270K000149352	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BAZ1C87	279270S000068920	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBD4633	279270K000149435	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
BBD5D79	279270K000148891	23/09/2024	57461	R\$ 130.16
BBD5D79	279270K000148868	23/09/2024	57461	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 127 de 207

BBE3685	279270S000068847	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBF3D43	279270NIC0057117	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
BBF4H58	279270S000068919	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBF9455	279270K000148879	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBG0D98	279270S000068670	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBG3418	279270K000148818	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBH6C99	279270S000069024	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBI5I55	279270K000149235	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBK6E41	279270K000148302	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBM5H84	279270K000149616	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBM7734	279270S000068984	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBO7364	279270K000148845	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBP9161	279270K000148224	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBR4H37	279270K000149628	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
BBS3558	279270S000068649	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BBT3559	279270K000149505	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBU1H86	279270K000149196	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBU6871	279270K000148491	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBV3E87	279270K000149215	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBX7824	279270K000149030	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBY9J92	279270K000148602	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BBZ7G99	279270K000148875	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCA2426	279270K000149253	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCA2426	279270K000149261	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCA9301	279270K000148932	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCC0G77	279270K000148773	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCC1026	279270S000068936	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
BCC3F39	279270K000148187	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCC9I87	279270K000148105	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCD7398	279270K000148504	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCE3A67	279270K000148176	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCE8D83	279270S000068707	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
BCE8E04	279270K000149693	28/09/2024	74710	R\$ 880.41
BCG0620	279270K000148994	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCH1637	279270K000149459	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCH2G58	279270K000149469	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCH5H40	279270S000068636	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
BCI8824	279270K000148855	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCI9B90	279270K000148213	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCJ7949	279270K000149528	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCK1825	279270K000149138	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCL3718	279270K000148853	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCL6862	279270K000149737	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCL9B32	279270E000077859	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCM7034	279270K000148417	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCN1G59	279270K000148635	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCN4482	279270S000068929	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
BCO5949	279270K000148511	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCP6713	279270K000149265	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCP6713	279270K000149306	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCR4A32	279270K000148619	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCS9F83	279270NIC0057115	10/09/2024	50020	R\$ 586.94
BCT3C08	279270NIC0057114	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
BCT8G76	279270K000149406	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCT8G76	279270K000149343	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCV9J19	279270K000149374	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCW3D31	279270K000148604	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCW3I64	279270K000148209	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCY3H44	279270K000149583	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCY4F18	279270K000148757	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
BCY4H31	279270K000149019	24/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 128 de 207

BCY9C34	279270S000068693	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BCZ4D04	279270K000148454	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ9I69	279270K000148130	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDA0B74	279270K000148458	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDB1C86	279270K000149659	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
BDB4H44	279270K000148661	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDC9A54	279270K000148720	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDD5H24	279270K000148195	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDE1G09	279270S000068863	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDE8I77	279270K000149621	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDI1507	279270K000149625	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDI5C48	279270K000149643	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDI9J93	279270S000068711	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDJ5A21	279270S000068780	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDJ9I08	279270K000148990	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDK5C09	279270K000148323	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDL3G87	279270NIC0057103	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
BDM4E36	279270K000149272	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDM5E53	279270S000068911	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDM8J25	279270K000148168	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDN1050	279270K000148747	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDO3A42	279270K000149866	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDO3C76	279270K000148728	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDO3I28	279270K000149170	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDP3I71	279270K000148980	23/09/2024	74710	R\$ 880.41
BDP8I14	279270K000148242	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDQ4F70	279270S000069003	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDR0I73	279270K000148527	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDR3I52	279270K000148139	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDS0H97	279270K000149863	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDU8D11	279270K000149729	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDV3B03	279270K000149141	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDV5D33	279270K000149292	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDV6J55	279270K000149760	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDW1J38	279270S000068686	16/09/2024	60412	R\$ 195.23
BDW6A11	279270K000149128	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDW8J12	279270K000148133	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDX4G86	279270K000148746	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDX5B38	279270S000068852	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDX7D80	279270T000190641	20/09/2024	60412	R\$ 195.23
BDY4F83	279270K000149706	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDY5A66	279270S000068810	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDZ2B05	279270K000148950	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDZ9F56	279270K000148169	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEA4E75	279270K000148410	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEB1H67	279270K000148941	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEB5F06	279270K000148738	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEB6C10	279270K000148298	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEB7D47	279270S000068902	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEC9I06	279270E000077835	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEE1B52	279270K000148189	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEE3H26	279270K000148916	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEE4H46	279270S000068755	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEE7B95	279270S000068836	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEF1I42	279270K000149135	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
BEH1C84	279270K000148141	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEI1I19	279270K000148881	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEK2D51	279270K000149784	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEL3643	279270K000149070	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEL7A84	279270NIC0057118	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEL8C98	279270K000148814	22/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 129 de 207

BEM5B62	279270K000149712	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEM7B06	279270S000068713	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEN7B82	279270S000068915	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEN8D35	279270K000149005	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEO1D64	279270K000149726	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEO8F13	279270K000148155	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEO8F13	279270K000148940	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
BER4H50	279270NIC0057139	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
BES2A55	279270K000149245	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
BES7H84	279270K000148924	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
BES8J29	279270K000148569	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
BET9G82	279270K000148729	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEU4F16	279270S000068777	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEU4F16	279270T000191516	19/09/2024	73662	R\$ 130.16
BEW5C19	279270T000193757	19/09/2024	60412	R\$ 195.23
BEW6D62	279270K000149808	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEX7D72	279270K000149052	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEY0B49	279270K000149263	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
BFH4337	279270S000068970	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
BGE5I53	279270K000148548	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
BGP9493	279270K000149102	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
BJK8I70	279270K000148251	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
BKC3842	279270K000148366	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
BLU0H53	279270K000148744	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
BMH4H51	279270S000068860	23/09/2024	60412	R\$ 195.23
BMW4H63	279270S000068893	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
BOX0378	279270S000068950	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
BQU5D34	279270K000148431	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
BRL1F20	279270S000068898	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
BWJ5J80	279270K000149579	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
CAG5307	279270S000068703	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
CAX5D54	279270S000068961	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
CBA6127	279270S000068921	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
CEG0G20	279270S000068886	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
CFH7433	279270K000148858	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
CFM3E19	279270S000068864	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
CGB0882	279270K000148787	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
CIT0C59	279270S000069000	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
CJJ7161	279270K000148296	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
CJJ7161	279270K000149002	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
CNE3G85	279270K000148734	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
CQC2H43	279270K000149298	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
CQD1B33	279270K000148885	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
CQI3078	279270S000068958	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
CRS6296	279270K000149027	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
CRT6I22	279270S000068956	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
CTO7654	279270K000148790	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
CVB1B12	279270K000149176	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
CVC5I56	279270S000068751	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
CWD0C04	279270E000077840	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
CXA0D56	279270K000148441	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
CYB7F95	279270S000068874	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
CYU1E61	279270S000068963	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
DAJ4G01	279270K000149219	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
DAV0E54	279270K000148473	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
DBK7D43	279270K000149530	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
DBW1J65	279270K000148274	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
DCF9F65	279270K000149647	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
DCV8B34	279270E000077864	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
DDE4859	279270T000206225	24/09/2024	51851	R\$ 195.23
DDY6A68	279270K000149110	25/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 130 de 207

DEF4D57	279270K000148609	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
DES3I14	279270K000149386	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
DEZ3G20	279270K000149848	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
DFW0J48	279270K000149074	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
DGG3069	279270S000068947	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
DGN5810	279270K000149348	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
DHV9D24	279270NIC0057111	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
DHW6J80	279270K000149685	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
DIC9F09	279270S000068744	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
DJR3705	279270S000068881	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
DLN9F24	279270S000068837	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
DLR0088	279270K000149652	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
DMB6H28	279270K000148838	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
DMB6H28	279270K000149777	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
DMH3184	279270S000068974	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
DNA7E19	279270K000149222	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
DON6612	279270S000068680	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
DOU0563	279270S000068866	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
DQW1I55	279270S000068684	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
DRB9641	279270S000068642	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
DSB5B20	279270S000068632	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
DSI0315	279270K000148575	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
DTA2D25	279270K000149639	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
DTT4H10	279270K000148752	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
DUB5J66	279270K000148144	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
DUL1E35	279270S000068927	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
DVA7866	279270K000148216	18/09/2024	74710	R\$ 880.41
DWL8175	279270E000077849	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
DXE8154	279270K000148545	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
DXV6524	279270K000149346	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
DYF2C20	279270S000068889	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
DZB0140	279270S000068809	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
EAD1F39	279270S000068987	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
EAJ6I58	279270S000068710	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
EAS5F68	279270K000149097	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
EAY1F91	279270K000149025	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
EAZ5D40	279270K000149846	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
EBN6C19	279270K000148095	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
EDO2G86	279270K000148174	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
EEV0267	279270E000077834	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGC6E85	279270K000149373	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
EGD1E91	279270K000148132	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
EGD1H24	279270K000148180	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
EGH3B09	279270S000068992	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
EJJ8G48	279270S000069006	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
EKS2D90	279270S000069032	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
EKS7I55	279270S000068953	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
ELA1G13	279270K000149813	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
ELO1A01	279270S000068718	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
ELT2E54	279270S000068831	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
EMU5938	279270K000148314	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
ENH0740	279270E000077852	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
ENS4B77	279270E000077837	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
EOM0H66	279270K000149429	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
EOO6C93	279270NIC0057126	10/09/2024	50020	R\$ 586.94
EOP0E10	279270K000149789	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
EPH9J61	279270K000149704	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
EPH9J61	279270K000149595	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
EPJ2E55	279270S000068821	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
EPS9541	279270S000068784	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
EQN7H51	279270K000148717	22/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 131 de 207

ERR3A62	279270K000148102	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
ESI7H84	279270S000069022	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
ETO9B75	279270E000077851	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
EUS2912	279270K000149867	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
EUT5913	279270K000148912	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
EUV5J48	279270K000148673	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
EVD4D52	279270K000149342	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
EVD4D52	279270K000149597	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
EVG8G66	279270K000148736	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
EVH9A05	279270S000068775	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
EWS2F59	279270K000148843	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
EYK7J11	279270K000148452	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
EYL6G75	279270K000149042	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
EZF3C10	279270K000148500	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
EZY0B20	279270K000148951	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
FAH2H51	279270S000068662	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
FBO3F30	279270S000068708	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
FBO8I18	279270S000068883	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
FBS3F75	279270K000148135	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
FCA0E70	279270K000148328	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
FDV8I16	279270S000068876	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
FDZ6884	116100T001343914	20/09/2024	55840	R\$ 88.38
FEE7F35	279270S000068843	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
FEX0860	279270K000149325	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
FFJ2985	279270S000068856	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
FGU3J00	279270K000148230	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
FHQ6E60	279270K000148755	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
FII9915	279270K000148408	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
FJD3J72	279270K000149018	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
FKF1858	279270K000149534	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
FKF1858	279270K000149089	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
FKP6B89	279270K000148803	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
FKX1894	279270S000068634	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
FLN9A34	279270K000149120	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
FMZ8C73	279270K000148335	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
FOC3D68	279270K000149241	25/09/2024	74710	R\$ 880.41
FOQ6I92	279270K000148945	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
FQC4I36	279270K000148840	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
FQU0B72	279270K000148138	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
FQU4564	279270S000068767	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
FQU6A55	279270K000149171	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
FQW2G58	279270K000148147	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
FRX8D21	279270K000149538	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
FRZ8660	279270K000149585	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
FSS6369	279270S000068801	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
FWM8F42	279270K000149728	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
FWN8F73	279270S000068647	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
FWV8J15	279270S000068995	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
FXB8C62	279270K000149313	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
FXH5G46	279270K000148369	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
FXZ4G76	279270K000149282	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
FYW7D23	279270K000149136	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
FZN8H33	279270K000149339	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
GBF2E05	279270K000148265	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
GBM0B62	279270E000077853	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
GBN8F17	279270K000148387	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
GCB8J64	279270K000149683	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
GEA9013	279270K000148337	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
GEP5D16	279270K000149426	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
GFB2E36	279270S000068699	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
GIQ6894	279270K000148486	21/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 132 de 207

GJB3I02	279270K000148622	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
GOB5A90	279270S000069001	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
GUP7020	279270K000148292	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
GVS7792	279270K000148421	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
HAO8768	279270K000149210	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
HBK2001	279270K000148657	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
HCO3032	279270K000149747	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
HDT7D80	279270K000148577	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
HKR7I29	279270K000149843	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
HLO5504	279270K000148716	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
HOG9I97	279270K000149555	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
HOG9I97	279270K000149557	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
HRT9I00	279270K000149058	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
HRY3034	279270S000068912	27/09/2024	60412	R\$ 195.23
HSD0488	279270S000069020	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
HSD4551	279270K000148804	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
HSD5068	279270K000148917	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
HSD5068	279270K000148434	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
HSE3672	279270K000148514	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
HSX1H10	279270S000068890	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
HSY8J05	279270S000068706	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
HTA9A13	279270K000148663	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
HTA9A13	279270K000148649	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
HTJ9G84	279270K000149003	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
HTJ9G84	279270K000149327	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
HTJ9G84	279270K000149192	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000077893	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000077828	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
HYR6J08	279270K000148700	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
IAD5D08	279270K000148652	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
ICE1590	279270K000148677	22/09/2024	74710	R\$ 880.41
ICE1590	279270K000148690	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
IHE1064	279270K000148989	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
IHK9E91	279270S000069004	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
IJV9H92	279270K000148409	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
IMW3416	279270S000068901	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
INF2H81	279270E000077876	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
INS9A26	279270S000068754	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
INY6C54	279270K000149080	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
INY6C54	279270K000149065	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
IOP4C67	279270K000149727	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
IPW6F77	279270E000077889	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
IQH6A90	279270K000149508	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
IQT0D17	279270K000149280	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
IRG3F96	279270K000148215	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
IRG3F96	279270K000148665	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
IRG5F81	279270K000148943	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
IRI7F36	279270S000068638	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
IRN6173	279270NIC0057105	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
IRQ1J64	279270K000149283	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
IRU1J67	279270K000148399	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ISX6J31	279270NIC0057110	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
ISX6J31	279270NIC0057113	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
ITA9A76	279270K000149615	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ITP5C17	279270K000148962	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
IUC0808	279270K000148385	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
IUI2J75	279270K000149772	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
IUM6H14	279270K000149526	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
IVD1I93	279270K000148261	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
IVI9D75	279270E000077884	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
IWB4D02	279270S000068981	25/09/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 133 de 207

IWI7259	279270T000188613	24/09/2024	60681	R\$ 195.23
IXO6B61	279270K000149494	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
JAB2C99	279270S000068918	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
JBA4E99	279270K000149575	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
JDA0B70	279270K000148564	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
JDV4F42	279270K000148240	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
JDV4F42	279270K000148207	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
JDV4F42	279270K000148319	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
JET5G69	279270K000149490	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
JHNOJ16	279270K000149542	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
JKU8883	279270K000149509	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
JPE5J77	279270S000068727	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
JQA6402	279270T000191518	21/09/2024	50100	R\$ 880.41
JQA6402	279270T000191517	21/09/2024	65992	R\$ 293.47
JQV8C53	279270K000149137	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
JRA9D03	279270S000068768	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
JRA9D03	279270K000148492	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
JUC4898	279270K000148688	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
JVX0E52	279270S000068664	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
JWS3166	279270S000068848	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
JYB0A26	279270K000148988	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
JYV8778	279270K000148310	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
JYX4043	279270K000149543	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
JZB2C95	279270S000068851	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
JZS8681	279270E000077855	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
KAE1J43	279270K000148282	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
KAM1676	279270S000068746	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
KAT2J63	279270S000068725	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
KFZ3747	279270S000068696	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
KMA3400	279270K000149707	28/09/2024	74710	R\$ 880.41
KOR2G38	279270E000077878	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
KPI3B71	279270NIC0057112	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
KVR1942	279270K000148676	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
KVU3B02	279270K000149454	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
KYQ8J69	279270K000148219	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
KYQ8J69	279270K000148220	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
KYS1H15	279270K000148642	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
KZF1B17	279270K000149014	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
LBY2F59	279270K000148669	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
LCA9058	279270S000068931	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
LHN1E80	279270K000148733	22/09/2024	57461	R\$ 130.16
LNK9D10	279270S000068924	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
LPN3244	279270S000068766	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
LQF2G53	279270K000149809	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
LQL0196	279270K000149094	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
LQL2G34	279270K000148361	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
LRE1H15	279270K000148211	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
LSC3D32	279270S000069002	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
LUD3A13	279270S000068747	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
LWL7C32	279270K000148849	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
LWZ1C48	279270S000068960	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
LYU8J32	279270K000148596	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
LYX5162	279270S000068869	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
LYX5162	279270S000068830	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
LZI7D84	279270S000068870	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
MBB4998	279270S000068939	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
MBB4998	279270S000068676	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
MBE3H73	279270S000068633	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
MBY0I80	279270S000068846	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
MCM3D59	279270K000149155	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
MCX6D04	279270K000149032	24/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 134 de 207

MDH1E15	279270S000069036	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
MFD3J29	279270K000148869	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
MFU7J53	279270K000148579	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
MFV6609	279270E000077861	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGH0F89	279270K000149654	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
MGY7G53	279270S000068629	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
MHB2C39	279270S000068737	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
MHP5055	279270K000148722	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
MHR4766	279270K000149661	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
MHR4766	279270K000149691	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
MHV1C91	279270K000148235	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
MHX6A98	279270K000148546	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
MIC9F70	279270K000149078	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
MID7G48	279270K000149593	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
MJH2A96	279270K000149399	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
MJM3D17	279270K000149510	27/09/2024	74710	R\$ 880.41
MJU2F52	279270E000077887	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
MKA5C75	279270K000148412	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
MKF4F37	279270S000068808	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
MKQ4G45	279270S000068797	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
MKQ4G45	279270S000069035	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
MKX6G38	279270K000148826	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
MLJ5922	279270S000068968	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
MLP2C04	279270K000148685	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
MLR0A60	279270S000068914	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
MLU5H89	279270K000148149	18/09/2024	74630	R\$ 195.23
MMB9568	279270E000077882	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
MMH2C26	279270K000148910	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
MMJ2D45	279270K000149768	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
MOR1984	279270E000077843	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
MOR2782	279270K000149623	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
MPI4G00	279270K000148353	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
MUA8D69	279270K000148445	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
MWA1D53	279270S000068971	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
NAE4A19	279270K000149592	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
NCL5A05	279270K000148508	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
NDO4E12	279270K000149499	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
NJG3E97	279270K000149061	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
NJM1D16	279270S000068949	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
NJQ4653	279270S000068815	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
NJU8889	279270K000149500	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
NKD3E19	279270K000149522	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
NLE5A76	279270K000149535	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
NPN5G95	279270K000149433	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
NPP7E42	279270S000068748	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
NQB5372	279270S000068741	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
NQE9I09	279270S000069017	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
NRL8F85	279270K000148882	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
NRL8F85	279270K000148892	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
NRP6115	279270S000068763	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
NRQ8111	279270K000149311	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
NTH9G55	279270K000148479	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
NTN4919	279270T000190643	23/09/2024	55500	R\$ 130.16
NTO6G51	279270K000149064	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
NTR2C27	279270K000149455	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
NTX4I63	279270K000148566	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
NXT1H22	279270K000149106	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
OAB2B33	279270K000149351	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
OAP1A01	279270K000149553	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
OBK6940	279270K000149432	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
OFF6H67	279270K000149644	28/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 135 de 207

OFX7D39	279270K000149439	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
OGK7F79	279270K000149627	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
OIA2H41	279270E000077886	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
OIT4C96	279270K000149117	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
OIT4C96	279270K000149266	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
OIT4C96	279270K000149333	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
OKF1222	279270S000068757	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
OKF6523	279270K000148860	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
OKF6523	279270K000148634	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
OLL9B21	279270K000148253	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
OMN7F35	279270K000149020	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
ONQ8D38	279270K000148293	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
ONS1594	279270K000148593	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOG2D09	279270K000148920	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOG2D43	279270K000149431	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOG7611	279270K000149142	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOH0F36	279270K000149720	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOH0F36	279270K000149697	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
OOJ2I48	279270K000149267	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
OPG4A72	279270E000077871	14/09/2024	55412	R\$ 195.23
OTY6E04	279270K000148269	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
OWW4577	279270K000149840	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
OXI7F46	279270K000148689	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
OXL0C89	279270K000149068	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
OXZ6B84	279270K000148145	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
OYC2A19	279270K000148740	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
PGH5E49	279270S000069009	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
PGU3764	279270K000148572	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
PKX4C18	279270S000068993	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
PMD9H73	279270S000068764	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
POP7B85	279270S000068666	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
PQN9I38	279270K000149358	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
PRI0A66	279270K000149864	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
PUJ2H15	279270K000148432	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
PUJ2H15	279270K000148435	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
PUJ2H15	279270K000148460	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
PUS6E13	279270K000148401	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
PVZ8D28	279270K000148331	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
PWG6J02	279270K000149073	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
PWG6J02	279270K000149051	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
PWP7F96	279270K000148607	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
PXY1D74	279270K000148996	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
PYY0F93	279270K000149666	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
PZS4H29	279270K000149264	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
QAG8J56	279270S000068771	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
QAO9994	279270K000149380	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
QAQ5520	279270K000149037	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
QAZ7J22	279270S000068922	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
QBF0J41	279270K000148321	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
QBF5J12	279270K000149434	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
QBO3C40	279270K000149527	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
QBQ4133	279270E000077866	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
QBZ0I64	279270K000148655	21/09/2024	74710	R\$ 880.41
QCL6386	279270K000149329	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
QCP1E99	279270K000148489	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
QCR2J14	279270K000149204	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
QHA4758	279270K000148870	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
QHP7J30	279270K000148993	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
QHT4I08	279270K000149724	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
QIK7C23	279270S000068834	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
QIX7688	279270K000149663	28/09/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 136 de 207

QJK4A90	279270K000148623	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
QJN7162	279270K000149787	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
QJQ7D45	279270K000149506	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
QKE0I72	279270K000149113	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
QKU6G12	279270K000148136	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
QNH3E62	279270K000148277	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
QOI1G42	279270E000077839	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
QOR9J43	279270K000149517	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
QOV9A86	279270K000149153	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
QPA3I52	279270K000149354	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
QPA3I52	279270K000148961	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
QPA3I52	279270K000149195	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
QPA3I52	279270K000149099	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
QPD9G11	279270NIC0057116	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
QPS5G16	279270S000068761	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
QPZ5C12	279270S000068783	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
QQJ8D30	279270K000148745	22/09/2024	74710	R\$ 880.41
QQR7510	279270K000148264	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
QRM5B43	279270K000149270	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
QTK8I93	279270S000068940	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
QTL6E15	279270K000149824	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
QUI5B55	279270K000149451	27/09/2024	74630	R\$ 195.23
QUO5I35	279270K000148325	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
QUZ1D22	279270K000149121	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
QWX6J92	279270S000068879	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
QXA6E16	279270K000148247	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
QXB8E22	279270K000149088	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
QXP2I58	279270S000068779	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
RAW4F86	279270K000149831	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
RCF9B75	279270K000149619	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RDX0A72	279270K000148936	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
RDZ2I15	279270K000149337	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
REC2J60	279270K000149734	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
RED0H16	279270K000149443	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RFB9J10	279270T000198356	12/09/2024	54870	R\$ 195.23
RFG0J61	279270K000148237	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
RFX3B12	279270K000149657	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RGD2C65	279270T000198366	15/09/2024	51180	R\$ 880.41
RGD2C65	279270T000198364	15/09/2024	55680	R\$ 195.23
RGD2C65	279270T000198365	15/09/2024	50100	R\$ 880.41
RGR7D40	279270K000149869	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHA6H77	279270K000148947	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHC2H30	279270S000068835	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHC4E70	279270K000148315	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHC4F25	279270K000148140	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHC9E24	279270K000149172	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHD8I22	279270K000148969	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHE1D11	279270K000149150	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHE6J70	279270E000077863	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHF1A02	279270K000148451	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHF1E20	279270S000069005	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHF2H25	279270K000149748	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHF5C28	279270S000069015	27/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHF8C49	279270T000206224	24/09/2024	73400	R\$ 130.16
RHF9I15	279270T000193755	17/09/2024	60412	R\$ 195.23
RHG0J51	279270K000148288	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHG4J44	279270S000068814	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHG9E12	279270K000149545	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHI1I90	279270K000148188	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHI1I90	279270K000148127	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHI6I16	279270K000149274	26/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 137 de 207

RHI8E03	279270K000148626	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ6D73	279270K000149462	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHK5I05	279270K000148807	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHL7B31	279270S000068819	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHM7H71	279270K000149413	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHO2A44	279270K000148771	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHO7A85	279270K000149488	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHP7F58	279270NIC0057104	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHR8I89	279270T000188604	12/09/2024	76331	R\$ 293.47
RHS2H39	279270NIC0057121	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHT1E38	279270K000148844	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHT2D00	279270K000149665	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHT5H00	279270S000069038	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHU0B45	279270K000149072	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHV0B58	279270S000068857	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
RHV1B35	279270K000149441	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHV3B09	279270K000149636	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHV7A62	279270K000148415	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHW4J47	279270K000148450	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
RHW5G97	279270K000149394	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHW5I68	279270T000206223	17/09/2024	58194	R\$ 880.41
RHY4G67	279270T000190639	17/09/2024	55417	R\$ 195.23
RHY5H72	279270K000148915	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHY8B02	279270S000068944	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
RI00G86	279270E000077857	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
RKR4D54	279270K000148691	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
RLC8B00	279270S000068745	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
RLI1A18	279270K000148723	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMD1G00	279270K000148468	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMG1C93	279270S000068978	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
RMK5B30	279270K000149208	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMN7D48	279270S000068752	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
RMV2H29	279270K000149370	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMV2H29	279270K000149584	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMV2H29	279270K000149438	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RMW4F88	279270K000148852	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
RNE6H67	279270K000148304	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
RNH1D88	279270K000148600	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
RNH3A23	279270K000148453	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
ROC1C32	279270K000148351	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
RRV0C97	279270K000149247	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
RUA8B78	279270K000148392	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
RUI6J44	279270K000149326	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
RUS2B62	279270S000068671	13/09/2024	60503	R\$ 293.47
RUW5J73	279270NIC0057148	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
RWH9H70	279270S000068776	19/09/2024	60503	R\$ 293.47
RXL9H69	279270K000148232	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
RXS3C82	279270K000149301	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
RXU7B14	279270K000148539	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYC5A33	279270K000149262	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYD0G81	279270K000148126	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYD5A37	279270K000148284	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYS2E02	279270K000149387	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYS2E02	279270K000149444	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYW0F38	279270K000149039	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
RYY1A03	279270K000149437	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SAC0G38	279270K000148584	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
SBZ8F21	279270K000148146	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDP7A54	279270S000068877	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
SDP8F80	279270K000149591	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDQ2I12	279270K000149081	24/09/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 138 de 207

SDU5F19	279270S000069034	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
SDU7B14	279270K000149227	25/09/2024	74710	R\$ 880.41
SDV0J82	279270K000148654	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDV1C73	279270K000149320	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDV1C83	279270K000148680	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
SDV2H94	279270K000148134	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDV4E27	279270K000148217	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDW6E11	279270S000068833	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
SDW8D17	279270S000068753	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
SDW9I67	279270S000068690	17/09/2024	60503	R\$ 293.47
SDX9G86	279270K000148538	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
SDY7A90	279270K000148999	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDY8I53	279270K000148557	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
SDZ5D14	279270S000068935	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
SEC4G34	279270K000148295	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
SED1A98	279270K000149701	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SED5I73	279270K000148829	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
SED7D87	279270K000148762	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
SED8D88	279270K000149021	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEE7H47	279270S000068639	15/09/2024	60503	R\$ 293.47
SEF2H72	279270K000148257	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF3B55	279270K000149409	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF3C67	279270K000149148	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF4D13	279270K000149671	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF4D13	279270K000149611	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF4J47	279270K000149598	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEF8D20	279270E000077841	16/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEG5C49	279270K000149173	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEG6C81	279270K000148112	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEH0G91	279270S000068825	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
SEH2B28	279270K000148975	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEH9I51	279270K000149029	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEH9J87	279270K000149393	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEI8E74	279270S000068964	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
SEJ5C99	279270K000149407	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEK9G23	279270K000148405	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEL1D34	279270K000149275	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEM7C57	279270K000148759	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEN6A85	279270K000149161	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEO1C23	279270K000148403	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEP2J14	279270K000149602	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
SEQ1F94	279270K000148854	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEQ8J33	279270K000148918	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SES4H97	279270S000068849	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
SEV1B99	279270K000149295	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
SEV2G07	279270K000148433	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEV6D57	279270K000148646	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEY2J19	279270K000149269	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEY2J32	279270K000148125	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEY4D51	279270K000149234	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SEY7C31	279270S000068907	25/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFA0G85	279270K000148396	20/09/2024	74630	R\$ 195.23
SFA8H68	279270S000068743	16/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFA9F76	279270K000149803	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFB2F47	279270NIC0057143	10/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFB7B34	279270NIC0057108	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFB7B34	279270NIC0057107	10/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFD8C25	279270S000068792	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFE1E58	279270K000148921	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFF3B41	279270S000068838	23/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFF4D50	279270NIC0057146	10/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

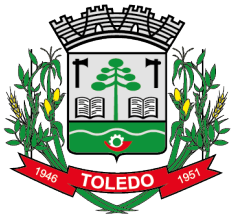
Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 139 de 207

SFF7A80	279270K000149224	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
SFF7A80	279270K000148929	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFF7A80	279270K000149040	24/09/2024	74710	R\$ 880.41
SFF7C25	279270K000148707	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFF9H36	279270K000148672	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFF9H36	279270K000148846	22/09/2024	74710	R\$ 880.41
SFG7E10	279270K000148418	20/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFH1I07	279270S000068942	22/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFH4C84	279270K000149184	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFH4I26	279270K000148350	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFI0C89	279270K000149060	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFI0C89	279270K000149056	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
SFI2I62	279270S000068996	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
SFI9A95	279270K000149237	25/09/2024	74630	R\$ 195.23
SFJ5E30	279270T000196726	22/09/2024	50100	R\$ 880.41
SFK6C52	279270K000148270	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFK6C52	279270K000148203	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFK6C52	279270K000148306	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFK6C52	279270K000148272	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFL3D84	279270K000149424	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFL4E97	279270K000149699	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
SFL4F57	279270K000148091	17/09/2024	74710	R\$ 880.41
SFN3D31	279270K000149475	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFN5B57	279270K000149536	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFN7J75	279270K000149246	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFO3C98	279270K000149624	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFO4F74	279270K000149463	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
SHF0A74	279270K000149000	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SIF4D14	279270NIC0057129	10/09/2024	50020	R\$ 260.32
SIN6H79	279270K000148967	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
SIU5I55	279270K000149212	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SLN4D01	279270K000148522	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
SMA7J04	279270S000069010	26/09/2024	60503	R\$ 293.47
SVX8F87	279270K000148142	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SWT8F57	279270K000148278	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
SXE7G17	279270K000148151	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SXG9D83	279270K000149328	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SXG9D83	279270K000149123	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
SXG9D83	279270K000149363	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
SXG9D83	279270K000149071	24/09/2024	74550	R\$ 130.16
SXR6B37	279270K000149273	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
SYF2E77	279270K000149036	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
TAI0D22	279270K000148159	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAI1J10	279270K000148591	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAJ1B49	279270K000149310	26/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAJ4J65	279270K000148977	23/09/2024	74630	R\$ 195.23
TAJ4J65	279270K000148978	23/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAJ4J65	279270K000148645	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAJ8C93	279270K000148236	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAK9B79	279270S000068923	21/09/2024	60503	R\$ 293.47
TAK9H78	279270K000149838	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAL5C63	279270S000068896	24/09/2024	60503	R\$ 293.47
TAM4J06	279270K000149860	29/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAN7G98	279270K000149193	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000149361	26/09/2024	74630	R\$ 195.23
TAO0E96	279270K000148811	22/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000149700	28/09/2024	74630	R\$ 195.23
TAO9H63	279270K000149240	25/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAV1C64	279270K000148275	19/09/2024	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 140 de 207

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAH6306	279270E000080468	09/11/2024	55412	
ACF2A27	279270E000080471	09/11/2024	55412	
ADJ6006	279270E000080354	14/11/2024	55412	
AE9E00	279270E000080091	21/11/2024	55412	
AEX0199	279270E000080478	09/11/2024	55412	
AEX0199	279270E000080423	11/11/2024	55412	
AFN7D00	279270E000080219	18/11/2024	55412	
AFQ0003	279270E000080265	16/11/2024	55412	
AFS1017	279270E000080160	19/11/2024	55412	
AFZ2931	279270E000080094	21/11/2024	55412	
AFZ2931	279270E000080406	12/11/2024	55412	
AGC7H45	279270E000080130	21/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080480	09/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080415	12/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080240	18/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080366	13/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080285	16/11/2024	55412	
AGK0A02	279270E000080301	14/11/2024	55412	
AGP6703	279270E000080268	16/11/2024	55412	
AGR3619	279270E000080225	18/11/2024	55412	
AHF7B80	279270E000080377	13/11/2024	55412	
AIC8133	279270E000080143	19/11/2024	55412	
AIC8133	279270E000080255	18/11/2024	55412	
AIC8133	279270E000080112	21/11/2024	55412	
AIJ7026	279270E000080104	21/11/2024	55412	
AIT0703	279270E000080085	21/11/2024	55412	
AIT5312	279270E000080073	21/11/2024	55412	
AIZ2F49	279270E000080126	21/11/2024	55412	
AJD9B93	116100T001711231	25/11/2024	54282	
AJQ4E29	279270E000080133	21/11/2024	55412	
AJV7097	279270E000080315	14/11/2024	55412	
AKM9A91	279270E000080322	14/11/2024	55412	
AKO0003	279270E000080365	13/11/2024	55412	
AKR1A93	279270E000080344	14/11/2024	55412	
AKR1A93	279270E000080107	21/11/2024	55412	
AKR1A93	279270E000080262	16/11/2024	55412	
AKR1A93	279270E000080451	11/11/2024	55412	
AKV2A27	279270E000080331	14/11/2024	55412	
ALC9711	279270E000080438	11/11/2024	55412	
ALN5F80	279270E000080380	13/11/2024	55412	
ALN5F80	279270E000080347	14/11/2024	55412	
ALN5F80	279270E000080421	11/11/2024	55412	
ALU7C62	279270E000080223	18/11/2024	55412	
AML3G31	279270E000080099	21/11/2024	55412	
AMV0E77	116100T002166595	23/11/2024	55250	
AMZ2I04	279270E000080371	13/11/2024	55412	
ANJ3569	279270E000080252	18/11/2024	55412	
ANJ3569	279270E000080275	16/11/2024	55412	
ANM8B44	279270E000080191	19/11/2024	55412	
ANM8B44	279270E000080376	13/11/2024	55412	
ANQ4920	279270E000080359	13/11/2024	55412	
ANU5750	279270E000080144	19/11/2024	55412	
ANY1652	279270E000080303	14/11/2024	55412	
AOE5326	279270E000080142	19/11/2024	55412	
AOG3286	279270E000080456	11/11/2024	55412	
AON7B00	279270E000080169	19/11/2024	55412	
AOO0D01	279270E000080274	16/11/2024	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 141 de 207

AOT1181	279270E000080097	21/11/2024	55412
AOX9B31	279270E000080313	14/11/2024	55412
APD9513	279270E000080447	11/11/2024	55412
APH3970	279270E000080436	11/11/2024	55412
APH3970	279270E000080379	13/11/2024	55412
APO6J87	279270E000080242	18/11/2024	55412
APP9A49	279270E000080446	11/11/2024	55412
AQE8437	279270E000080206	18/11/2024	55412
AQJ1A77	279270E000080087	21/11/2024	55412
AQM8183	279270E000080426	11/11/2024	55412
ARB3I44	279270E000080147	19/11/2024	55412
ARC8377	279270E000080431	11/11/2024	55412
ARF6544	279270E000080140	19/11/2024	55412
ARH9E74	279270E000080351	14/11/2024	55412
ARH9E74	279270E000080364	13/11/2024	55412
ARH9E74	279270E000080405	12/11/2024	55412
ARR0759	279270E000080346	14/11/2024	55412
ARU3C98	279270E000080460	09/11/2024	55412
ARU3C98	279270E000080259	16/11/2024	55412
ARU8A81	279270E000080131	21/11/2024	55412
ARV0816	279270E000080083	21/11/2024	55412
ARX2A52	279270E000080119	21/11/2024	55412
ASM2739	279270E000080449	11/11/2024	55412
ATA9733	279270E000080221	18/11/2024	55412
ATD8842	279270E000080411	12/11/2024	55412
ATE9F45	279270E000080181	19/11/2024	55412
ATN5454	279270E000080234	18/11/2024	55412
ATS5C73	279270E000080454	11/11/2024	55412
ATX5797	279270E000080224	18/11/2024	55412
AUQ9E56	279270E000080239	18/11/2024	55412
AUS2847	279270E000080416	12/11/2024	55412
AUS2847	279270E000080149	19/11/2024	55412
AUS4857	279270E000080173	19/11/2024	55412
AVD4E17	279270E000080361	13/11/2024	55412
AVE0B33	279270E000080095	21/11/2024	55412
AVI3E61	279270E000080137	19/11/2024	55412
AVK9849	279270E000080153	19/11/2024	55412
AVL1851	279270E000080253	18/11/2024	55412
AVM5512	279270E000080180	19/11/2024	55412
AVM7790	279270E000080317	14/11/2024	55412
AVX1922	279270E000080236	18/11/2024	55412
AVZ4E24	279270E000080400	12/11/2024	55412
AVZ7G87	279270E000080269	16/11/2024	55412
AWA9934	279270E000080246	18/11/2024	55412
AWB3C78	279270E000080200	18/11/2024	55412
AWB4735	279270E000080248	18/11/2024	55412
AWB4735	279270E000080307	14/11/2024	55412
AWB7E69	279270E000080297	14/11/2024	55412
AWH8H33	279270E000080429	11/11/2024	55412
AWK6I15	279270E000080249	18/11/2024	55412
AWN6268	279270E000080394	12/11/2024	55412
AWX0A78	279270E000080387	12/11/2024	55412
AWX8553	279270E000080323	14/11/2024	55412
AXJ3A69	116100T002175656	25/11/2024	54600
AXL5J52	279270E000080330	14/11/2024	55412
AXM6432	279270E000080475	09/11/2024	55412
AXTOF82	279270E000080148	19/11/2024	55412
AXT7A73	279270E000080401	12/11/2024	55412
AXW4E19	279270E000080151	19/11/2024	55412
AYA5I00	279270E000080443	11/11/2024	55412
AYB2571	279270E000080079	21/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 142 de 207

AYD0668	279270E000080448	11/11/2024	55412
AYF2C82	279270E000080155	19/11/2024	55412
AYG6B27	279270E000080432	11/11/2024	55412
AYO1095	279270E000080093	21/11/2024	55412
AYO1095	279270E000080374	13/11/2024	55412
AYQ4921	279270E000080205	18/11/2024	55412
AYY3261	279270E000080419	11/11/2024	55412
AZD8E32	279270E000080080	21/11/2024	55412
AZF8122	279270E000080469	09/11/2024	55412
AZG5667	279270E000080452	11/11/2024	55412
AZG9461	279270E000080481	09/11/2024	55412
AZK6B36	279270E000080271	16/11/2024	55412
AZK6B36	279270E000080230	18/11/2024	55412
AZZ4G93	279270E000080308	14/11/2024	55412
AZZ6075	279270E000080072	21/11/2024	55412
BAB2J28	279270E000080350	14/11/2024	55412
BAB5914	279270E000080207	18/11/2024	55412
BAB9A83	279270E000080360	13/11/2024	55412
BAJ5H83	279270E000080070	21/11/2024	55412
BAM1892	279270E000080213	18/11/2024	55412
BAM1892	279270E000080291	14/11/2024	55412
BAR9J30	279270E000080175	19/11/2024	55412
BAU9311	279270E000080433	11/11/2024	55412
BAV4179	279270E000080214	18/11/2024	55412
BAW0C29	279270E000080348	14/11/2024	55412
BBC4C50	279270E000080108	21/11/2024	55412
BBM3150	279270E000080357	13/11/2024	55412
BBO4175	279270E000080215	18/11/2024	55412
BBU7954	116100T002063730	24/11/2024	54100
BCA2D64	279270E000080189	19/11/2024	55412
BCE9F98	279270E000080174	19/11/2024	55412
BCF0G76	279270E000080434	11/11/2024	55412
BCP7786	279270E000080369	13/11/2024	55412
BCQ6320	279270E000080302	14/11/2024	55412
BCU3F62	279270E000080321	14/11/2024	55412
BCU6D01	279270E000080316	14/11/2024	55412
BCY2300	279270E000080465	09/11/2024	55412
BCY4I58	279270E000080244	18/11/2024	55412
BCY7E04	279270E000080273	16/11/2024	55412
BDF7C49	279270E000080391	12/11/2024	55412
BDH0I39	279270E000080437	11/11/2024	55412
BDK0I64	279270E000080179	19/11/2024	55412
BDL4H55	279270E000080292	14/11/2024	55412
BDM0154	279270E000080418	11/11/2024	55412
BDP8F18	279270E000080159	19/11/2024	55412
BEB0D54	279270E000080193	19/11/2024	55412
BEO1G74	279270E000080477	09/11/2024	55412
BEP4I04	279270E000080166	19/11/2024	55412
BEY4D40	279270E000080226	18/11/2024	55412
BIG4715	279270E000080092	21/11/2024	55412
BTS7737	279270E000080300	14/11/2024	55412
CAW1999	279270E000080177	19/11/2024	55412
CHX9C72	279270E000080439	11/11/2024	55412
CHX9C72	279270E000080403	12/11/2024	55412
CMX7D30	279270E000080232	18/11/2024	55412
COT0H11	279270E000080470	09/11/2024	55412
CRT3484	279270E000080430	11/11/2024	55412
CRY9H37	116100T001711230	25/11/2024	54282
CUK3H95	279270E000080267	16/11/2024	55412
DEW9960	279270E000080154	19/11/2024	55412
DGC6J43	279270E000080397	12/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 143 de 207

DGN5B68	279270E000080342	14/11/2024	55412
DIF4723	279270E000080165	19/11/2024	55412
DMK2H94	279270E000080393	12/11/2024	55412
DMM4127	279270E000080233	18/11/2024	55412
DOT3E49	279270E000080306	14/11/2024	55412
DPM0F27	279270E000080362	13/11/2024	55412
DPM0F27	279270E000080402	12/11/2024	55412
DPM0F27	279270E000080198	18/11/2024	55412
DQJ5842	279270E000080467	09/11/2024	55412
DRH2509	279270E000080352	14/11/2024	55412
DRH2509	279270E000080186	19/11/2024	55412
DRH2509	279270E000080216	18/11/2024	55412
DSO8A86	279270E000080120	21/11/2024	55412
DUO5E36	279270E000080084	21/11/2024	55412
EBD5108	279270E000080264	16/11/2024	55412
EFQ7I82	279270E000080441	11/11/2024	55412
EGF0700	279270E000080414	12/11/2024	55412
EGF0700	279270E000080156	19/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080473	09/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080235	18/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080280	16/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080407	12/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080381	13/11/2024	55412
EGP0964	279270E000080187	19/11/2024	55412
EMX8D27	279270E000080435	11/11/2024	55412
EOY0A86	279270E000080462	09/11/2024	55412
EPJ2891	279270E000080341	14/11/2024	55412
ERB3H83	279270E000080378	13/11/2024	55412
ERE1351	279270E000080185	19/11/2024	55412
ERE1351	279270E000080211	18/11/2024	55412
ERX8I26	279270E000080086	21/11/2024	55412
EUT8D35	279270E000080132	21/11/2024	55412
EVQ2E37	279270E000080329	14/11/2024	55412
EWS5F13	279270E000080305	14/11/2024	55412
EYB9603	279270E000080320	14/11/2024	55412
EZA7H55	279270E000080335	14/11/2024	55412
EZG7A04	279270E000080372	13/11/2024	55412
FCB2I77	279270E000080425	11/11/2024	55412
FDZ0H84	279270E000080356	13/11/2024	55412
FDZ0H84	279270E000080102	21/11/2024	55412
FJM6I91	279270E000080328	14/11/2024	55412
FXW1E86	279270E000080289	16/11/2024	55412
GBF0E70	279270E000080152	19/11/2024	55412
GBJ4C28	279270E000080444	11/11/2024	55412
GBW6I50	279270E000080325	14/11/2024	55412
GDZ2D33	279270E000080182	19/11/2024	55412
GSO2371	279270E000080474	09/11/2024	55412
HCO2C03	279270E000080266	16/11/2024	55412
HDW2424	279270E000080368	13/11/2024	55412
HDW2424	279270E000080332	14/11/2024	55412
HLG5A94	279270E000080196	18/11/2024	55412
HNU7009	279270E000080338	14/11/2024	55412
HOJ5314	279270E000080310	14/11/2024	55412
HSI1A87	279270E000080222	18/11/2024	55412
HTP2I45	279270E000080288	16/11/2024	55412
HXD0I77	279270E000080298	14/11/2024	55412
IAB8J74	279270E000080114	21/11/2024	55412
IJS9B22	279270E000080408	12/11/2024	55412
IJS9B22	279270E000080440	11/11/2024	55412
IKC8615	279270E000080458	09/11/2024	55412
ILA0H83	279270E000080399	12/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 144 de 207

IUP2C95	279270E000080293	14/11/2024	55412
IWD3D09	279270E000080336	14/11/2024	55412
IWX5931	279270E000080136	19/11/2024	55412
IXD9C30	279270E000080243	18/11/2024	55412
JAI3B71	279270E000080256	18/11/2024	55412
JAQ0C30	279270E000080227	18/11/2024	55412
JOY8F44	279270E000080472	09/11/2024	55412
JZS7631	279270E000080386	13/11/2024	55412
KAO2J11	279270E000080263	16/11/2024	55412
KAR2518	279270E000080314	14/11/2024	55412
KHG8586	279270E000080251	18/11/2024	55412
KLG5H75	279270E000080074	21/11/2024	55412
KMT5I65	279270E000080445	11/11/2024	55412
KQF8B07	279270E000080184	19/11/2024	55412
KZN5H88	279270E000080345	14/11/2024	55412
LCK8F06	116100T002063731	24/11/2024	54100
LOY0E71	279270E000080218	18/11/2024	55412
LRH5F11	279270E000080076	21/11/2024	55412
LXD7200	279270E000080254	18/11/2024	55412
MBK3G02	279270E000080231	18/11/2024	55412
MCJ9929	279270E000080261	16/11/2024	55412
MEY7E83	279270E000080410	12/11/2024	55412
MFC6D27	279270E000080199	18/11/2024	55412
MFO3D11	279270E000080339	14/11/2024	55412
MLZ1388	279270E000080071	21/11/2024	55412
MNS0713	279270E000080078	21/11/2024	55412
NCT1I33	279270E000080109	21/11/2024	55412
NNA5918	279270E000080103	21/11/2024	55412
NOJ3E05	279270E000080367	13/11/2024	55412
NPL8776	279270E000080081	21/11/2024	55412
NPQ7G60	279270E000080482	09/11/2024	55412
OBD8H65	279270E000080299	14/11/2024	55412
OBG3D36	279270E000080188	19/11/2024	55412
OGK7F79	279270E000080088	21/11/2024	55412
OLZ4G64	279270E000080260	16/11/2024	55412
OSY0A70	279270E000080442	11/11/2024	55412
OWF4A88	279270E000080396	12/11/2024	55412
OWI3A11	279270E000080105	21/11/2024	55412
PEK2227	279270E000080383	13/11/2024	55412
PWR8033	279270E000080464	09/11/2024	55412
PYE7I81	279270E000080209	18/11/2024	55412
QBC0247	279270E000080098	21/11/2024	55412
QCA6950	279270E000080118	21/11/2024	55412
QCO6B90	279270E000080158	19/11/2024	55412
QFP0B50	279270E000080327	14/11/2024	55412
QIC2C24	279270E000080278	16/11/2024	55412
QIM7G06	279270E000080176	19/11/2024	55412
QIT5J67	279270E000080229	18/11/2024	55412
QNH2B85	279270E000080276	16/11/2024	55412
QPA1E36	279270E000080333	14/11/2024	55412
QPP1D49	279270E000080212	18/11/2024	55412
QPP6D17	279270E000080195	19/11/2024	55412
QUV1A26	279270E000080162	19/11/2024	55412
QWT5C94	279270E000080210	18/11/2024	55412
QXT7H89	279270E000080220	18/11/2024	55412
RHA8F33	279270E000080283	16/11/2024	55412
RHA8F33	279270E000080296	14/11/2024	55412
RHF9D80	279270E000080390	12/11/2024	55412
RHJ5H48	279270E000080375	13/11/2024	55412
RHL4G84	279270E000080370	13/11/2024	55412
RHR0J15	279270E000080270	16/11/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 145 de 207

RHT7I04	279270E000080192	19/11/2024	55412
SDP3H63	279270E000080466	09/11/2024	55412
SDV5B44	279270E000080363	13/11/2024	55412
SEJ2J32	279270E000080203	18/11/2024	55412
SEK3E30	279270E000080082	21/11/2024	55412
SEP8J29	279270E000080190	19/11/2024	55412
SER1J75	279270E000080145	19/11/2024	55412
SES2A31	279270E000080349	14/11/2024	55412
SES2A31	279270E000080384	13/11/2024	55412
SES2A31	279270E000080409	12/11/2024	55412
SES9G41	279270E000080089	21/11/2024	55412
SEW8H12	279270E000080238	18/11/2024	55412
SEZ8I41	279270E000080163	19/11/2024	55412
SFJ9J48	279270E000080128	21/11/2024	55412
SFN7J76	279270E000080389	12/11/2024	55412
SFO3I87	279270E000080413	12/11/2024	55412
TAL8F37	279270E000080382	13/11/2024	55412
TAN5F09	279270E000080110	21/11/2024	55412
TAO7C98	279270E000080424	11/11/2024	55412
TASSA17	279270E000080172	19/11/2024	55412
TAT3C16	279270E000080282	16/11/2024	55412
TBM7G33	279270E000080312	14/11/2024	55412

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHB9D53	279270K000140272	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARN5207	279270K000140171	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYJ5D59	279270K000140052	24/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAM2D18	279270K000140034	24/07/2024	74550	R\$ 130.16
QTN4E70	279270K000140048	24/07/2024	74550	R\$ 130.16
QUJ6F14	279270K000140268	26/07/2024	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIL9904	279270CND0000615	27/09/2024	50450
RKA3J63	279270CND0000614	27/09/2024	50450

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABO2D99	279270NIC0056930	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ACJ7H76	279270NIC0056960	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ACV8100	279270E000077641	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
ADW0D72	279270E000077812	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ADY2H66	279270E000077673	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AED2661	279270E000077763	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AET0053	279270E000077708	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFJ1345	279270E000077637	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFK3H95	279270E000077751	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFO6G44	279270E000077703	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFP9608	279270E000077808	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000077681	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000077652	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGH6E74	279270E000077824	10/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 146 de 207

AGO2E35	279270E000077825	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AGP6703	279270E000077813	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AHU7185	279270E000077646	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AIJ9D89	279270NIC0057000	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AIY0506	279270E000077735	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJC0911	279270E000077696	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJH6A49	279270E000077753	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AJR3D73	279270E000077794	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKJ5043	279270E000077634	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKQ0H46	279270E000077811	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000077691	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMC4635	279270E000077649	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMO0932	279270NIC0057004	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AMO5002	279270E000077666	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMO9C21	279270E000077622	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMT2806	279270E000077798	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMV8G15	279270E000077663	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMX6563	279270E000077625	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AMX6563	279270E000077826	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANE4216	279270NIC0056959	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ANI4497	279270E000077759	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANO6G36	279270E000077787	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANO6G36	279270E000077752	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
ANO9H47	279270E000077619	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOE1C29	279270E000077780	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOF5F88	279270NIC0056967	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AOH4J54	279270NIC0056949	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOH4J54	279270NIC0056943	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AOH7853	279270E000077809	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOP2344	279270K000139299	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOP3777	279270NIC0056983	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AOP3777	279270NIC0056984	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AOP6F56	279270NIC0057034	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOP6F56	279270NIC0057042	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOQ7G76	279270NIC0056899	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOY5415	279270NIC0057091	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AOZ4D23	279270E000077616	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AOZ4D23	279270E000077731	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
APM1B49	279270E000077674	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
APN0908	279270E000077761	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
APT8284	279270E000077656	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
APV2065	279270E000077765	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000077790	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQD6C95	279270E000077821	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQD6C95	279270E000077712	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AQP6H92	279270NIC0056982	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AQR3561	279270NIC0056979	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
ARA5782	279270NIC0056950	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ARO1E02	279270K000139481	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARP2715	279270E000077699	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARS5H96	279270E000077650	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
ARU3A77	279270E000077750	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASA1246	279270E000077775	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASB7I96	279270E000077786	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASG8201	279270E000077766	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASI7C15	279270NIC0056917	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASI7C15	279270NIC0056940	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASI7C15	279270NIC0056963	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASL5C67	279270NIC0056988	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
ASS4H57	279270NIC0057028	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
ASU7A29	279270E000077706	12/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 147 de 207

ASY0926	279270E000077779	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATA5C28	279270E000077755	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATA6F30	279270NIC0057059	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
ATA8A94	279270K000139605	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATC5508	279270E000077815	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ATV0I05	279270NIC0057029	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATW0588	279270NIC0056981	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
ATW8I86	279270NIC0056941	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATY3G34	279270NIC0057085	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
ATY3G34	279270NIC0056904	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AUL7040	279270NIC0056945	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AUO9C74	279270E000077810	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUP5959	279270E000077778	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUQ3G79	279270E000077724	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUS8192	279270NIC0056980	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AUX2H83	279270E000077784	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AUZ3831	279270E000077723	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVD9H26	279270E000077633	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVH9D60	279270E000077802	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVI4087	279270NIC0057035	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AVI8502	279270NIC0056999	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AVJ5717	279270NIC0057005	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
AVN9J06	279270E000077693	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVN9J06	279270E000077639	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AVO3H01	279270NIC0057053	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AVU4636	279270NIC0057066	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWD5J43	279270E000077769	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWD5J43	279270E000077716	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWF4I35	279270E000077643	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AWJ4F45	279270K000139170	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWP8438	279270NIC0057082	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWP8438	279270NIC0056973	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AWT3H83	279270E000077756	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXI3284	279270E000077686	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXL2677	279270NIC0057045	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AXN3A43	279270NIC0057100	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AXQ0G67	279270NIC0056990	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AXS5J62	279270K000139325	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXV9A33	279270NIC0057061	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
AXW4E19	279270NIC0056901	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYC5H43	279270E000077762	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000077682	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000077739	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYE7E94	279270E000077615	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYH2268	279270E000077635	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYH3E36	279270E000077623	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYT2844	279270NIC0056987	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AYT6959	279270E000077700	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
AYZ8296	279270NIC0057031	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AYZ9I51	279270NIC0056898	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
AZF6E84	279270NIC0056953	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZI1B96	279270NIC0056970	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZK6842	279270E000077636	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
AZN1451	279270NIC0057096	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZN4806	279270NIC0057046	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZN4806	279270NIC0056976	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
AZO6892	279270NIC0057089	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
AZW2I42	279270NIC0056909	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAK8A44	279270E000077704	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
BAL6H65	279270NIC0056919	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAM5221	279270NIC0057054	06/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 148 de 207

BAR5F21	279270NIC0057072	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BAX2H81	279270NIC0056992	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BBF1362	279270NIC0057078	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBM7076	279270E000077827	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBO0F91	279270NIC0056952	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BBR1I32	279270E000077785	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBS6771	279270E000077648	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
BBU4I00	279270NIC0056968	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
BCB2632	279270NIC0056905	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCE1D93	279270E000077740	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCF4F14	279270NIC0056902	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCF5A52	279270E000077718	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCH7F77	279270E000077806	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCJ1377	279270NIC0056985	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCK3E33	279270NIC0057073	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCP5E12	279270NIC0057092	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCP8532	279270NIC0056938	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCR8F27	279270E000077707	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCT6F41	279270NIC0057001	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BCV2J77	279270NIC0056926	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCX6I13	279270E000077729	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCX7G36	279270NIC0057093	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BCY3F62	279270NIC0056908	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDB0506	279270NIC0056933	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDF5J85	279270E000077665	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDH3C87	279270NIC0056903	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDH7A54	279270NIC0057002	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BDH8G95	279270K000139500	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDJ3H96	279270NIC0057090	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDS9A15	279270E000077754	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDT5C26	279270E000077669	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDU9C69	279270E000077732	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BDW6A11	279270NIC0056937	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BDY1F88	279270NIC0056995	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BEB1D20	279270NIC0057051	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEF4A79	279270NIC0057003	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BEG3C41	279270E000077655	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEG8A93	279270NIC0056969	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEH6G37	279270NIC0057067	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEH8B34	279270NIC0056918	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEI5C70	279270E000077688	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEJ0474	279270E000077799	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEM5D14	279270NIC0057048	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
BEQ2F56	279270NIC0057056	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEQ3F44	279270NIC0056997	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BER7B91	279270E000077720	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BEY6I40	279270NIC0056996	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
BEZ2I65	279270NIC0057027	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEZ4A27	279270E000077624	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
BFY2D32	279270E000077792	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
BFY2D32	279270E000077744	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
BNG5746	279270E000077709	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
BYP9F74	279270NIC0057064	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
CRE3C98	279270E000077807	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
CXY0C48	279270K000139943	23/07/2024	74550	R\$ 130.16
CZD9B21	279270E000077638	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
DDL7A60	279270E000077797	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
DHS9032	279270K000139504	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
DIF4723	279270E000077746	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
DIM7436	279270NIC0057047	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
EAJ8200	279270NIC0056922	03/09/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 149 de 207

EBC4165	279270E000077782	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ECF4E37	279270NIC0056916	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
ECF4E37	279270NIC0056915	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
EDW4E09	279270NIC0056910	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
EGP0964	279270E000077817	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000077684	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000077760	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000077621	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
EMY2510	279270NIC0057101	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
ENY8E36	279270E000077726	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
EOO6C93	279270NIC0057025	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
EOO6C93	279270NIC0057102	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
EQG7E69	279270NIC0057094	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
ETI2811	279270NIC0057070	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
EUX8630	279270E000077819	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
EWP0098	279270E000077687	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
EYB9603	279270E000077654	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
FDL2G01	279270E000077705	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
FFV9580	279270E000077791	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
FIW1G97	279270NIC0057023	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
FLM5I03	279270E000077820	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
FMR1G90	279270E000077818	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
FOQ6B27	279270E000077701	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
FOQ6I92	279270NIC0056911	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
FOQ6I92	279270NIC0056947	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
FPY7J49	279270NIC0056929	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
FPY7J49	279270NIC0056925	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
FWY4G56	279270E000077640	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
FZB9I35	279270NIC0056977	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
GCR4E85	279270NIC0056928	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
GCV0D84	279270E000077677	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
GDJOB17	279270NIC0056942	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
GFT2J57	279270NIC0057097	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
GQS7D72	279270E000077816	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
GTO8J55	279270E000077645	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
HAR9392	279270E000077728	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
HAR9392	279270E000077678	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
HCH5259	279270E000077774	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
HCI8024	279270E000077757	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
HFC8F87	279270E000077741	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
HIU9I93	279270E000077659	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000077743	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000077715	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000077690	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
IRQ1J64	279270K000139246	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
ISX6J31	279270NIC0056986	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
IVI9D75	279270E000077668	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
IXX6C69	279270NIC0056975	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
IYA1A02	279270NIC0057032	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
IZF3F77	279270NIC0057057	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
JCE7H39	279270NIC0056897	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
JKU8883	279270NIC0057087	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
JKU8883	279270NIC0057065	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
JYF1529	279270NIC0056924	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
KHA7467	279270E000077689	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
KOR2G38	279270E000077642	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
KZN5H88	279270NIC0056994	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
LAY6G69	279270E000077627	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
LMR6E06	279270NIC0057043	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
MCO4671	116100T000453495	18/09/2024	54522	R\$ 195.23
MFR2H54	279270E000077777	10/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 150 de 207

MGL3J47	279270E000077617	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGM2C11	279270E000077618	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGS0617	279270NIC0056913	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
MGS5B63	279270E000077651	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGT4J34	279270E000077714	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGT4J34	279270E000077671	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MGU7981	279270E000077748	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
MLJ0C34	279270NIC0056956	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
MLU9D58	279270NIC0057099	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
MOR1984	279270E000077628	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MOR1984	279270E000077692	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
NCE4330	279270NIC0057058	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
NGZ9I89	279270E000077721	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
NMT8C44	279270E000077804	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
NPX8604	279270E000077631	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
OEZ1H07	279270NIC0056927	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
OHV1A62	279270NIC0056936	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
OOG9G09	279270NIC0057040	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
OOG9G09	279270NIC0057063	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
OOS2C10	279270E000077629	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
OSK8A08	279270E000077749	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
PBS2F55	279270NIC0056951	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
PIO6F23	279270NIC0057052	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
POW0C91	279270NIC0056964	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
PVW5868	279270NIC0056993	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
PXT2J93	279270E000077747	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
PZD3992	279270NIC0056991	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
QAK5A25	279270NIC0056962	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
QAP6I86	279270NIC0056978	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
QAR8G67	279270NIC0057077	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
QIP4H57	279270E000077672	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
QOR1J25	279270NIC0057030	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
QPH1D00	279270NIC0057036	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
QQB3I89	279270NIC0056939	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
QTD0G24	279270NIC0056934	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
QTJ1H52	279270NIC0057069	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
QUO5I35	279270NIC0057055	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RAX7B10	279270NIC0056931	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
REY2C87	279270NIC0057074	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
RFI6F85	279270NIC0057084	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHA0F34	279270NIC0057071	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHD4B78	279270NIC0056921	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHI5B66	279270E000077734	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHI9B09	279270NIC0057083	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHN0D71	279270NIC0056900	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHP0F99	279270NIC0057080	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHQ7C94	279270NIC0057086	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHS2I20	279270NIC0057095	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHT2C88	279270NIC0057062	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHT5E88	279270NIC0057015	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHU2G05	279270NIC0057039	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHU8C10	279270E000077736	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
RHV9A78	279270NIC0056912	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
RHZ5D66	279270NIC0057041	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RKS0J44	279270NIC0056944	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
RLI5I32	279270E000077644	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
RMD8A17	279270NIC0057037	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RNA7F62	279270E000077772	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
RNN6J72	279270NIC0056914	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
RVA6D36	279270NIC0057033	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
RVR0G24	279270E000077795	10/09/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 151 de 207

RVR0G24	279270E000077710	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
RWI4F43	279270NIC0057076	06/09/2024	50020	R\$ 390.46
RXK2G49	279270NIC0056935	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
RXK2G49	279270NIC0056957	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
RXK2G49	279270NIC0056946	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
SDQ4I87	279270NIC0056972	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDU9H60	279270NIC0057050	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDV0F41	279270NIC0057068	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDW8A40	279270NIC0057098	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDY3E70	279270NIC0056961	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SDZ9F41	279270NIC0056958	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEB2G44	279270NIC0056974	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEG7C52	279270NIC0056906	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEI1J87	279270NIC0056907	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEI6D51	279270NIC0056920	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEI6I48	279270NIC0056923	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEI9A80	279270E000077719	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEJ2J32	279270E000077742	11/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEJ9A42	279270E000077822	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
SEP6B58	279270NIC0057088	06/09/2024	50020	R\$ 1760.82
SEQ1C03	279270NIC0057079	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
SER5I01	279270NIC0056966	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SEU9H93	279270NIC0056998	03/09/2024	50020	R\$ 586.94
SEV6D93	279270NIC0056955	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFD4F25	279270E000077679	12/09/2024	55412	R\$ 195.23
SFF9B41	279270NIC0056971	03/09/2024	50020	R\$ 260.32
SFH5I76	279270NIC0057075	06/09/2024	50020	R\$ 1760.82
SFI9J47	279270E000077675	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
SFL5F29	279270NIC0057038	06/09/2024	50020	R\$ 260.32
SYM2I31	279270NIC0057022	03/09/2024	50020	R\$ 390.46

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/01/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGA6G07	279270K000143362	17/08/2024	74550	R\$ 130.16
AHB9D53	279270K000143334	17/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQJ7G11	279270K000143653	18/08/2024	74550	R\$ 130.16
ARC5J44	279270K000143883	19/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWQ6645	279270K000143383	17/08/2024	74550	R\$ 130.16
AYR6F00	279270K000143429	17/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZG2C16	279270K000144227	22/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZV6D64	279270K000142944	14/08/2024	74550	R\$ 130.16
BBF7E18	279270K000143238	16/08/2024	74550	R\$ 130.16
BEI1C95	279270K000143210	16/08/2024	74550	R\$ 130.16
DCF9F65	279270K000143394	17/08/2024	74550	R\$ 130.16
OBI7I23	279270K000142971	14/08/2024	74550	R\$ 130.16
OET0H36	279270K000143634	18/08/2024	74550	R\$ 130.16
OET0H36	279270K000143243	16/08/2024	74550	R\$ 130.16
OZJ0C82	279270K000142873	14/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEH3F25	279270K000143202	16/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEH3F25	279270K000143182	16/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEY4I44	279270K000144261	22/08/2024	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 17/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL1272	279270NIC0058899	09/11/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 152 de 207

AHG2D77	279270NIC0058992	09/11/2024	50020
AOA9E77	279270NIC0058949	09/11/2024	50020
AOF5F88	279270NIC0058981	09/11/2024	50020
AOF5F88	279270NIC0058987	09/11/2024	50020
APU2757	279270NIC0058962	09/11/2024	50020
AQG3I29	279270NIC0058967	09/11/2024	50020
ARG8105	279270NIC0058957	09/11/2024	50020
AUV3J00	279270NIC0058943	09/11/2024	50020
AUY2B36	279270NIC0058984	09/11/2024	50020
AVN9J06	279270NIC0058900	09/11/2024	50020
AVR1H91	279270NIC0058930	09/11/2024	50020
AWN6050	279270NIC0058926	09/11/2024	50020
AWO0H36	279270NIC0058960	09/11/2024	50020
AXN3268	279270NIC0058969	09/11/2024	50020
AYG4282	279270NIC0058933	09/11/2024	50020
AYZ3D07	279270NIC0058911	09/11/2024	50020
BAC1D65	279270NIC0058912	09/11/2024	50020
BAC1D65	279270NIC0058976	09/11/2024	50020
BAX0D47	279270NIC0058986	09/11/2024	50020
BAX0D47	279270NIC0058990	09/11/2024	50020
BBO0F91	279270NIC0058959	09/11/2024	50020
BBO7A92	279270NIC0058898	09/11/2024	50020
BBP4582	279270NIC0058945	09/11/2024	50020
BBP7A72	279270NIC0058905	09/11/2024	50020
BBT8144	279270NIC0058931	09/11/2024	50020
BCA2426	279270NIC0058902	09/11/2024	50020
BCA2A48	279270NIC0058927	09/11/2024	50020
BCG0620	279270NIC0058928	09/11/2024	50020
BCG4G14	279270NIC0058961	09/11/2024	50020
BCK2B53	279270NIC0058940	09/11/2024	50020
BCO4J50	279270NIC0058897	09/11/2024	50020
BCZ5H03	279270NIC0058951	09/11/2024	50020
BDI4C97	279270NIC0058955	09/11/2024	50020
BDO3I28	279270NIC0058924	09/11/2024	50020
BDV7I72	279270NIC0058956	09/11/2024	50020
BDW1J38	279270NIC0058921	09/11/2024	50020
BDW6A11	279270NIC0058913	09/11/2024	50020
BDZ4H80	279270NIC0058936	09/11/2024	50020
BEA4F69	279270NIC0058919	09/11/2024	50020
BEE4B29	279270NIC0058966	09/11/2024	50020
BEI6E29	279270NIC0058958	09/11/2024	50020
FCL1D73	279270NIC0058906	09/11/2024	50020
FGT2A48	279270NIC0058973	09/11/2024	50020
FKV1B90	279270NIC0058947	09/11/2024	50020
FRU1J09	279270NIC0058964	09/11/2024	50020
FYW7D23	279270NIC0058968	09/11/2024	50020
GIK4A93	279270NIC0058948	09/11/2024	50020
ISV4C78	279270NIC0058934	09/11/2024	50020
ISV4C78	279270NIC0058972	09/11/2024	50020
JAL3I62	279270NIC0058929	09/11/2024	50020
JCR0I84	279270NIC0058937	09/11/2024	50020
JCS5F13	279270NIC0058989	09/11/2024	50020
MDM5057	279270NIC0058941	09/11/2024	50020
PBF5733	279270NIC0058979	09/11/2024	50020
PRN3F89	279270NIC0058914	09/11/2024	50020
PVR3F93	279270NIC0058954	09/11/2024	50020
QAS4F95	279270NIC0058920	09/11/2024	50020
QJF4G13	279270NIC0058977	09/11/2024	50020
QMU0E87	279270NIC0058923	09/11/2024	50020
QPV9I58	279270NIC0058985	09/11/2024	50020
RDS6C75	279270NIC0058978	09/11/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 153 de 207

RG7H64	279270NIC0058904	09/11/2024	50020
RHI5G20	279270NIC0058939	09/11/2024	50020
RHI7G94	279270NIC0058922	09/11/2024	50020
RHI8E03	279270NIC0058991	09/11/2024	50020
RHP7A91	279270NIC0058916	09/11/2024	50020
RHR2J99	279270NIC0058909	09/11/2024	50020
RHT0J02	279270NIC0058942	09/11/2024	50020
RHT0J02	279270NIC0058953	09/11/2024	50020
RHV9C98	279270NIC0058935	09/11/2024	50020
RNT3F95	279270NIC0058980	09/11/2024	50020
RRJ7F10	279270NIC0058938	09/11/2024	50020
RVV3F73	279270NIC0058910	09/11/2024	50020
RXU7B14	279270NIC0058925	09/11/2024	50020
RYB5I14	279270NIC0058963	09/11/2024	50020
SDR7C41	279270NIC0058901	09/11/2024	50020
SDX1H10	279270NIC0058988	09/11/2024	50020
SEF1H45	279270NIC0058982	09/11/2024	50020
SEK9C11	279270NIC0058970	09/11/2024	50020
SES8F03	279270NIC0058965	09/11/2024	50020
SEZ9B76	279270NIC0058983	09/11/2024	50020
SFD8B10	279270NIC0058915	09/11/2024	50020
SFE6J21	279270NIC0058974	09/11/2024	50020
SFE8I23	279270NIC0058944	09/11/2024	50020
SFH8J55	279270NIC0058975	09/11/2024	50020
SFI4D46	279270NIC0058932	09/11/2024	50020
SFJ4B28	279270NIC0058971	09/11/2024	50020
SIU8D84	279270NIC0058950	09/11/2024	50020
STB1B92	279270NIC0058903	09/11/2024	50020
SUD6G36	279270NIC0058918	09/11/2024	50020
TAI7E87	279270NIC0058946	09/11/2024	50020



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 1058/2024

Nome empresarial	FRANCISCO ANTONIO REIS JUNIOR CONTABIL
CNPJ	26.978.261/0001-74
Endereço	Rua Eugenio Gustavo Keller, 513, Anexo Casa 01, Jardim Coopagro, Toledo/PR

Prezado Contribuinte,

Informo que a partir de 01/01/2025 será alterado o enquadramento do regime tributário de ISS estimado - que possibilitava o recolhimento do ISS conforme valor estimado fixado mensalmente - para ISS declarado em todos os cadastros de pessoas jurídicas que possuam atividades de serviços contábeis.

Desta forma, nos moldes do art. 1º do Decreto nº 332/2010, todos os prestadores de serviços estão obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com recolhimento do ISS devido, de acordo com a base de cálculo apurada pelo preço do serviço, devendo ser aplicada a alíquota correspondente a atividade, conforme previsto no *caput* do art. 36 da Lei Municipal nº 1.931/2006, ressalvados os casos de enquadramento no regime diferenciado do Simples Nacional, que deverão proceder à declaração das receitas no formato de apuração e arrecadação do Simples Nacional para cálculo do ISS devido, conforme dispõe a Lei Complementar 123/2006, Art. 18, § 5º-B:

Lei Municipal 1.931/2006:

Art. 36 - A base de cálculo do ISS é o preço do serviço, sendo que o imposto será calculado mediante a aplicação das seguintes alíquotas: (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 334, de 16 de maio de 2018

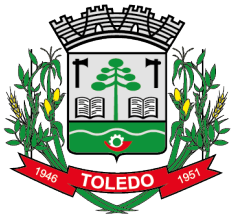
(...)

III – outros serviços: 3% (três por cento).

Lei Complementar 123/2006:

Art. 18 (...)

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

(...)

XIV - escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

Ressalte-se que a falta de emissão da NFs-e constitui em descumprimento da obrigação acessória, sujeitando o contribuinte às penalidades prevista na legislação municipal, Lei 1.931/2006, art. 247, inciso V, alínea "a".

Os escritórios de serviços contábeis, desde que cumpram os requisitos e atendam os prazos previsto na legislação, poderão recolher o ISS em valor fixo, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, art. 18, § 5º-B, inciso XIV, e § 22-A e na Lei Complementar Municipal nº 13/2009, art. 3º, inciso II:

Lei Complementar 123/2006:

(...)

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

Lei Complementar Municipal 13/2009:

(...)

Art. 3º – Os valores do ISS fixo anual para os profissionais com formação de nível superior que exercem profissão regulamentada, com registro na entidade de classe ou no conselho respectivo, quando integrarem sociedades de profissionais e requererem o seu enquadramento no disposto no § 3º do artigo 9º do Decreto-Lei nº 406/68, serão os seguintes:

(...)

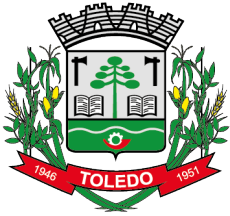
II – para contadores, enfermeiros, médicos veterinários, advogados, engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos e odontólogos: valor correspondente a 100 (cem) Unidades de Referência de Toledo (URTs) para cada profissional;

Nesta situação, é possível solicitar o parcelamento do ISS fixo conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 13/2009:

Lei Complementar 13/2009:

(...)

**Art. 4º** – Os valores do ISS previstos no artigo anterior, quando



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 156 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

requerido o enquadramento nele referido, deverão ser recolhidos até o dia 30 de abril de cada ano civil, podendo, até o dia 30 de janeiro, mediante requerimento do contribuinte associado, ser parcelados de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 30 de cada mês.

Por meio deste, o contribuinte é notificado de que, a partir de 01/01/2025, ocorrerá a alteração automática do enquadramento para ISS declarado, conforme estabelecido pela legislação vigente. No caso em que o sujeito passivo opte pelo recolhimento de ISS fixo, deverá solicitar o pedido de enquadramento via protocolo, até 15 dias antes do início do exercício fiscal, no endereço [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online).

Toledo, 02 de dezembro de 2024.

  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
Auditor Fiscal Tributário  
Matricula 88.609-1

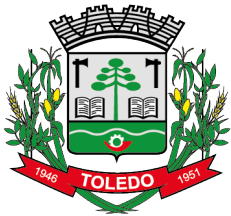
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**  
**MATRICULA 88609-1**

Recebi uma via desta notificação em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

Nome legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 1056/2024

<b>Nome empresarial</b>	SOLUCIONA CONTABILIDADE E FINANÇAS LTDA
<b>CNPJ</b>	35.107.904/0001-03
<b>Endereço</b>	Rua Jacinto Domingos Parizotto, 2567, Jardim Coopagro, Toledo/PR

Prezado Contribuinte,

Informo que a partir de 01/01/2025 será alterado o enquadramento do regime tributário de ISS estimado - que possibilitava o recolhimento do ISS conforme valor estimado fixado mensalmente – para ISS declarado em todos os cadastros de pessoas jurídicas que possuam atividades de serviços contábeis.

Desta forma, nos moldes do art. 1º do Decreto nº 332/2010, todos os prestadores de serviços estão obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com recolhimento do ISS devido, de acordo com a base de cálculo apurada pelo preço do serviço, devendo ser aplicada a alíquota correspondente a atividade, conforme previsto no *caput* do art. 36 da Lei Municipal nº 1.931/2006, ressalvados os casos de enquadramento no regime diferenciado do Simples Nacional, que deverão proceder à declaração das receitas no formato de apuração e arrecadação do Simples Nacional para cálculo do ISS devido, conforme dispõe a Lei Complementar 123/2006, Art. 18, § 5º-B:

Lei Municipal 1.931/2006:

Art. 36 - A base de cálculo do ISS é o preço do serviço, sendo que o imposto será calculado mediante a aplicação das seguintes alíquotas: (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 334, de 16 de maio de 2018

(...)

III – outros serviços: 3% (três por cento).

Lei Complementar 123/2006:

Art. 18 (...)

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

(...)

XIV - escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

Ressalte-se que a falta de emissão da NFs-e constitui em descumprimento da obrigação acessória, sujeitando o contribuinte às penalidades prevista na legislação municipal, Lei 1.931/2006, art. 247, inciso V, alínea "a".

Os escritórios de serviços contábeis, desde que cumpram os requisitos e atendam os prazos previsto na legislação, poderão recolher o ISS em valor fixo, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, art. 18, § 5º-B, inciso XIV, e § 22-A e na Lei Complementar Municipal nº 13/2009, art. 3º, inciso II:

Lei Complementar 123/2006:

(...)

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

Lei Complementar Municipal 13/2009:

(...)

Art. 3º – Os valores do ISS fixo anual para os profissionais com formação de nível superior que exercem profissão regulamentada, com registro na entidade de classe ou no conselho respectivo, quando integrarem sociedades de profissionais e requererem o seu enquadramento no disposto no § 3º do artigo 9º do Decreto-Lei nº 406/68, serão os seguintes:

(...)

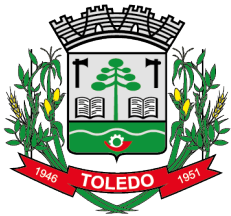
II – para contadores, enfermeiros, médicos veterinários, advogados, engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos e odontólogos: valor correspondente a 100 (cem) Unidades de Referência de Toledo (URTs) para cada profissional;

Nesta situação, é possível solicitar o parcelamento do ISS fixo conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 13/2009:

Lei Complementar 13/2009:

(...)

**Art. 4º** – Os valores do ISS previstos no artigo anterior, quando



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 159 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Fazenda

requerido o enquadramento nele referido, deverão ser recolhidos até o dia 30 de abril de cada ano civil, podendo, até o dia 30 de janeiro, mediante requerimento do contribuinte associado, ser parcelados de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 30 de cada mês.

Por meio deste, o contribuinte é notificado de que, a partir de 01/01/2025, ocorrerá a alteração automática do enquadramento para ISS declarado, conforme estabelecido pela legislação vigente. No caso em que o sujeito passivo opte pelo recolhimento de ISS fixo, deverá solicitar o pedido de enquadramento via protocolo, até 15 dias antes do início do exercício fiscal, no endereço [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online).

Toledo, 02 de dezembro de 2024.

  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
Auditor Fiscal Tributário  
Matrícula 88.609-1  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I**  
**MATRICULA 88609-1**

Recebi uma via desta notificação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Nome legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 160 de 207



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº 02 de 10 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal da Saúde de Toledo,  
no uso das atribuições que lhe confere o  
Parágrafo I e II, do § 1º, do Art. 59º da Lei  
Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Normatizar a troca de horário de trabalho dentro dos serviços que compõem a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), visto que a Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (CONSOLIDADO), não contempla tal ação.

§ 1º A troca de horário mencionada no caput deste artigo somente poderá ocorrer dentro do mesmo local de serviço. Quando a troca envolver diferentes locais de trabalho, configura-se remoção, prevista no Estatuto e de competência da Secretaria de Recursos Humanos (SRH). Por definição, conforme a lei supracitada:

*“Art. 33 - Remoção é o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, dentro da mesma Secretaria...”*

Art. 2º Esta Instrução Normativa (IN) é necessária devido à limitação do Concurso de Remoção e Permuta do Quadro Geral, que não abrange turnos (dia/noite) e horários diferenciados dentro de cada serviço, sendo este o foco principal desta norma.

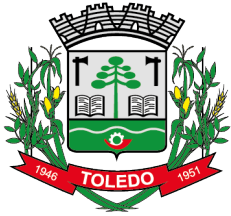
Art. 3º Esta norma aplica-se exclusivamente aos casos em que há interesse de um ou mais servidores em realizar troca de horário. Estão excluídos da aplicabilidade desta IN os demais casos.

#### **DEFINIÇÕES:**

**Departamento:** Unidade funcional ou segmento da Secretaria Municipal de Saúde que pode ter sob sua responsabilidade um ou mais serviços.

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Jessica Rosin em: 11/12/2024 15:59:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/12/2024 09:35:05.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 161 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Serviços:** Unidade funcional ou segmento de um Departamento que desempenha atividades específicas e integradas. É composto por equipes ou profissionais com atribuições bem definidas, atuando de forma coordenada para atender às necessidades e objetivos da Secretaria.

**Local de Trabalho:** Unidade ou serviço ao qual um servidor público está vinculado para o desempenho de suas atividades.

### DOS CRITÉRIOS:

Critérios de classificação e desempate:

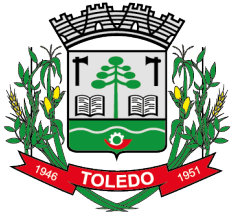
1. Maior tempo no serviço:
  - a. Para definição, serão considerados os dados da Secretaria de Recursos Humanos (data da lotação e origem do registro de biometria) e os dados do CNES.
  - b. Poderão ser usadas informações da SRH ou do CNES, desde que o mesmo critério seja aplicado para todos os servidores em análise.
2. Maior tempo de serviço prestado no município:
  - a. Será considerada a data da posse, conforme registro da SRH.
3. Maior idade.

§ 1º O critério de maior tempo no serviço somente será aplicado se a informação de tempo de serviço na unidade de saúde for aplicável a todos os servidores da mesma categoria profissional em análise. Caso contrário, a classificação e o desempate deverão partir do critério de maior tempo de serviço prestado no município.

§ 2º Todas as trocas de horário deverão passar por avaliação e aprovação da Direção do Departamento responsável e da chefia imediata.

§ 3º Caso o servidor recuse a troca/alteração de horário disponível, a desistência deverá ser formalizada por ata ou formulário próprio, conforme critério da Direção do Departamento responsável e da chefia imediata.

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 162 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



§ 4º Casos omissos deverão ser discutidos pontualmente com a Direção de cada Departamento e o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

§ 5º A contabilidade do tempo será considerada para servidores em regime estatutário, incluindo aqueles em estágio probatório.

§ 6º A contabilidade do tempo de serviço no local será de acordo com a matrícula, sendo considerado apenas cargos ou funções equivalentes. Por exemplo: servidor trabalhou como técnico em enfermagem no Pronto Atendimento Municipal (PAM) por 5 anos e fez ascensão ao cargo de Enfermeiro. Para troca de horário, agora no cargo de enfermeiro, somente será considerado o tempo de serviço no PAM como enfermeiro, sendo o período enquanto no desempenho das funções de técnico em enfermagem desconsiderado.

**Parágrafo único:** É facultado a cada serviço realizar processos classificatórios de forma periódica, considerando o número de servidores ativos. As Direções e coordenações serão responsáveis pela elaboração de um link online ou equivalente para cumprimento desta IN.

**Art. 4º** Esta Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Toledo, 10 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**

Secretária Municipal da Saúde de Toledo

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Jessica Rosin em: 11/12/2024 15:59:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/12/2024 09:35:05.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 163 de 207



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Jessica Rosin em: 11/12/2024 15:59:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/12/2024 09:35:05.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 164 de 207

### Assinaturas

Página: 1

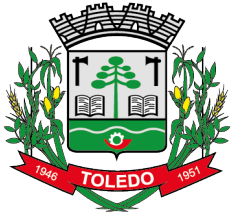


Documento: 45510/2024 - Instrução Normativa - Troca de horário versão 1.pdf  
Data: 11/12/2024 15:59:26

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/12/2024 09:35:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código c0a3bf73-a169-4a16-8b0c-df828a5ec94e



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Republicação na íntegra do Resultado da Prova Toledo Somativa 2024, em razão de equívoco no valor da nota de Língua Portuguesa do 1º ano da Escola Municipal Amélio Dal Bosco, publicado no Órgão Oficial Eletrônico, Edição N° 4.180, de 11 de dezembro de 2024.

**RESULTADO PROVA TOLEDO SOMATIVA – 2024**

**PROVA TOLEDO SOMATIVA 1º ANO**

**RESULTADO GERALDO MUNICÍPIO:** 8, 17

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 8,18

**MATEMÁTICA:** 8,16

**RESULTADOS POR ESCOLA:**

ESCOLAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
Escola Municipal Alberto Santos Dumont	9,07	7,29
Escola Municipal Amélio Dal Bosco	8,00	8,00
Escola Municipal André Zenere	8,38	8,33
Escola Municipal Anita Garibaldi	8,39	8,32
Escola Municipal Antônio Scain	8,58	8,33
Escola Municipal Arsênio Heiss	8,85	8,87
Escola Municipal Carlos Friedrich	9,01	9,45
Escola Municipal Carlos João Treis	7,03	7,34
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	8,09	8,40
Escola Municipal Duque de Caxias	8,22	8,51
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	8,05	8,28
Escola Municipal Egon Werner Bercht	9,26	9,43
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	7,38	7,89
Escola Municipal Ivo Welter	8,40	8,74
Escola Municipal Jardim Concórdia	8,06	8,11
Escola Municipal Miguel Dewes	8,21	8,45
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	9,51	8,22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 166 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Olivo Beal	8,86	8,21
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	7,12	7,92
Escola Municipal Osvaldo Cruz	8,21	8,53
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	7,68	7,52
Escola Municipal Princesa Isabel	8,10	8,69
Escola Municipal Professor Henrique Brod	7,86	8,23
Escola Municipal Reinaldo Arrosi	7,52	8,50
Escola Municipal São Francisco de Assis	8,30	8,46
Escola Municipal São Luiz	7,83	9,12
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	9,17	8,77
Escola Municipal Tomé de Souza	6,25	8,75
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	7,84	8,19
Escola Municipal Walmir Grande	7,17	7,86
Escola Municipal Walter Fontana	7,53	7,66
Escola Municipal Washington Luiz	7,65	8,14
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	8,93	8,21
Escola Rural Municipal Santo Antônio	8,22	8,33
Escola Rural Municipal São Dimas	8,28	8,97
Escola Rural Municipal São Pedro	7,92	8,33

### PROVA TOLEDO SOMATIVA 2º ANO

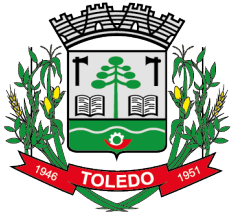
**RESULTADO GERAL DO MUNICÍPIO:** 8,42

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 8,64

**MATEMÁTICA:** 8,21

#### **RESULTADOS POR ESCOLA:**

ESCOLAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
Escola Municipal Alberto Santos Dumont	8,70	8,88
Escola Municipal Amélio Dal Bosco	7,96	8,66
Escola Municipal André Zenere	7,39	8,07



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 167 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Anita Garibaldi	7,48	8,25
Escola Municipal Antônio Scain	7,92	9,05
Escola Municipal Arsênio Heiss	8,83	8,39
Escola Municipal Carlos Friedrich	8,58	8,85
Escola Municipal Carlos João Treis	8,07	8,71
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	7,77	8,73
Escola Municipal Duque de Caxias	8,41	9,09
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	8,71	7,15
Escola Municipal Egon Werner Bercht	8,66	8,87
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	7,82	8,74
Escola Municipal Ivo Welter	7,61	8,76
Escola Municipal Jardim Concórdia	7,81	9,33
Escola Municipal Miguel Dewes	8,27	9,23
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	9,20	9,34
Escola Municipal Olivo Beal	7,39	6,97
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	7,81	9,07
Escola Municipal Osvaldo Cruz	8,46	9,12
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	7,91	8,38
Escola Municipal Princesa Isabel	9,29	9,05
Escola Municipal Professor Henrique Brod	8,69	9,23
Escola Municipal Reinaldo Arrozi	8,04	8,99
Escola Municipal São Francisco de Assis	8,75	9,19
Escola Municipal São Luiz	9,68	9,87
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	8,67	9,32
Escola Municipal Tomé de Souza	7,50	9,79
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	7,94	9,09
Escola Municipal Walmir Grande	8,14	8,36
Escola Municipal Walter Fontana	8,24	8,88
Escola Municipal Washington Luiz	7,15	7,19
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	8,12	7,29
Escola Rural Municipal Santo Antônio	8,61	9,54
Escola Rural Municipal São Dimas	8,37	9,09
Escola Rural Municipal São Pedro	8,93	8,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 168 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PROVA TOLEDO SOMATIVA 3º ANO

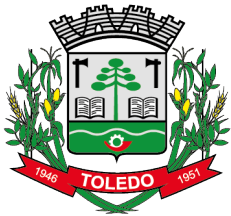
**RESULTADO GERALDO MUNICÍPIO:** 6,85

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 6,84

**MATEMÁTICA:** 6,86

#### **RESULTADOS POR ESCOLA:**

ESCOLAS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Escola Municipal Alberto Santos Dumont	7,88	8,14
Escola Municipal Amélio Dal Bosco	7,50	7,73
Escola Municipal André Zenere	7,48	7,31
Escola Municipal Anita Garibaldi	5,98	5,99
Escola Municipal Antônio Scain	6,98	6,80
Escola Municipal Arsênio Heiss	7,66	8,07
Escola Municipal Carlos Friedrich	6,76	6,94
Escola Municipal Carlos João Treis	7,26	6,70
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	7,02	6,90
Escola Municipal Duque de Caxias	7,95	9,10
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	7,45	7,97
Escola Municipal Egon Werner Bercht	6,88	8,01
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	7,01	6,85
Escola Municipal Ivo Welter	6,42	5,57
Escola Municipal Jardim Concórdia	6,78	6,44
Escola Municipal Miguel Dewes	7,80	8,51
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	7,85	7,50
Escola Municipal Olivo Beal	5,40	5,40
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	7,67	7,76
Escola Municipal Osvaldo Cruz	7,17	7,60
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	5,98	5,77
Escola Municipal Princesa Isabel	7,22	7,50
Escola Municipal Professor Henrique Brod	6,11	6,22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 169 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Reinaldo Arrosi	8,09	7,92
Escola Municipal São Francisco de Assis	6,08	5,84
Escola Municipal São Luiz	6,81	7,71
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	7,36	7,23
Escola Municipal Tomé de Souza	6,67	7,40
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	6,26	5,83
Escola Municipal Walmir Grande	6,30	6,58
Escola Municipal Walter Fontana	7,17	7,36
Escola Municipal Washington Luiz	6,18	5,42
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	6,33	6,67
Escola Rural Municipal Santo Antônio	8,75	8,89
Escola Rural Municipal São Dimas	8,06	8,29
Escola Rural Municipal São Pedro	7,06	7,33

### PROVA TOLEDO SOMATIVA 4º ANO

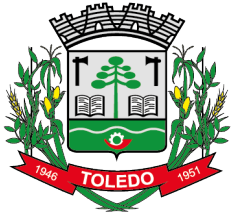
**RESULTADO GERAL DO MUNICÍPIO:** 5,32

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 5,04

**MATEMÁTICA:** 5,60

### **RESULTADOS POR ESCOLA:**

ESCOLAS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Escola Municipal Alberto Santos Dumont	5,48	5,91
Escola Municipal Amélio Dal Bosco	5,40	6,40
Escola Municipal André Zenere	5,47	6,34
Escola Municipal Anita Garibaldi	4,59	5,42
Escola Municipal Antônio Scain	4,71	4,79
Escola Municipal Arsênio Heiss	7,50	6,94
Escola Municipal Carlos Friedrich	5,20	6,09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 170 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Carlos João Treis	5,26	5,19
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	5,56	6,10
Escola Municipal Duque de Caxias	4,56	4,22
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	7,45	6,59
Escola Municipal Egon Werner Bercht	5,81	7,01
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	4,57	4,54
Escola Municipal Ivo Welter	4,48	5,00
Escola Municipal Jardim Concórdia	4,79	5,49
Escola Municipal Miguel Dewes	4,91	6,24
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	5,25	5,30
Escola Municipal Olivo Beal	3,81	4,23
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	5,26	6,92
Escola Municipal Osvaldo Cruz	4,97	4,88
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	4,21	4,72
Escola Municipal Princesa Isabel	4,44	5,56
Escola Municipal Professor Henrique Brod	4,52	5,31
Escola Municipal Reinaldo Arrosi	6,27	7,38
Escola Municipal São Francisco de Assis	4,65	5,10
Escola Municipal São Luiz	4,25	4,42
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	5,30	5,66
Escola Municipal Tomé de Souza	5,14	5,51
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	4,38	4,65
Escola Municipal Walmir Grande	5,14	5,53
Escola Municipal Walter Fontana	4,95	5,21
Escola Municipal Washington Luiz	4,93	6,83
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	3,78	3,78
Escola Rural Municipal Santo Antônio	5,67	7,89
Escola Rural Municipal São Dimas	4,67	6,50
Escola Rural Municipal São Pedro	3,7	6,36



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 171 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PROVA TOLEDO SOMATIVA 5º ANO

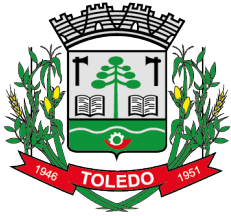
**RESULTADO GERAL DO MUNICÍPIO:** 5,77

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 5,94

**MATEMÁTICA:** 5,61

#### **RESULTADOS POR ESCOLA:**

ESCOLAS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Escola Municipal Alberto Santos Dumont	5,86	5,49
Escola Municipal Amélio Dal Bosco	6,62	7,00
Escola Municipal André Zenere	6,28	6,25
Escola Municipal Anita Garibaldi	4,93	5,28
Escola Municipal Antônio Scain	6,49	6,15
Escola Municipal Arsênio Heiss	8,42	7,55
Escola Municipal Carlos Friedrich	6,01	5,90
Escola Municipal Carlos João Treis	6,00	5,10
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	6,24	6,04
Escola Municipal Duque de Caxias	5,73	6,27
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	6,41	6,84
Escola Municipal Egon Werner Bercht	7,72	6,86
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	5,35	4,53
Escola Municipal Ivo Welter	5,54	5,35
Escola Municipal Jardim Concórdia	5,68	5,55
Escola Municipal Miguel Dewes	6,72	6,92
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	6,74	6,57
Escola Municipal Olivo Beal	5,19	5,20
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	6,45	6,32
Escola Municipal Osvaldo Cruz	6,34	5,43
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	4,41	4,23
Escola Municipal Princesa Isabel	6,55	6,00
Escola Municipal Professor Henrique Brod	5,47	5,03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 172 de 207

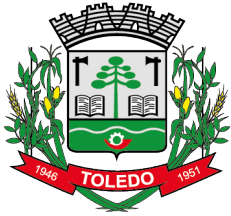


## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Reinaldo Arrozi	5,70	6,25
Escola Municipal São Francisco de Assis	4,94	4,73
Escola Municipal São Luiz	6,00	5,87
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	6,55	5,89
Escola Municipal Tomé de Souza	4,97	4,00
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	5,09	4,56
Escola Municipal Walmir Grande	5,25	5,13
Escola Municipal Walter Fontana	6,51	5,57
Escola Municipal Washington Luiz	6,43	6,40
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	5,13	5,27
Escola Rural Municipal Santo Antônio	6,53	7,00
Escola Rural Municipal São Dimas	7,33	6,49
Escola Rural Municipal São Pedro	5,44	5,64

Toledo, 12 de dezembro de 2024

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 173 de 207



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2024-SMED RESULTADO DA ELEIÇÃO DE DIRETORES(AS) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) - SMED

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei “R” 118, de 12 de setembro de 2014 e a Instrução Normativa nº 12/2024-SMED, de 13 de novembro de 2024, que estabelecem normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo, para a gestão 2025/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar o resultado da eleição de diretor da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, para a gestão 2025/2026, conforme segue:

1- Candidata eleita: Salete Rambo.

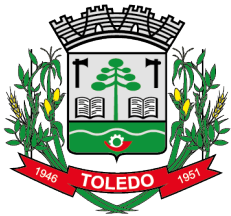
**Art. 2.º** Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 174 de 207

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TOLEDO – CMPCT

- DELIBERAÇÃO N. 01/2024 – CÂMARA TÉCNICA/HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO.
- PARA APROVAÇÃO E/OU REPROVAÇÃO PLEO PLENÁRIO EM REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
- INTERESSADO: PLENÁRIO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TOLEDO – CMPCT.
- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR.
- ASSUNTO: DELIBERAÇÃO FINAL SOBRE O PROCESSO DE TOMBAMENTO 001/2024 – TOMBAMENTO – IGREJA UCRANIANA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE OURO PRETO.

### I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT recebeu, em outubro de 2023, o Ofício nº. 113/2023 do Vereador Beto Scain, solicitando deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de Toledo, para tratar de uma indicação de tombamento, que se refere à Igreja Ucraniana, localizada na comunidade de Ouro Preto.

Na sequência, em resposta, foi encaminhado o Ofício nº. 113/2023-CMPCT:

*Toledo, 10 de abril de 2024.*

*Ofício 113/2023-CMPCT*

*À Câmara Municipal de Toledo, na pessoa do Sr. Vereador Beto Scain.*

*Assunto: Solicitação de agendamento de reunião para indicação de tombamento – Igreja Ucraniana, localizada na comunidade de Ouro Preto.*

*Em 26 de outubro de 2023, o Sr. Vereador Beto Scain encaminhou solicitação de agendamento de reunião, junto aos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Toledo, para tratar de uma indicação de tombamento, que se refere à Igreja Ucraniana, localizada na comunidade de Ouro Preto, distrito deste Município.*

*Com a criação da Lei nº 153/2016 e a homologação do Regimento Interno, Decreto nº 603/2019, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Toledo, que é órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, planejamento e*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 175 de 207

*interpretação de matéria de sua competência e tudo que envolver a preservação dos bens de valor histórico, cultural, artístico e natural localizados no Município de Toledo, passou a exarar parecer prévio, do qual dependerá de **requerimento formal** de registro de tombamento, para o fim de ser submetido à verificação de sua admissibilidade e, de consequência, à análise técnica deste Conselho.*

*O pedido de tombamento deve atender condições que permitam primeiramente a sua admissibilidade, quais sejam: legitimidade, objeto, interesse e relevância pública e acervo documental e técnico. Atendidos os pressupostos de admissibilidade, o pedido se processará perante o CMPCT e, ao final, será concluído, mediante parecer técnico, sobre o registro ou não do tombamento.*

*Quanto à legitimidade, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 153/2016, a solicitação de abertura do processo de tombamento pode ser realizada por iniciativa de qualquer cidadão (pessoa física ou jurídica), instituição pública ou privada.*

*No que tange ao objeto do pedido, este deve ser certo e determinado, contendo minimamente os elementos capazes de identificar e individualizar o bem objeto do pedido, por exemplo, a sua descrição e localização exatas.*

*Quanto ao interesse e relevância pública, a solicitação deve conter quesitos mínimos cuja preservação seja de interesse público e se vinculem aos fatos históricos, culturais conectados ao Município ou a comunidade em que se localiza.*

*No tocante ao acervo documental e técnico, este deve possuir considerável aporte histórico documental, bibliográfico, material sonoro e audiovisual que o caracteriza como sendo culturalmente relevante, visando melhor orientar a apreciação do pedido.*

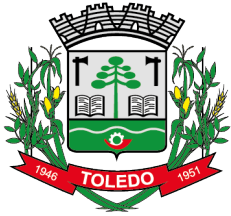
*Diante do exposto, O CMPCT sugere a elaboração de requerimento formal sobre o pedido de tombamento da Igreja Ucrâniana, localizada na comunidade de Ouro Preto, a fim de que seja submetido ao processamento legal com a análise e parecer prévio deste Conselho.*

*Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Câmara Municipal de Toledo pela iniciativa de preservar e de dar maior visibilidade a essa significativa expressão do patrimônio histórico e cultural do Município de Toledo.*

*Atenciosamente,*

*Leandro de Araújo Crestani  
Presidente do Conselho*

Em resposta ao Ofício nº. 113/2023-CMPCT, recebeu-se o Ofício nº. 89/2024 – Gabinete do Vereador Beto Scain - GVBS: Requerimento Formal – Tombamento da Igreja Ucrâniana de Toledo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 176 de 207

Ofício nº 89/2024 – GVBS

Toledo, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de Toledo

Assunto: Requerimento Formal – Tombamento da Igreja Ucraniana de Toledo

Senhor Presidente,

Atendendo aos requisitos informados em Ofício enviado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CMPC), em 27 de junho de 2024, segue o requerimento formal necessário, junto de um envelope, com um pen drive onde constam os materiais sonoros e audiovisuais que caracterizam a Igreja Ucraniana de Toledo, como culturalmente relevante.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

BETO SCAIN  
Vereador

### REQUERIMENTO FORMAL

Solicitação de Tombamento da Igreja Ucraniana de Toledo

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de Toledo

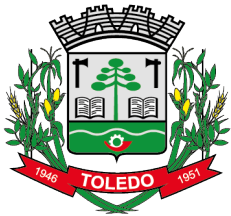
**Local:** Igreja Ucraniana

**Localização:** comunidade de Ouro Preto, em Toledo (PR)

#### Legitimidade:

O pedido está sendo feito através do vereador Beto Scain (MDB), da Câmara de Vereadores de Toledo, com o aval da comunidade da Igreja Ucraniana de Toledo.

A maior corrente imigratória que o Estado do Paraná recebeu foi de Eslavos, predominantemente Ucranianos e Poloneses, compreendendo o período da última década do século XIX e o final da segunda guerra mundial (1945). O município de Toledo não recebeu imigrantes ucranianos diretamente, mas sim, foi morada para seus filhos e netos. Culturalmente existe esta relação estreita com a cultura da formação do povo paranaense além fronteiras. É certo que o oeste do Paraná tem laços com imigrações diversas, predominantemente alemães e italianos, advindos de migração de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, denotando que, ao contrário dos eslavos, os imigrantes alemães e italianos muito pouco se estabeleceram no Paraná ao chegarem ao Brasil. O Paraná foi morada para os Ucranianos no Brasil e, Toledo, ao seu modo também tem esta rica cultura representada.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 177 de 207

### **Objeto:**

*Edificações da Igreja Grego-Católica do rito Ucrâniano. Ela está localizada na estrada principal de acesso à comunidade de Ouro Preto, originalmente denominada Travessão Geral, quando desmembrada da Fazenda Britânia pela loteadora responsável. Ela é parte do lote rural matrícula 6907 folha 1; lotada no primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Toledo; doada para a comunidade ucraniana por seu primeiro proprietário, Sr. João Terluk. As árvores no entorno da igreja são o limite do imóvel apresentado para o tombamento, não estando a continuidade do referido terreno, envolvido nesta petição.*

### **Interesse:**

*Esta Igreja foi construída por descendentes de imigrantes ucranianos, nos últimos anos da década de 1960 do século XX, sendo ininterruptamente utilizada para celebrações do rito ucraniano até a atualidade. São mais de seis décadas de história preservada; esta edificação é a mais antiga igreja de Toledo ainda se prestando à sua finalidade original. Quatro gerações de famílias já passaram por esta em momentos celebrativos como casamentos e batizados. Preservar esta história para que ela entre no seleto rol de Igrejas centenárias do Paraná ainda em utilização, depende do tombamento histórico dela.*

### **Relevância:**

*A arquitetura das igrejas ucranianas tem contornos muito particulares que às caracterizam, o que lhe configura um destaque especial; internamente estas igrejas também tem particularidades exclusivas. Isto faz com que ela potencialmente se torne um ponto de visitação para turismo rural e também seja laboratório para estudos históricos. Apresentar a diversidade cultural tão carente de valorização e preservação para as novas gerações, sobretudo de estudantes em seus primeiros anos de formação, também é um fator a ser considerado. Ser fonte de estudo; ser um atrativo cultural para fins turísticos; ser ponto de visitação para estudantes de todos os níveis e principalmente manter a tradição cultural religiosa deste povo que tanto contribuiu e caracterizou a gente do Paraná, congregam as razões pelas quais este tombamento é pertinente e necessário. Estima-se que aproximadamente 200 famílias de descendentes de ucranianos residam em Toledo, sendo parte destas, advindas das famílias que primeiro chegaram à comunidade de Ouro Preto em meados dos anos 60 do século XX. Construir um futuro de dias melhores passa necessariamente pela necessidade de conhecermos o passado que nos caracterizou e nos trouxe até aqui. A comunidade ucraniana até hoje, conseguiu manter a estrutura física desta edificação, porém, para garantir esta continuidade ao longo do tempo o poder público e a sociedade de Toledo precisarão abraçar também esta causa.*

### **Acervo e documental técnico:**

*Material sonoro e audiovisual em pen drive constante em envelope protocolado junto deste documento.*

Toledo, 22 de outubro de 2024.

BETO SCAIN  
Vereador  
CPF: 644.048.629-20

Conclui-se, portanto, que o processo de pedido de tombamento da Igreja Ucraniana, localizada na comunidade de Ouro Preto, encontra-se devidamente fundamentado, com a apresentação dos requisitos de legitimidade, objeto, interesse público, relevância cultural e acervo técnico documental. A análise inicial dos documentos apresentados demonstra o potencial do bem em questão para ser reconhecido como patrimônio histórico-cultural do



Município de Toledo. Desta forma, o pedido segue para deliberação da Câmara Técnica do CMPCT, em conformidade com os procedimentos previstos na legislação municipal.

## II – MÉRITO

O processo de tombamento é um instrumento legal, regulamentado pela **Lei Municipal nº 153, de 21 de dezembro de 2016**, que visa ao reconhecimento e à valorização do patrimônio histórico e cultural do Município de Toledo. Este mecanismo garante a proteção de bens materiais ou imateriais que possuam relevância cultural, histórica ou social para a comunidade local.

O pedido de tombamento deve atender a condições que permitam em primeiro lugar a sua admissibilidade, quais sejam: **legitimidade, objeto, interesse e relevância pública, além de acervo documental e técnico**. Atendidas as exigências de admissibilidade, a solicitação é processada perante a CMPCT e, ao final, concluída mediante parecer técnico sobre o registro ou não do tombamento.

### Quanto à legitimidade:

De acordo com o artigo 7º da **Lei Municipal nº 153/2016**, o pedido de abertura do processo de tombamento pode ser realizado por qualquer cidadão, instituição pública ou privada. Neste caso, o pedido foi formalizado pelo vereador **Beto Scain**, representante legítimo da comunidade e do poder público municipal. O requisito conta com o apoio da comunidade da Igreja Ucraniana, reforçando sua legitimidade.

### Não que tange ao objeto do pedido:

O objeto do pedido de tombamento é a **Igreja Ucraniana**, localizada na comunidade de Ouro Preto, em Toledo/PR. Uma descrição detalhada da edificação, incluindo sua localização, delimitação física e histórica, foi fornecida. A igreja, construída nos anos 1960 por descendentes de imigrantes ucranianos, é a mais antiga ainda em uso com sua finalidade original no município. Este aspecto contribui para sua identificação como um bem cultural específico e relevante.

### Quanto ao interesse e relevância pública:

O tombamento da Igreja Ucraniana atende ao interesse público por preservar a memória e a cultura da comunidade ucraniana em Toledo. A arquitetura singular do edifício, representativa do rito grego-católico, e sua utilização contínua em celebrações religiosas há mais de seis décadas reforçam sua relevância. Além disso, o bem tem potencial para integrar o turismo rural e servir como recurso pedagógico e de pesquisa histórica, beneficiando tanto a comunidade local quanto visitantes e estudiosos.



### Em relação ao acervo documental e técnico:

O pedido foi acompanhado de um acervo documental robusto, incluindo materiais sonoros e audiovisuais, devidamente protocolados em suporte digital. Esses documentos caracterizam a Igreja como culturalmente relevante, oferecendo informações detalhadas sobre sua história, arquitetura e importância para a comunidade. O acervo técnico atende ao requisito essencial de comprovação e suporte à análise do CMPCT.

Dessa forma, as condições de admissibilidade foram atendidas, permitindo o processamento do requerimento e a solicitação de parecer técnico favorável ao tombamento. A preservação deste patrimônio cultural garante a valorização da diversidade cultural e histórica do Município de Toledo, contribuindo para a construção de uma memória coletiva mais inclusiva e representativa.

### III – VOTO DA CÂMARA TÉCNICA

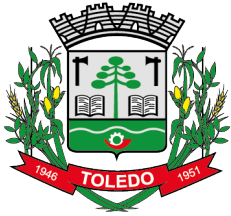
Após análise técnica detalhada e fundamentada nos critérios de admissibilidade e mérito, com fundamento na Lei Municipal nº 153/2016 e no Decreto nº 603/2019, a Câmara Técnica de História, Memória e Patrimônio, reunida em sessão ordinária, manifesta-se por VOTAÇÃO UNÂNIME da seguinte forma:

1. **Pelo Parecer Favorável** ao tombamento da **Igreja Ucraniana**, localizada na comunidade de Ouro Preto, no Município de Toledo, conforme Processo de Tombamento nº 001/2024.
2. Reconhece-se a relevância histórica, cultural, arquitetônica e social da Igreja Ucraniana como bem representativa da memória coletiva e da diversidade cultural do município.
3. Recomenda-se a inclusão da Igreja Ucraniana no registro de bens tombados do Município de Toledo, promovendo sua preservação em benefício das gerações presentes e futuras.

A decisão considera: O cumprimento integral dos pressupostos de legitimidade, objeto, interesse e relevância pública e acervo técnico documental. A importância do bem como símbolo de memória cultural, turismo rural e recurso pedagógico para o Município de Toledo.

É o Parecer.

Toledo, 19 de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 180 de 207

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI  
Data: 19/11/2024 14:07:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leandro de Araújo Crestani**

Conselheiro – Câmara Técnica: História, Memória e Patrimônio

MANUELA  
VANZZO FLORES  
**Manuela Vanzo Flores**

Assinado de forma digital por  
MANUELA VANZZO FLORES  
Dados: 2024.11.19 09:42:29 -03'00'

Presidente em exercício do Conselho

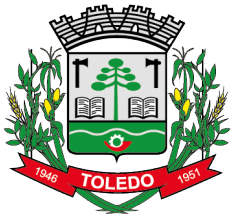
#### IV – REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 ago. 2000. Disponível em : <https://www.gov.br> . Acesso em: 18 nov. 2024.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Dossiê de Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil* . Brasília: IPHAN, 2018.

TOLEDO. Lei Municipal nº 153, de 21 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Município de Toledo. Toledo: Câmara Municipal, 2016.

TOLEDO. Lei Municipal nº 153, de 21 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Município de Toledo. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/9660\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9660_texto_integral) . Acesso em: 18 nov. 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 181 de 207

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 45629/2024 - deliberação 01.24.pdf  
Data: 12/12/2024 11:29:22

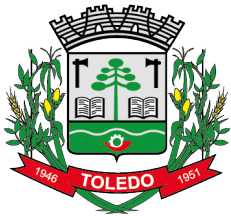
Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/12/2024 11:34:55.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 12/12/2024 13:02:47.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 34f3a238-d8ac-4593-be7e-42721b89dfcf

Inserido por Delize Fabiane Kaefer Salomon em: 12/12/2024 11:29:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 12/12/2024 13:02:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/12/2024 11:34:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 34f3a238-d8ac-4593-be7e-42721b89dfcf



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 182 de 207



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

#### Resolução 001/2024

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 153, de 21 de dezembro de 2016, e

**CONSIDERANDO** o Processo de Tombamento 001/2024 – **Igreja Ucrâniana de Ouro Preto;**

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico emitido pelo CMPCT na Deliberação Nº 01/2024 - Câmara Técnica/História, Memória e Patrimônio do CMPCT e favorável ao registro do pedido de tombamento;

**CONSIDERANDO** a notificação e a anuência dos proprietários tabulares, condôminos e possuidores do imóvel em que se localizam as edificações da Igreja Ucrâniana, dando integral cumprimento ao que dispõe os artigos 10 e 12 da Lei nº 153, de 21 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Declarar como PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Toledo o bem tombando conforme o Processo de Tombamento 001/2024, nos termos da fundamentação e conclusão técnica descritas na Deliberação Nº 01/2024.

Artigo 2º – O registro do tombamento da Igreja Ucrâniana localizada na comunidade de Ouro Preto far-se-á nos respectivos Livros do Tombo Municipal, descritos no artigo 5º e, de acordo com o que regulamenta o Capítulo IV, ambos da Lei nº 153, de 21 de dezembro de 2016.

Artigo 3º – Os registros poderão ser reavaliados a qualquer momento, assim como o aprofundamento de estudos e/ou pesquisas a fim de ampliar os seus registros, mediante consulta e deliberação deste Conselho.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

Leandro de Araújo Crestani  
Presidente do Conselho

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT  
Rua Guarani nº 3843 - Vila Becker; Toledo/PR; CEP: 85902-525  
Telefone: (45) 3196.2466; E-mail: [museu@toledo.pr.gov.br](mailto:museu@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 183 de 207

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 45630/2024 - Resolução 01.24.pdf

Data: 12/12/2024 11:31:42

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/12/2024 11:34:55.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 12/12/2024 13:02:12.



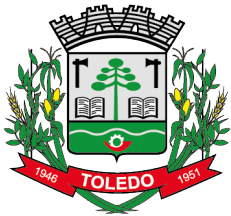
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 180b2fb5-4bcd-4e5e-a4bd-f2c454661864

Inserido por Delize Fabiane Kaefer Salomon em: 12/12/2024 11:31:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/12/2024 11:34:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 12/12/2024 13:02:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 180b2fb5-4bcd-4e5e-a4bd-f2c454661864



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 184 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 61, de 04 de dezembro de 2024.

**Delibera pela aprovação do  
Demonstrativo Sintético da Execução  
Físico-Financeira referente ao  
exercício de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº, 2.392/2022 , representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia 04 de dezembro de 2024, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023 dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no Município de Toledo - Paraná.

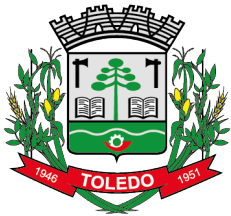
**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 185 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 62 de 04 de dezembro de 2024.

### Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do ano de 2025, tendo as seguintes datas previstas para sua realização:

- Dia 05 de fevereiro;
- Dia 05 de março;
- Dia 02 de abril;
- Dia 07 de maio;
- Dia 04 de junho;
- Dia 02 de julho;
- Dia 06 de agosto;
- Dia 03 de setembro;
- Dia 01 de outubro;
- Dia 05 de novembro;
- Dia 03 de dezembro.

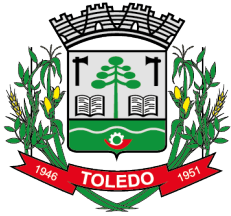
**Art. 2º** – As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme será disposto em cada Edital de Convocação, com seu início às 08h15min.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 63, de 04 de dezembro de 2024.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do CREAS I no CMAS.**

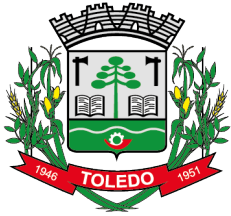
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

- I. **Serviço:** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Segmento Criança e Adolescente.
- II. **Programa:** Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em situação de violência.
- III. **Projetos:** 1) Intervenção nas escolas Municipais e Estaduais: Prevenção e identificação de violência.
  
- I. **Serviço:** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Segmento pessoa idosa e pessoa com deficiência.
- II. **Programa:** Programa de Atendimento a pessoa idosa e pessoa com deficiência em situação de violência.
- III. **Projetos:** 1) Conhecer para Transformar;
  
- I. **Serviço:** Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- II. **Programa:** Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 187 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

III. **Projetos:** 1) Educação para o Trânsito; 2) Reconstruir e ressignificar valores; 3) Acompanhamento aos Polos de Prestação de Serviços à Comunidade;

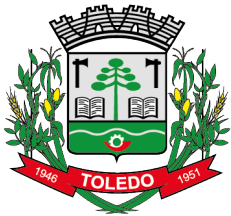
**Art. 2º** - O do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, inscrito sob o número 15 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº64, de 04 de dezembro de 2024.

#### Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do CREAS II no CMAS.

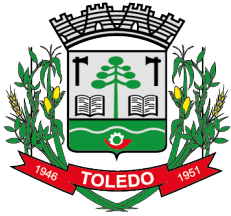
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Porto União, nº 921, Jardim Porto Alegre, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

- I. **Serviço:** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
  - II. **Programa:** Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em situação de violência.
  - III. **Projetos:** Intervenção nas escolas municipais: prevenção e identificação de violências
- 
- I. **Serviço:** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
  - II. **Programa:** Atendimento a pessoa idosa e a pessoa com deficiência – PCD em situação de violência.
  - III. **Projetos:** 1) Conhecer para Transformar
- 
- I. **Serviço:** Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC)
  - II. **Programa:** Medida socioeducativa em Meio Aberto do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 189 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

III. **Projetos:** 1) Educação para Trânsito 2) Reconstruir e Ressignificar Valores; 3) Acompanhamento aos Polos de Prestação de Serviços à Comunidade;

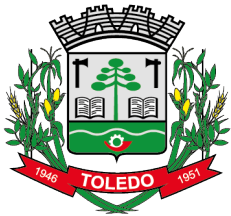
**Art. 2º** - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, inscrito sob o número 16 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO N.º 65 de 04 de dezembro de 2024

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NACA no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

- I. Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- II. Programa:** Sementes do Amanhã;
- III. Projetos:** 1) Conviver e Aprender; 2) Quem sou eu; 3) Atividades esportivas e recreativas; 4) Alimentação saudável; 6) Fortalecendo vínculos; 7) Inserção e acompanhamento familiar.

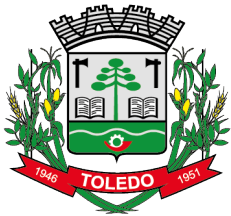
**Art. 2º** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, inscrito sob o número 017 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 191 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 66 de 04 de dezembro de 2024.

**Delibera pela aprovação do Relatório  
Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do  
CRAS VI – ITINERANTE no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS VI - Itinerante** - Rua Souza Naves, 171 - Centro, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte serviço:

- I. **Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
  - II. **Programa:** Cidadania;
  - III. **Projetos:** 1) Cegonha Feliz; 2) Participação; 3) BPC; 4) Informar para Direitos; 5) Condiionalidades do Programa Bolsa Família.
- I. **Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
  - II. **Projetos:** 1) Segurança Alimentar

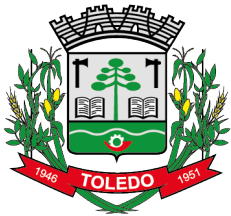
**Art. 2º** - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS VI - Itinerante, inscrito sob o número 014 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:51:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 67 de 04 de dezembro de 2024.

#### Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do CRAS V – Santa Clara IV no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V**, (Rua Ledi Fischer Maas, nº 1180, Jardim Santa Clara IV), CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta os seguintes Serviços:

- I. **Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
  - II. **Programa:** Cidadania;
  - III. **Projetos:** 1) Cegonha Feliz; 2) Participação; 3) Fortalecendo a Família; 4) Condicionalidades do Programa Bolsa Família; 5) Informar para Direitos; 6) Roda de Conversa.
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
  - II. **Projetos:** 1) Segurança Alimentar.
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
  - II. **Programa:** Projovem Adolescente.
  - III. **Projetos:** 1) Adolescência e Trabalho; 2) Cidadania e Direitos Humanos; 3) Convivência em Movimento; 4) Cultura e Comunidade; 5) Prevenção e Saúde na Adolescência; 6) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, inscrito sob o número 012 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:51:53-0300  
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 68 de 04 de dezembro de 2024.

### Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do CRAS III – Jardim Coopagro no CMAS.

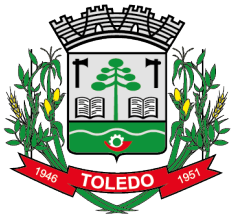
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III**, inscrito no CNPJ nº 76. 205.806/0001-88, endereço: Rua José Ayres da Silva, nº 746, Jardim Coopagro, que oferta os seguintes Serviços:

- I. **Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
  - II. **Programa:** Cidadania.
  - III. **Projetos:** 1) Participação; 2) Informar para Direitos; 3) Cumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família; 4) Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família; 5) Cegonha Feliz.
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
  - II. **Programa:** Projovem
  - III. **Projetos:** 1) Cidadania e Direitos Humanos; 2) Prevenção e Saúde na Adolescência; 3) Adolescência e Trabalho; 4) Convivência e Movimento; 5) Cultura e Comunidade; 6) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente.
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
  - II. **Projetos:** 1) Segurança Alimentar na Pandemia



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 194 de 207




## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

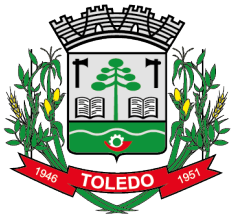
**Art. 2º** - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III, inscrito sob o número 010 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:51:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 69 de 04 de dezembro de 2024.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do CRAS IV - Panorama no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV-Panorama** inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Osvaldo Aranha, 500, Bairro São Francisco, que oferta os seguintes Serviços:

- I. Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- II. Programa:** 1) Cidadania;
- III. Projetos:** 1) Participação; 2) Cegonha Feliz; 3) Fortalecendo a Família; 4) BPC; 5) Condicionalidades do Programa Bolsa Família.
  
- I. Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- II. Programa:** Projovem Adolescente
- III. Projetos:** 1) Adolescência e Trabalho; 2) Cidadania e Direitos Humanos; 3) Convivência em Movimento; 4) Cultura e Comunidade; 5) Prevenção e Saúde na Adolescência; 6) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente
  
- I. Serviço:** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
- II. Projeto:** Segurança Alimentar



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 196 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

**Art. 2º** - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS IV, inscrito sob o número 011 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:51:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 197 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 70 de 04 de dezembro de 2024.

**Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 da Casa de Passagem no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 da **Casa de Passagem**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte Serviço:

- I. Serviço:** Serviço de Alta Complexidade Casa de Passagem.
- II. Programa:** Acolhimento Institucional.
- III. Projetos:** 1) Convivência Comunitária e Lazer; 2) Rotinas da CP; 3) Biblioteca: Empréstimos de Livros; 4) Projeto Terapia; 5) Roda de Conversa; 6) Atividades e Dinâmicas

**Art. 2º** - A Casa de Passagem, através desde ato inscrita sob o número 026 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:51:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 71, de 04 de dezembro de 2024.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 da Casa Abrigo Adolescentes no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional **Casa Abrigo para Adolescentes**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

- I. **Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
  - II. **Programa:** Acolhimento Institucional.
  - III. **Projetos:** 1) Acompanhamento Psicossocial; 2) Construindo valores e fortalecendo a autonomia no Acolhimento e na Convivência Comunitária; 3) Qualidade de Vida e Interação com a Comunidade através do Lazer; 4) Contando Minha História; 5) Desenvolvendo Habilidades através de Oficinas; 6) Roda da Conversa; 7) Fortalecendo a autonomia através da Profissionalização e da Inserção no Mercado de Trabalho; 8) Arte de Reciclar; 9) Conviver Colaborador; 10) Musicalidade Social
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
  - II. **Programa:** Emancipar – Lei Municipal “R” nº 159 de 08/12/2015.
- 
- I. **Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.
  - II. **Programa:** Conviver – Lei Municipal “R” nº 147 de 15/12/2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 199 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

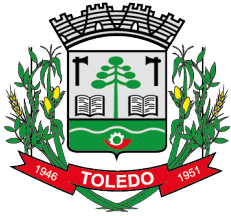
**Art. 2º** - A Casa Abrigo para Adolescentes, inscrita sob o número 009 tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 200 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 72, 04 de dezembro de 2024.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 da Casa Abrigo Menino Jesus III no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2023 e Plano de Ação 2024 da **Casa Abrigo Menino Jesus III**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

- I. Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional.
- II. Programa:** Acolhimento Institucional.
- III. Projetos:** 1) Acompanhamento Familiar; 2) Intervenção Psicossocial; 3) Construindo minha História; 4) Resgatando Valores; 5) Jogos, Brinquedos e Brincadeiras; 6) Contando Histórias.

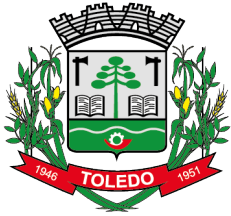
**Art. 2º** - O Serviço de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo Menino Jesus III, através desde ato inscrita sob o número **021**, tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 201 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 73 de 04 de dezembro de 2024.

### Delibera pela aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Toledo-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Toledo - PR, para a vigência de 2025-2029, conforme apresentado pelo Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Toledo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 202 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 75, de 04 de dezembro de 2024.

#### Substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando o recebimento do ofício nº 31/2024 da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos, datado de 19 de novembro de 2024, no qual consta solicitação de substituição de representante, em todas as atribuições da referida entidade no CMAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Oficializar a substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** – A Resolução nº 21, de 08 de maio de 2024, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2024-2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

#### X - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial:

....

- b) Titular: Sara da Rosa da Cruz Macedo (APA);  
Suplente: Veronica Mareth (APA);

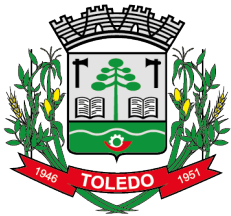
...”

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 75, de 04 de dezembro de 2024.

#### **Delibera pela recomposição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMAS – gestão 2024-2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 21, de 08 de maio de 2024, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, Gestão 2024-2026;

Considerando a Resolução nº 74, de 04 de dezembro de 2024, que homologou a substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no CMAS de Toledo-PR, Gestão 2024-2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, gestão 2024-2026, como segue:

#### **I – Comissão Técnica**

**Presidente:** Camila Taiara Perachi

Adelia Rodrigues De Souza

Ana Clara Schneider

Fernanda Querois De Moraes

Franciele De Souza

Janice Aparecida Alves

Jaqueline Nadir Da Silva de Souza

Karine Zachow

Renate Neumann Schewe Cardoso

Solange Silva Dos Santos Fidelis

#### **II – Comissão de Fiscalização**

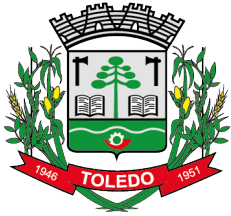
**Presidente:** Cinthia Regina Brun

Ademilson Luiz Do Nascimento

Adriel José De Quadros

Cinthia Regina Brun

Edmara De Souza



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 204 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

Erik Teixeira  
Marino Hellmann  
Paola De Medeiros Souza  
Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro  
Veronica Mareth  
Wellington Cassio Barbosa Da Silveira  
Alexsandro Aparecido Sunahara  
Esther Luiza De Souza Lemos

### III – Comissão de Orçamento

**Presidente:** Sara da Rosa da Cruz Macedo

Alexsandro Aparecido Sunahara

Amir Kanitz

Esther Luiza De Souza Lemos

Vanessa Daiana Galdino Sanches

Keila Daniela Mariano

Rosiany Favareto

### IV – Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:

**Presidente:** Lauana Weschenfelder Voss

Adenilsa Eva Batista

Bruna Dos Santos Paulo

Daiane Cristina Camargo Ferreira

Florinda Aparecida De Oliveira

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 26, de 05 de junho de 2024 do CMAS.

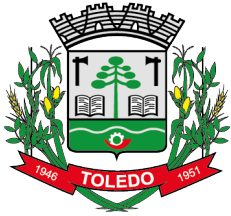
Toledo, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 12/12/2024 16:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**

Vice-Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 205 de 207



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 76, de 04 de dezembro de 2024.

#### Delibera pela atualização na composição da Mesa Diretora do CMAS – gestão 2024- 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 21, de 08 de maio de 2024 que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, gestão 2024-2026;

Considerando a Resolução nº 74 de 04 de dezembro de 2024 que aprovou a substituição de representante da Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA Lar dos Idosos no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, Gestão 2024-2026;

Considerando a Resolução nº 75 de 04 de dezembro de 2024 que aprovou a atualização na composição e Presidência das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, gestão 2024-2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a atualização na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, gestão 2024-2026, como segue:

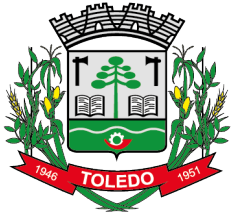
- **Presidente:** Rosiany Favareto;
- **Vice-Presidente:** Ana Clara Schneider;
- **Presidente Da Comissão Técnica:** Camila Taiara Perachi
- **Presidente Da Comissão De Fiscalização:** Cíntia Regina Brun
- **Presidente Da Comissão De Orçamento:** Sara da Rosa da Cruz Macedo
- **Presidente Da Comissão De Acompanhamento Das Deliberações Da Conferência Municipal De Assistência Social:** Lauana Weschenfelder Voss.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução Nº 31, de 07 de AGOSTO de 2024 do CMAS.

Toledo, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Data: 12/12/2024 16:54:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE  
TOLEDO**

**SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZEMBRO/2024.  
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)**

**1 – Aprovação da Ata nº 11 de novembro de 2024;**

**2.0 PARECERES APROVADOS:**

**2.1 Parecer nº 015/2024, 09 de dezembro de 2024.**

- **Interessado:** Escola Municipal Carlos João Treis.

- **Assunto:** Cessação de atividades escolares modalidade EJA, junto a Escola Municipal Carlos João Treis, localizada a Rua Carlos João Treis nº 41, na Vila Pioneiro, Toledo-PR.

- **Conselheiros Relatores:** **Fabiane Cristhina Monteiro Bolson - CLN**  
**Leandro de Araújo Crestani - CEB**

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

**2.2 Parecer nº 017/2024 e Deliberação 002/2024, 09 de dezembro de 2024.**

- **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.

- **Assunto:** Estabelece e atualiza as normas complementares para criação, credenciamento, autorização e renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão, a organização e a matrícula da Educação Infantil, para crianças de zero a três anos de idade em creches, e de 4 e 5 anos em pré-escola, de instituições escolares públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir do ano de 2025.

- **Conselheiros relatores:** **Leandro de Araújo Crestani - CEB**  
**Luci Graciela Kuhn - CEB**  
**Marcia Vanderleia Dallgallo - CEB**  
**Marlize Justina Miquelon - CLN**  
**Jaqueline Alves Eberhardt - CLN**

- **Decisão:** Aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

**2.3 Parecer nº 018/2024 e Deliberação 003/2024, 09 de dezembro de 2024.**

- **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.

- **Assunto:** Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ano de 2025.

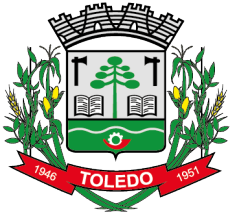
- **Conselheira relatora:** **Jaqueline Alves Eberhardt- CLN**

- **Decisão:** Aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

Publique-se

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**Luci Graciela Kuhn**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 359/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de dezembro de 2024

Edição nº 4184

Página 207 de 207

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.